



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
PPGAS-UFAM**

UMA ETNOGRAFIA DAS PRÁTICAS DE NEGOCIAÇÃO: pressões de um
empreendimento minerador em território do povo Mura no Amazonas

SUELEM MACIEL PEREIRA

**MANAUS-AM
2025**

SUELEM MACIEL PEREIRA

UMA ETNOGRAFIA DAS PRÁTICAS DE NEGOCIAÇÃO: pressões de um empreendimento minerador em território do povo Mura no Amazonas

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Amazonas (PPGAS/UFAM), sob orientação do Professor Doutor Alfredo Wagner Berno de Almeida, para obtenção do título de Mestra.

Orientador: Professor Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida

**MANAUS-AM
2025**

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

- P436e Pereira, Suelem Maciel
 Uma etnografia das práticas de negociação : pressões de um
 empreendimento minerador em território do povo Mura no Amazonas /
 Suelem Maciel Pereira. - 2025.
 121 f. : il., color. ; 31 cm.
- Orientador(a): Alfredo Wagner Berno de Almeida .
 Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Amazonas, Programa
 de Pós-Graduação em Antropologia Social, Manaus, 2025.
1. Povo Mura. 2. Conflitos territoriais . 3. Formas de mobilização. 4.
 Potássio do Brasil. I. Almeida, Alfredo Wagner Berno de. II. Universidade
 Federal do Amazonas. Programa de Pós-Graduação em Antropologia
 Social. III. Título
-

SUELEM MACIEL PEREIRA

UMA ETNOGRAFIA DAS PRÁTICAS DE NEGOCIAÇÃO: pressões de um empreendimento minerador em território do povo Mura no Amazonas

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Amazonas. Linha de pesquisa 2: Povos indígenas e povos tradicionais, territorialidades, políticas e movimentos sociais, como parte das exigências para o título de Mestra em “Antropologia Social”.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente



ALFREDO WAGNER BERNO DE ALMEIDA

Data: 23/06/2025 12:54:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Doutor Alfredo Wagner Berno de Almeida – Presidente
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social na Amazônia – PPGAS/UFAM

Documento assinado digitalmente



ANA CARLA DOS SANTOS BRUNO

Data: 23/06/2025 13:10:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professora Doutora Ana Carla dos Santos Bruno – Membro Interno
Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social na Amazônia – PPGAS/UFAM

Professor Doutor Denis da Silva Pereira – Membro Externo
Instituto Federal do Amazonas – IFAM

Professora Doutora Maria Magela Mafra de Andrade Ranciaro – Suplente Interno
Universidade Federal do Amazonas – UFAM

Documento assinado digitalmente



RENILDO VIANA AZEVEDO

Data: 24/06/2025 21:32:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Doutor Renildo Viana Azevedo – Suplente Externo
Instituto Federal do Amazonas – IFAM

Dissertação Aprovada em: 25/04/2025

**Manaus-AM
2025**

Aos povos indígenas que resistem pelo direito de existir.

AGRADECIMENTOS

Esta dissertação foi realizada em um período em que eu, como pesquisadora “iniciante”, ainda não tinha plena dimensão da complexidade e grandeza dos conflitos causados por empreendimentos econômicos de exploração de recursos naturais em território de povos e comunidades tradicionais. Em meio a redefinições do objeto de pesquisa e mediante às dificuldades de execução de uma pesquisa sob questões sensíveis, na antropologia e nas relações construídas ao longo desse processo foi de grande importância para meu rompimento na fronteira do conhecimento e para o amadurecimento tanto acadêmico quanto pessoal.

Diante disto, expresso minha profunda gratidão ao meu orientador, professor Alfredo Wagner Berno de Almeida, pela paciência diante minhas dificuldades de compreensão e pela dedicação incansável à pesquisa na Amazônia e por tanto nos inspirar na pesquisa. Sempre serei grata por todo incentivo e ensinamentos recebidos.

Aos povos e comunidades tradicionais que lutam por suas terras face as opressões. Em especial ao povo Mura que vem resistindo a todas as investidas de um colonialismo simulado a contemporaneidade.

A Organização de Mulheres Mura de Autazes (OMIM) e às mulheres Mura que a compõem meus agradecimentos. Este trabalho é um reflexo da força e coragem de cada mulher que luta incansavelmente por seus direitos.

Aos colegas do PPGAS/UFAM, Sebastião Solart e Amotara Muzungue pela parceria e contribuição, tanto dentro quanto fora da sala de aula. Em especial a minha amiga Taynara Munduruku, a quem o mestrado me presenteou. Minha eterna gratidão pelo companheirismo e afeto que construímos ao longo desse rito de passagem que é o mestrado. Diante todos os desafios, de altos e baixos, aqui estamos.

Ao corpo docente do PPGAS/UFAM por todas as contribuições e reflexões sobre a Amazônia. Estendo também meus agradecimentos ao corpo administrativo do programa.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM), pela concessão de bolsa que viabilizou minha dedicação à pesquisa.

Minha gratidão ao Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA) pelo acolhimento e aos colegas do PNCSA pelas experiências e ensinamentos. Minha gratidão ao Jailson Aguiar (PNCSA), Matheus Acosta (PNCSA), Edicleusa Ribeiro (PNCSA), Rosiane Lima (PNCSA), Eriki Melo (PNCSA) e ao Renildo Viana (PNCSA) por disponibilizar os mapas

que compõem sua tese. Em especial à minha querida amiga Joelma Gonçalves (PNCSA) por todo acolhimento, companheirismo, paciência e incentivo, minha gratidão.

À minha família, agradeço pela paciência e todo apoio. Em especial, à minha mãe, Suely, por toda dedicação na minha criação, pelo incentivo e apoio tanto na vida acadêmica quanto pessoal. Lembro-me bem de tantas vezes em que ela nos dizia, a mim e ao meu irmão: “Vocês estão tendo a oportunidade que eu não tive”. Esta frase, carregada de significado, nos convida a refletir a vida de tantas mulheres que tiveram direitos mínimos rompidos por um sistema que historicamente nos violentou. Minha eterna gratidão à minha mãe e a todas as mulheres que, como ela, foram impedidas do acesso à educação. Sem a luta delas, hoje não seria possível.

Ao Denis da Silva e Erica Sousa, minha gratidão pela amizade, pelo afeto e parceria que construímos ao longo dos anos. Agradeço por todo ensinamento compartilhado e pelo constante encorajamento, desde os tempos da graduação, a acreditar que é possível. Minha eterna gratidão por me ensinarem a ver o mundo com outros olhos, transformando minha forma de pensar e agir. Agradeço também ao amigo Idarley Moraes por muitos momentos de alegria.

À minha querida amiga, professora Dra. Maria Magela de Andrade Ranciaro, minha eterna gratidão pela dedicação e sugestões dadas para a construção desta dissertação. Para além da relação de pesquisadoras sou grata pela amizade e acolhimento nessa caminhada.

À minha querida Lucila Reis, que, em meio aos momentos difíceis do processo de construção da presente pesquisa, tive a imensa sorte de encontrá-la. Serei profundamente grata pela paciência, pelo cuidado, apoio incondicional e dedicação em tantas madrugadas discutindo o texto comigo. De forma tão inesperada, tua presença tornou-se um farol nos momentos de incertezas.

À Marineide Soares, minha gratidão pela amizade e companheirismo que construímos ao longo do mestrado. Minha gratidão por transformar momentos de angústias em tantas risadas.

À Marília Costa e o pequeno Thomas Costa, minha gratidão pela amizade e companheirismo. Grata por tanto, pelas noites de muitas risadas e pelo aprendizado constante que acompanhar o desenvolvimento do Thomas me proporcionou.

Por fim, meus agradecimentos a todos que, de forma direta ou indireta, contribuíram para a construção desta pesquisa.

RESUMO

A Amazônia tem sido alvo de contínuos processos de exploração econômica de recursos, que tem afetado povos indígenas e comunidades tradicionais e o meio ambiente. Nos últimos anos, observa-se a intensificação do avanço da implantação de megaempreendimentos, como hidrelétricas, do agronegócio e mineração, assentidas pelo Estado Brasileiro tensionando conflitos e patentando atos de violência. O município de Autazes – AM, mesorregião do Madeira, é um exemplo empírico do avanço da mineração. Neste sentido, este estudo, intitulado “Uma etnografia das práticas de negociação: pressões de um empreendimento minerador em território do povo Mura no Amazonas” busca descrever as formas político-organizativas do Povo Mura em resposta aos conflitos gerados pelo empreendimento Potássio do Brasil Ltda, subsidiária do *Banco Comercial Canadense Forbes & Manhattan* que objetiva extrair, na Terra Mura, a silvinita, matéria prima do potássio (K). Observa-se que este empreendimento possui apelo econômico considerando que este mineral é de fundamental importância para o Agronegócio, visto que 95% de toda produção é utilizada como fertilizante agrícola. Por meio de uma abordagem etnográfica, a pesquisa se debruça nas formas de mobilização do povo Mura por meio de organizações e associações, consolidando uma força coletiva de resistência na qual se consolida ao chamado Encontro. O estudo também evidencia as formas estratégicas adotadas pela empresa mineradora, que conta com o apoio do governo brasileiro em suas três esferas, fato que favorece a empresa. Além disso, conta com apoio de gestores de órgãos, tanto na esfera estadual, quanto federal, que articulam medidas com vistas a facilitar a expansão do empreendimento minerador na região de Autazes/AM. Este estudo revela as dinâmicas de poder e resistência em um contexto marcado por conflitos territoriais.

Palavras-chaves: Povo Mura; Conflitos territoriais; Formas de mobilização; Potássio do Brasil.

ABSTRACT

The Amazon has been the target of continuous processes of economic exploitation, which have affected indigenous peoples, traditional communities and the environment. In recent years, there has been an intensification in the implementation of mega-projects, such as hydroelectric dams, agribusiness and mining, supported by the Brazilian State, tensioning conflicts and revealing acts of violence. The inner city of Autazes - AM, in the Madeira mesoregion, is an empirical example of the advance of mining. In this sense, this study, entitled "An ethnography of negotiation practices: pressures from a mining enterprise in the territory of the Mura people in Amazonas", seeks to describe the political and organizational forms of the Mura in response to the conflicts generated by the Potássio do Brasil Ltda enterprise, a subsidiary of the Canadian commercial bank Forbes & Manhattan, which aims to extract sylvinite, the raw material for potassium (K), on the Mura territory. It can be seen that this venture has economic appeal considering that this mineral is of fundamental importance to agribusiness, since 95% of all production is used as agricultural fertilizer. Using an ethnographic approach, the research focuses on the ways in which the Mura mobilize through organizations and associations, consolidating a collective force of resistance in which the so-called "Encontro" is consolidated. The study also highlights the strategic forms adopted by the mining company, which has the support of the Brazilian government in its three branches. In addition, it has the support of managers at both the state and federal levels, who articulate measures to facilitate the expansion of the mining enterprise in the Autazes/AM region. This study reveals the dynamics of power and resistance in a context marked by territorial conflicts.

Keywords: Mura people; Territorial conflicts; Forms of mobilization; Potassium of Brazil.

LISTA DE FIGURAS E TABELAS

Figura 01 – Terras Indígenas Mura no Estado do Amazonas.....	17
Figura 02 – Aldeias e Terras Indígenas Mura.....	19
Figura 03 – Organograma da estrutura de organização da OMIM.....	22
Figura 04 – Mapa de localização da Estrutura da Mineração da Potássio.....	53
Figura 05 – Organograma das Instâncias Representantes do povo Mura.....	64
Tabela 01 – Reconstituição de fatos: cronologia da concessão até a anulação da licença ambiental.....	83

LISTA DE SIGLAS

ABA – Associação Brasileira de Antropologia

ALEAM – Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

APIAM – Articulação das Organizações e Povos Indígenas do Amazonas

APIB – Articulação dos Povos Indígenas do Brasil

APIMA – Associação dos Produtores Indígenas Mura de Autazes

CIM – Conselho Indígena Mura

CIMI – Conselho Indigenista Missionário

COVID-19 – Corona Virus Disease 2019

DOU – Diário Oficial da União

DSEI – Distrito Sanitário Especial Indígena

EIA/RIMA – Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental

ECI – Estudo de Componente Indígena

FAMDDI – Frente Amazônica de Mobilização em Defesa dos Direitos Indígenas

FEI – Fundação Estadual do Índio

FOREEIA – Fórum de Educação Escolar e Saúde Indígena do Amazonas

FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas

GT – Grupo Técnico

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IES – Instituições de Ensino Superior

IFAM CMZL – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Manaus Zona Leste

IPAAM – Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

MPF – Ministério Público Federal

MPI – Ministério dos Povos Indígenas

NUSEC – Núcleo de Socioeconomia

OASIM – Organização dos Agentes de Saúde Indígena Mura

ODSH – Observatório de Direito Socioambiental e Direitos Humanos na Amazônia

OEIM – Organização dos Estudantes Mura

OIT – Organização Internacional do Trabalho

OLIMCV – Organização das Lideranças Indígenas Mura de Careiro da Várzea

OMIM – Organização de Mulheres Indígenas Mura

OPIM – Organização dos Professores Indígenas Mura de Autazes

OPIMA – Organização dos Produtores Indígenas Mura de Autazes

PAS – Programa Autazes Sustentável

PBA – Plano Básico Ambiental

PdB – Potássio do Brasil

PL – Projeto de Lei

PNCSA – Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia

PPGAS – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

PPGSCA – Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia

SasiSUS – Subsistema de Atenção à Saúde Indígena

SPI – Serviços de Proteção ao Índio

SPU – Secretária de Patrimônio da União

TPI – Terra Preta de Índio

TIs – Terras Indígenas

UFAM – Universidade Federal do Amazonas

UNI – União das Nações Indígenas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
CAPÍTULO I – A “PROIBIÇÃO” DE PESQUISAR: OS OBSTÁCULOS E REDEFINIÇÃO DA PESQUISA.....	32
1.1 A etnografia do encontro: das rodas de conversa ao grande encontro.....	32
1.2 Percursos do encontro: de uma conversa de WhatsApp à aldeia.....	36
1.3 Percursos do encontro: “nós somos um só povo”.....	40
1.3.1 Território da resistência: uma retomada de terras como direito indígena?.....	43
1.3.2 Autazes: uma potência do agronegócio ou um território de conquistas?.....	51
1.4 A volta para casa: adaptações às condições atuais.....	57
CAPÍTULO II – MOVIMENTO POLÍTICO-ORGANIZATIVO E O PROTAGONISMO DE LIDERANÇAS INDÍGENAS EM DEFESA DO TERRITÓRIO MURA.....	59
2.1 História do movimento indígena: contextualização e particularidade do protagonismo do povo mura.....	59
CAPÍTULO III – O JOGO DAS ESTRATÉGIAS: AS RELAÇÕES ENTRE UNIVERSIDADE X EMPRESA MINERADORA, O MOVIMENTO INDÍGENA E OS ATOS DE ESTADO.....	73
ANEXOS.....	86
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	118
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	120

INTRODUÇÃO

Inicialmente, ou seja, no ano de 2022, esta pesquisa teria por objetivo descrever o processo de construção político-mobilizatório da Organização de Mulheres Indígenas Mura (OMIM) face às lutas engendradas pelas mulheres do povo Mura do município de Autazes/AM. Todavia, os fatos, por si, tomaram outro rumo, dadas as circunstâncias relativas às práticas de intrusão ocorridas naquele quando da possível instalação de um forte empreendimento empresarial ligado aos agronegócios.

Vale ressaltar que, de situações inerentes aos fatos, conforme publicado no Diário Oficial da União (DOU), no dia 27 de março de 2023, a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) assina um Protocolo de Intenções¹ através do qual a instituição firma pacto com a empresa Potássio do Brasil (PdB), tendo por propósito “realizar ações necessárias para implementação e gestão do Programa Autazes Sustentável (PAS)”², fato que contrariou fundamentalmente alguns segmentos organizativos dos Mura.

Com a quebra de confiança entre os indígenas Mura e UFAM, a coleta de informações que deveria ser realizada ao longo da pesquisa de campo foi impactada, fato que resultou na fragilidade de cumprir com os objetivos inicialmente propostos por este estudo. Em decorrência disso, isto é, contrária à pesquisa empírica, decidiu-se por construir uma etnografia³ com o propósito de proceder a uma análise documental acerca de registros que informam sobre os conflitos agrários praticados intensa e devastadoramente no respectivo território.

Em período recente a respeito dos conflitos agrários envolvendo o povo Mura, convém resgatar alguns dados históricos a respeito de suas condições de vida e trabalho, bem como das lutas travadas por esses povos, sobretudo, pela conquista de direitos étnicos e territoriais. Para tanto, há que situá-los, inicialmente, sob o ponto de vista do aspecto geográfico, cujo território está situado em áreas do Baixo rio Madeira, região metropolitana de Manaus/AM⁴. Estudos

¹ Consultar em: <https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/8923/1/PdB.pdf>

² Esse assunto está registrado no Capítulo III que trata do documento ali identificado como ANEXO 1.

³ Esse assunto está discutido no Capítulo I, sob o título: “A Proibição de Pesquisar: os obstáculos e redefinição da pesquisa”.

⁴ Fundado em 19 de dezembro de 1955, o município fica a 108 km da capital do estado do Amazonas em linha reta. Partindo do Porto da Ceasa, a travessia de lancha dura cerca 20min, seguida por uma viagem de aproximadamente 03 horas via rodovias BR-319 e AM-254. Posicionado numa área equivalente a 7.652,852 km², o território limita-se: a Oeste com os municípios de Careiro e Careiro da Várzea; ao Norte com Itacoatiara, a Leste com Nova Olinda do Norte e ao Sul com o município de Borba e agrega uma população estimada de 41.582 hab. (IBGE/2022).

apontam que se trata de uma região já conhecida desde o século XVIII por agregar inúmeros indígenas do povo Mura, que, identificados como *valentes e aguerridos*, tornaram-se grandes adversários dos portugueses por resistirem ao sistema colonizador. Não obstante, as discussões constantes da presente Introdução apontam para um cenário de potencial recurso mineral, em especial a silvinita, matéria prima do potássio, condição, aliás, propícia para o desencadeamento de inúmeros conflitos ali verificados. De um lado se tem os donos de fortes empreendimentos e, de outro, o povo Mura que luta incessantemente pela preservação de seu território com vista à garantia de seus recursos naturais e, portanto, pela conquista de seus direitos étnicos e territoriais.

Tais fatos podem ser verificados nos mapas (Figuras 1 e 2) abaixo registrados e através dos quais se tem a dimensão da área que agrega um extraordinário universo, tanto do ponto de vista populacional quanto dos recursos naturais existentes nas inúmeras terras tradicionalmente ocupadas por indígenas do povo Mura. A propósito disso, em 2023 foram divulgados os dados correspondentes à coleta de informações que compõem o Censo de 2022 a respeito dos povos indígenas residentes em Autazes, cujo número populacional corresponde a 20.442 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e duas) pessoas, ou seja, 49,8% do total da população residente em Autazes/AM. Tal expressão demográfica contribui para a compreensão acerca da força de mobilizações étnicas⁵ na região do Baixo Madeira e suas implicações face à implantação oficial das chamadas “obras de infraestrutura” tais como: pontes, rodovias, portos, desobstrução de canais para navegação, assim como licenciamento para empreendimentos minerários (Bronz, 2016).

Como registrado nos mapas (Figuras 1 e 2), os Mura ocupam vastas áreas no complexo hídrico dos rios Madeira, Amazonas e Purus. Compulsando-se as fontes históricas do século XVIII é possível verificar que os indígenas ocupam habitualmente áreas entre rios, igarapés e lagos e também dos denominados furos e paranás⁶. Registros apontam para uma vasta história de contato, inferindo-se que estes indígenas sofreram diversos estigmas, massacres e significativas perdas demográficas, linguísticas e culturais. Pereira (2009) ressalta que os Mura

⁵ Para outras reflexões consulta-se: Bourgois, Philippe – “La mobilisation ethnique”. In Actes de la recherche en sciences sociales, no 99. Set. 1993 pp. 53-64.

⁶ Os furos são considerados como conexão de um rio para o outro e os paranás considerados a conexão de um braço de rio a outro, assim, fundamentais como estratégia de circulação durante a guerra.

eram falantes de uma língua isolada e passaram a utilizar o Nheengatu⁷ (Língua Geral), numa interação, para além dos colonizadores, com os escravizados e outros povos indígenas. No século XX, o português que desde 1758 e as instruções do Diretório –, se tornou a principal língua utilizada autoritariamente como forma de “civilizar” os indígenas. Desta feita, assim como outros povos amazônicos que perderam suas línguas maternas, esses indígenas reafirmam o Nheengatu como uma língua indígena, da qual se tornaram falantes.

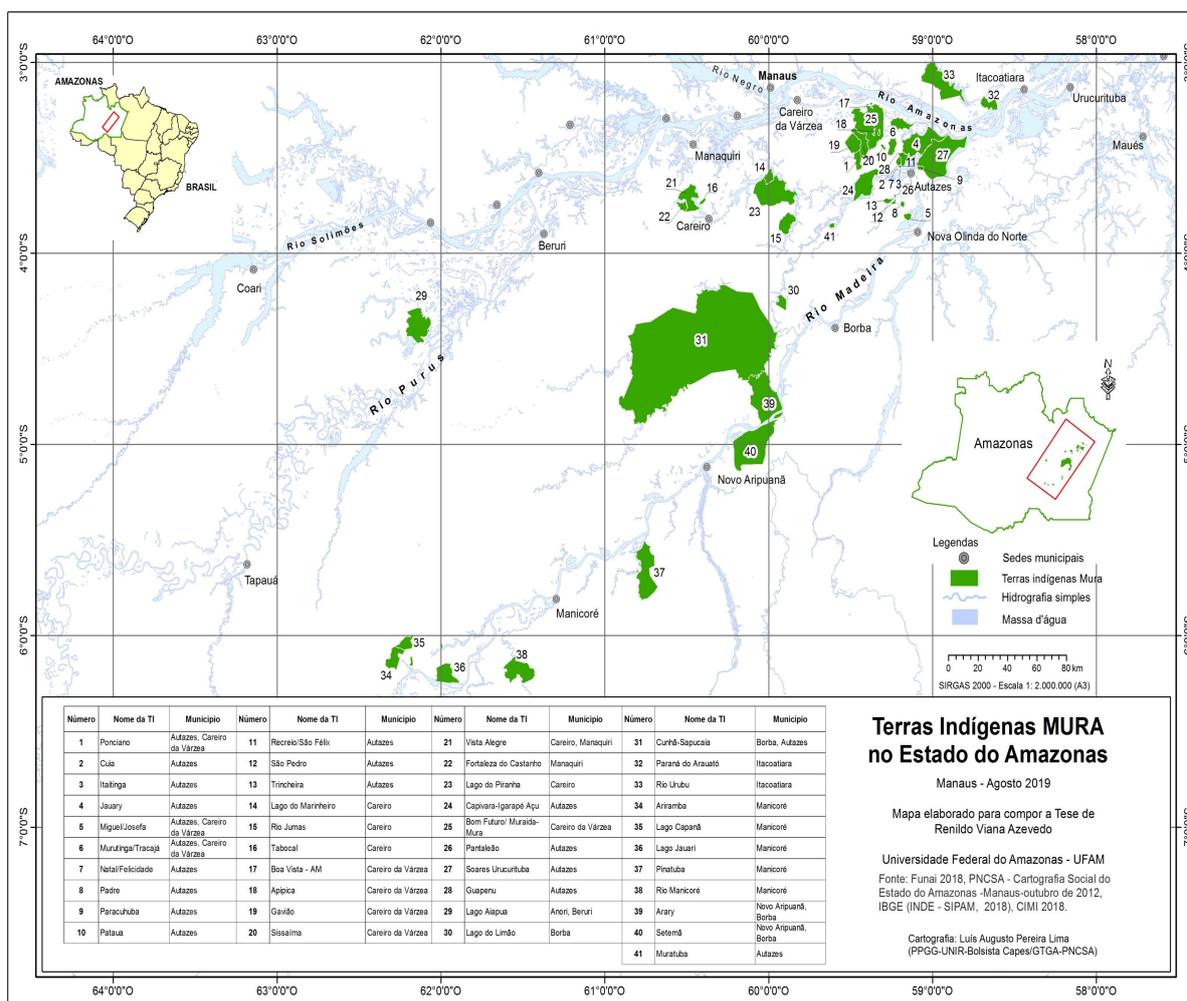
Como citado acima, os primeiros contatos dos colonizadores com o povo Mura se deram a partir do século XVIII. Habitavam o rio Madeira, e se tornaram conhecidos por sua coragem e resistência a ataques dos colonizadores e suas práticas genocidas. Historicamente o povo Mura vive em torno de conflitos, tanto pelo uso de recursos naturais de seu território como também tem sido alvo do trabalho escravo e de outras violências praticadas. Estes registros construídos do ponto de vista dos colonizadores e viajantes caracterizam os Muras como *índios do curso e belicosos*, tanto que vinculados a *incivilizáveis e bárbaros*, uma narrativa que marca o povo Mura (Amoroso, 1998). Assim, diante o olhar do colonizador, o povo Mura era conhecido como grande inimigo da expansão econômica do rio Madeira.

Os Mura eram vistos pelos colonizadores como grandes navegadores e hábeis em criar emboscadas e ataques precisos. Estes consistiram em formas de resistência aos ataques das tropas de linha da Coroa Portuguesa. Originalmente os Muras viviam às margens do rio Madeira e eram descritos por uma vida nômade, cuja forma de moradia consistia em suas próprias canoas nas quais se faziam dominantes no curso do rio Madeira (Autos da Devassa, 1986). De acordo com Alfred Métraux, (1928) a carta *Lettre datée du Belém du Pará*, 30 october 1927 ressalta que a expansão dos Muras em meados do século XVIII, em que se estendiam “a Oeste até a fronteira com o Peru (70° long. O.), a Leste até Oriximiná, no rio Trombetas (56° long. L.) ao Sul do rio Madeira até o rio Jamari (8° 30’ lat. S.) e ao Norte, no rio Negro (1° lat. N.)”. Isso pode ser constatado, pois, atualmente o povo Mura ocupa tanto as terras em regiões rurais, quanto áreas de centros urbanos. Trata-se de terras indígenas do povo Mura em diversos municípios e suas respectivas sedes, tais como: Manaus, Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Borba, Anori, Beruri, Nova Aripuanã, Itacoatiara, Manicoré e Manaquiri (Azevedo, 2019).

⁷ Denominado de “Língua Geral”, produzido pelos jesuítas no século XVI e em 1758 com o diretório pombalino e sua política linguística o português se tornou língua principal.

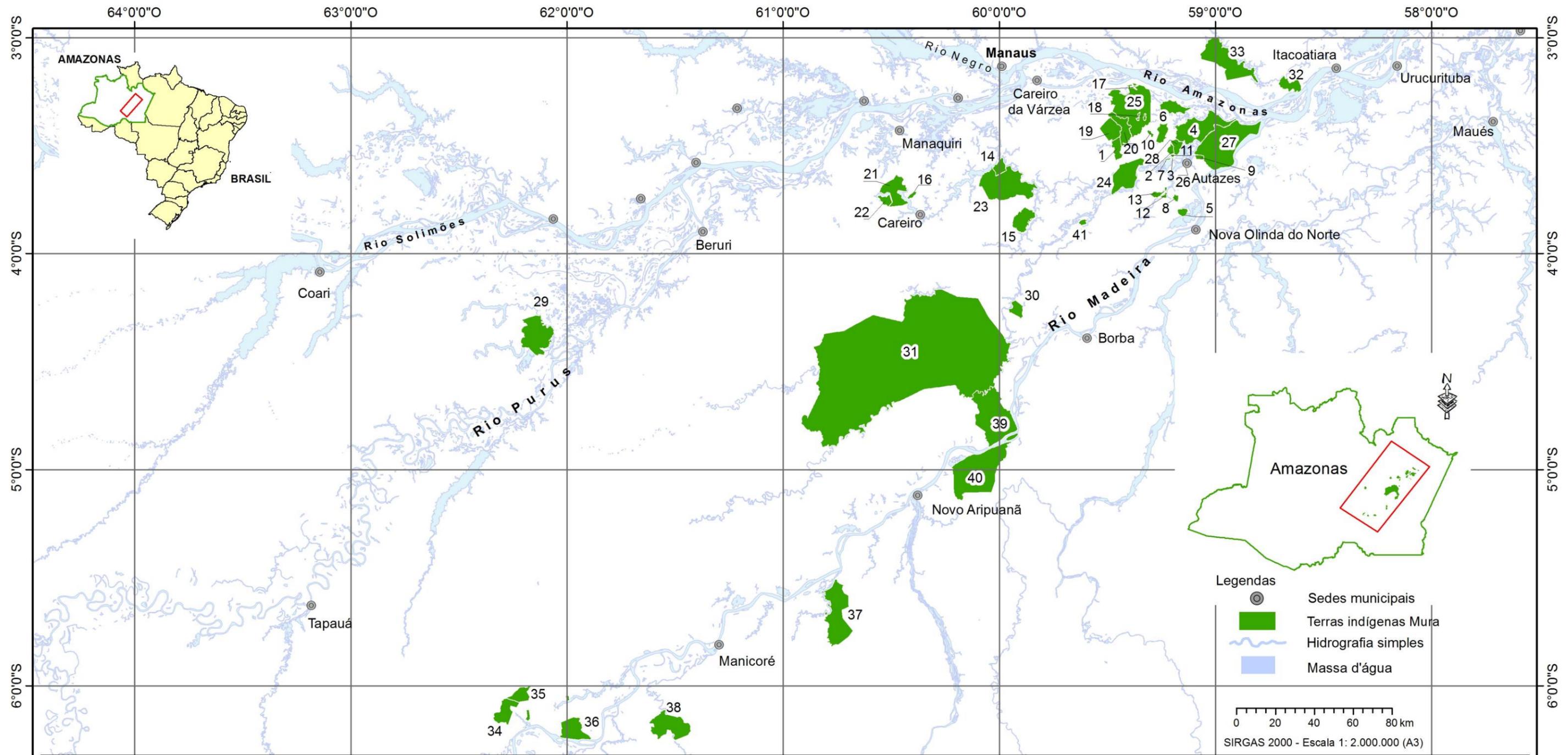
Para maior compreensão acerca das áreas ocupadas pelo povo Mura, no mapa abaixo (Figura 1), registram-se tais localizações que vão para além dos municípios de Autazes e Careiro da Várzea. Posteriormente à Figura 01, se tem o mapa no qual constam 41 (quarenta e uma) denominações das Terras Indígenas (TIs) do povo Mura e respectivos municípios do Amazonas⁸. Fato que certamente se justifica tratar de uma população correspondente a 20.442 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e duas) pessoas habitantes dessas áreas, conforme registro em destaque acima (IBGE/2022).

Figura 01: Terras Indígenas Mura no Estado do Amazonas



Fonte: Azevedo (2019).

⁸ O mapa foi elaborado para compor a tese intitulada *Território dos “Flutuantes”: Resistência, Terra Indígena Mura e Mineração de Potássio em Autazes (Am)*, autoria de Renildo Viana Azevedo, 2019.



Número	Nome da TI	Município	Número	Nome da TI	Município	Número	Nome da TI	Município	Número	Nome da TI	Município
1	Ponciano	Autazes, Careiro da Várzea	11	Recreio/São Félix	Autazes	21	Vista Alegre	Careiro, Manaquiri	31	Cunhã-Sapucaia	Borba, Autazes
2	Cuia	Autazes	12	São Pedro	Autazes	22	Fortaleza do Castanho	Manaquiri	32	Paraná do Arauató	Itacoatiara
3	Itaitinga	Autazes	13	Trincheira	Autazes	23	Lago do Piranha	Careiro	33	Rio Urubu	Itacoatiara
4	Jauary	Autazes	14	Lago do Marinheiro	Careiro	24	Capivara-Igarapé Açú	Autazes	34	Ariramba	Manicoré
5	Miguel/Josefa	Autazes, Careiro da Várzea	15	Rio Jumas	Careiro	25	Bom Futuro/ Muraida-Mura	Careiro da Várzea	35	Lago Capanã	Manicoré
6	Murutinga/Tracajá	Autazes, Careiro da Várzea	16	Tabocal	Careiro	26	Pantaleão	Autazes	36	Lago Jauari	Manicoré
7	Natal/Felicidade	Autazes	17	Boa Vista - AM	Careiro da Várzea	27	Soares Urucurituba	Autazes	37	Pinatuba	Manicoré
8	Padre	Autazes	18	Apipica	Careiro da Várzea	28	Guapenu	Autazes	38	Rio Manicoré	Manicoré
9	Paracuhuba	Autazes	19	Gavião	Careiro da Várzea	29	Lago Aiapua	Anori, Beruri	39	Arary	Novo Aripuanã, Borba
10	Pataua	Autazes	20	Sissaima	Careiro da Várzea	30	Lago do Limão	Borba	40	Setemã	Novo Aripuanã, Borba
									41	Muratuba	Autazes

Terras Indígenas MURA no Estado do Amazonas

Manaus - Agosto 2019

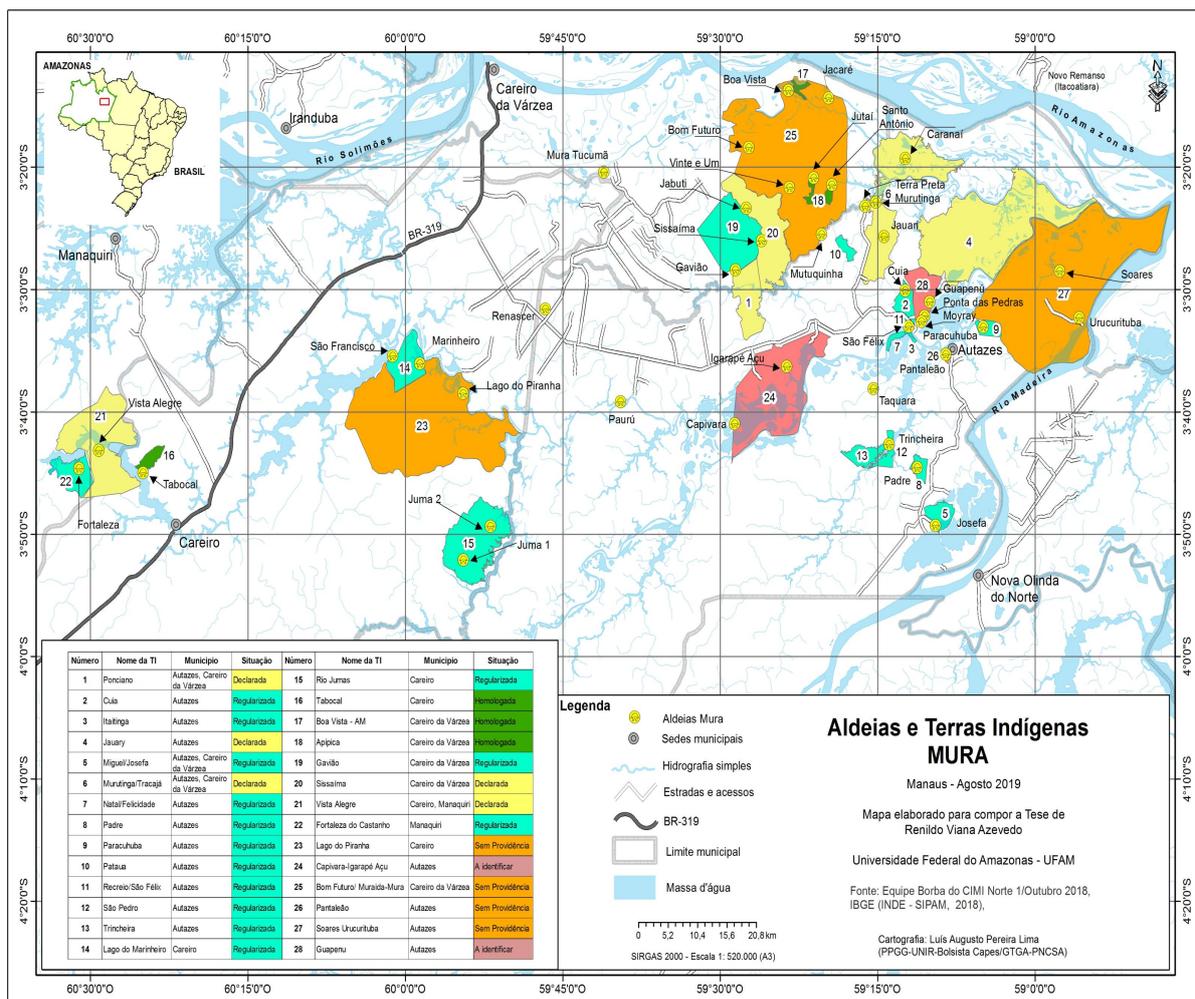
Mapa elaborado para compor a Tese de Renildo Viana Azevedo

Universidade Federal do Amazonas - UFAM
 Fonte: Funai 2018, PNCSA - Cartografia Social do Estado do Amazonas -Manaus-outubro de 2012, IBGE (INDE - SIPAM, 2018), CIMI 2018.

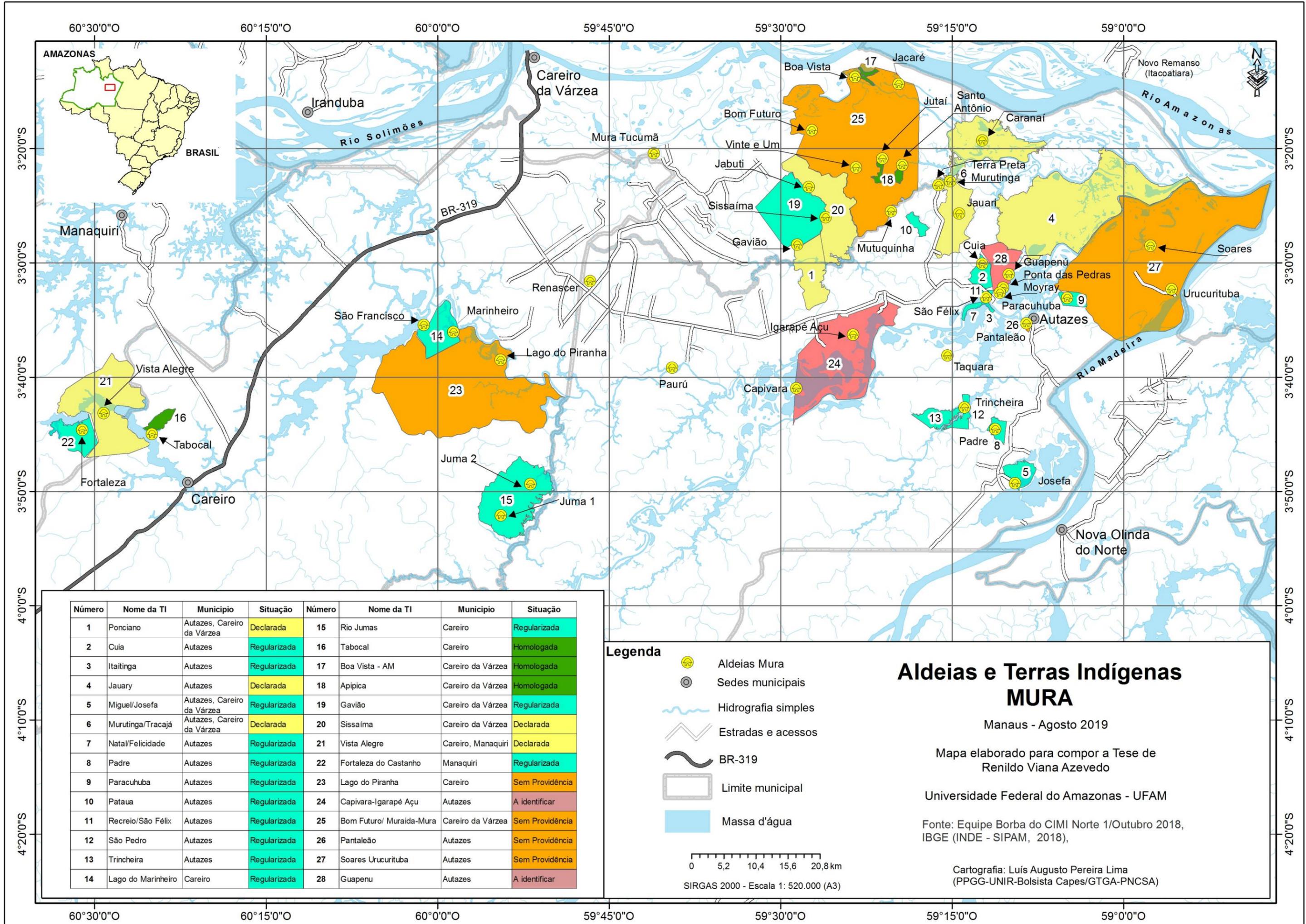
Cartografia: Luís Augusto Pereira Lima (PPGG-UNIR-Bolsista Capes/GTGA-PNCSA)

O município de Autazes corresponde ser o principal lugar de habitação do povo Mura, estando as aldeias comumente localizadas às margens de lagos e rios. O município de Autazes cujo nome tem origem nos rios Autaz-Açu e Autaz-Mirim, se tem como a principal habitação do povo Mura. Para melhor discernimento da expansão dessas terras tradicionalmente ocupadas, registra-se a seguir o mapa com a localização de aldeias e terras indígenas Mura em Autazes e Careiro da Várzea.

Figura 02: Aldeias e Terras Indígenas Mura



Fonte: Azevedo (2019).



Número	Nome da TI	Município	Situação	Número	Nome da TI	Município	Situação
1	Ponciano	Autazes, Careiro da Várzea	Declarada	15	Rio Jumas	Careiro	Regularizada
2	Cuia	Autazes	Regularizada	16	Tabocal	Careiro	Homologada
3	Itaitinga	Autazes	Regularizada	17	Boa Vista - AM	Careiro da Várzea	Homologada
4	Jauary	Autazes	Declarada	18	Apipica	Careiro da Várzea	Homologada
5	Miguel/Josefa	Autazes, Careiro da Várzea	Regularizada	19	Gavião	Careiro da Várzea	Regularizada
6	Murutinga/Tracajá	Autazes, Careiro da Várzea	Declarada	20	Sissaima	Careiro da Várzea	Declarada
7	Natal/Felicidade	Autazes	Regularizada	21	Vista Alegre	Careiro, Manaquiri	Declarada
8	Padre	Autazes	Regularizada	22	Fortaleza do Castanho	Manaquiri	Regularizada
9	Paracuhuba	Autazes	Regularizada	23	Lago do Piranha	Careiro	Sem Providência
10	Pataua	Autazes	Regularizada	24	Capivara-Igarapé Açu	Autazes	A identificar
11	Recreio/São Félix	Autazes	Regularizada	25	Bom Futuro/ Muraida-Mura	Careiro da Várzea	Sem Providência
12	São Pedro	Autazes	Regularizada	26	Pantaleão	Autazes	Sem Providência
13	Trincheira	Autazes	Regularizada	27	Soares Urucurituba	Autazes	Sem Providência
14	Lago do Marinheiro	Careiro	Regularizada	28	Guapenu	Autazes	A identificar

Legenda

- Aldeias Mura
- Sedes municipais
- Hidrografia simples
- Estradas e acessos
- BR-319
- Limite municipal
- Massa d'água

Aldeias e Terras Indígenas MURA

Manaus - Agosto 2019

Mapa elaborado para compor a Tese de Renildo Viana Azevedo

Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Fonte: Equipe Borba do CIMI Norte 1/Octubre 2018, IBGE (INDE - SIPAM, 2018),

Cartografia: Luis Augusto Pereira Lima (PPGG-UNIR-Bolsista Capes/GTGA-PNCSA)



Na figura 02, a legenda indica as 28 nomenclaturas das Terras Indígenas (TI's) e suas respectivas situações fundiárias, das quais: 14 (quatorze) TI's estão identificadas como **regularizadas**; 05 (cinco) **declaradas**; 03 **homologadas**; 04 **sem providência**; e 02 a **identificar**. A figura 02 nos convida a pensar sobre as dinâmicas do povo Mura no autorreconhecimento de novas aldeias, e assim, novas terras indígenas sejam reivindicadas. Como evidenciado pelas atividades da OMIM (Vide Figura 03), algumas terras Muras não estão numeradas, como é o caso das TI's Remanso, Tucuxi, Guajará e Sampaio, uma vez que o mapa apresentado na figura 02 foi elaborado em 2018, possivelmente já desatualizado. Neste aspecto, para além das 28 TI's contantes do Mapa (Figura 02), se tem um acréscimo de 04 aldeias, totalizando 32 (trinta e duas) Terras Indígenas no município de Autazes/AM.

É importante ressaltar que os processos administrativos de reconhecimento de uma TI deve seguir aos parâmetros estabelecidos em conformidade com as diretrizes da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI). Neste sentido, a FUNAI concebe como *terras regularizadas* aquelas em fase de registro em cartório e sob a ordenação da União, cujo meio operacional se dá através da Secretária de Patrimônio da União (SPU).

Conforme diretrizes da FUNAI, no que se refere às *terras declaradas*, esta etapa do procedimento demarcatório está sob apreciação do Ministério da Justiça. Caso considere por cabível, o Ministério declarará os limites e determinará a demarcação da área, mediante Portaria publicada no DOU. Quanto àquelas *terras sem providência*, essas correspondem a áreas cuja regularização está em pendência no processo de criação do Grupo Técnico (GT) da FUNAI que, neste aspecto, tem por objetivo realizar estudos de viés antropológico, cartográfico, jurídico, ambiental, entre outros estudos necessários para demarcação territorial.

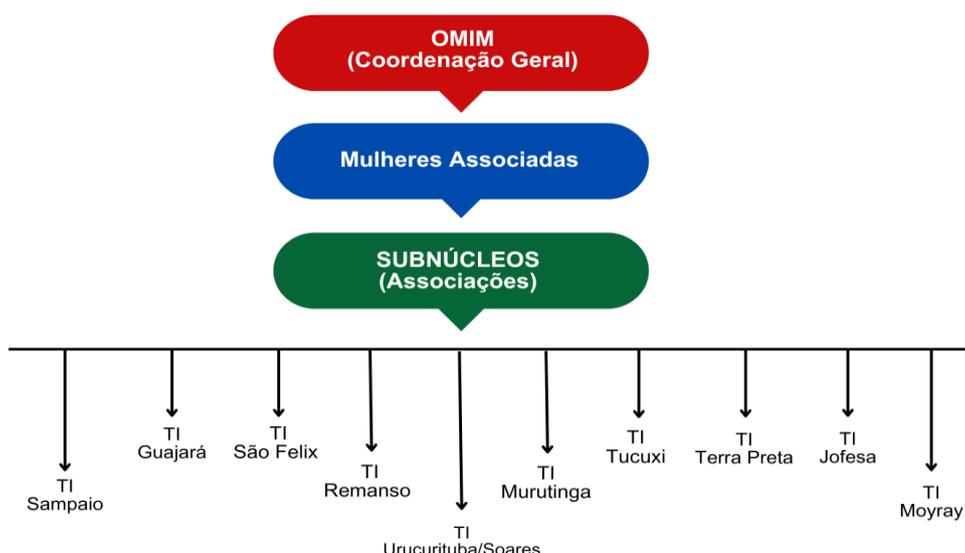
No que diz respeito ao reordenamento territorial de povos indígenas – mais especificamente sobre o que trata acerca das *terras homologadas* – e aquelas relativas às comunidades tradicionais, em especial as auto identificadas como *comunidades remanescentes de quilombos*, Almeida (2011) faz referência às reformas do Estado que deveriam estar coadunadas com os preceitos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988:

Os problemas de efetivação das novas disposições constitucionais revelam, em decorrência, obstáculos concretos de difícil superação principalmente na homologação de terras indígenas e na titulação das terras das comunidades remanescentes de quilombos. [Isto porque] as terras indígenas são definidas como

bens da União e destinam-se à posse permanente dos índios, evidenciando uma situação de tutela e distinguindo-se, portanto, das terras das comunidades remanescentes de quilombos, que são reconhecidas na Constituição de 1988 como propriedade definitiva dos quilombolas e em seu nome tituladas (Almeida, 2011, p. 112).

Todavia, essa distinção relativa à nominalidade, segundo Almeida, “pode-se afirmar que ambas são consideradas juridicamente como *“terras tradicionalmente ocupadas”* (Almeida, idem). A propósito dessas lutas no que concerne aos direitos étnicos dos indígenas e, tendo por base o mapa (Figura 02), é importante ressaltar a atuação da OMIM, sobretudo em relação às mulheres de tantas aldeias Mura de Autazes, como a de Careiro da Várzea. De acordo com o organograma abaixo (Figura 03), essas mulheres se organizam em subnúcleos por elas denominados de “associações”, tendo a OMIM como sua Coordenação Geral ou *Organização Maior*, denominação esta comumente utilizada pelas mulheres. Cada Associação é composta por uma Subcoordenadoria, que tem por função representar as mulheres vinculadas às referidas Associações com as quais mantém seus respectivos calendários de reuniões cumpridas semanalmente, entre outros encontros organizados local ou nacionalmente. Esta estrutura possibilita que as mulheres Mura coloquem em pauta suas demandas locais, permitindo que temas como saúde, educação e direito a vida sejam debatidos. Neste sentido, tais posicionamentos tem fortalecido a capacidade de articulação política destas mulheres, sobretudo, na luta pela defesa de seus direitos étnicos e territoriais.

Figura 03: Organograma da estrutura de organização da OMIM



De acordo com informações obtidas ainda no ano de 2023 (Vide Figura 03), observa-se que a OMIM estaria em processo de retomada de suas atividades em consonância, inclusive, com mulheres de outras aldeias. Para efeitos de compreensão, verificou-se que as TI's e respectivas aldeias associadas à OMIM, são: Aldeia Urucurituba/Soares (27); Murutinga (06); Remanso; Tucuxi; Guajará; Terra Preta (06); Sampaio; Josefa (05); Moyray (28); São Felix (11). A numeração de cada TI pode ser visualizada, conforme registro constante da figura 02.

Tendo por base a figura 03, é importante ressaltar a atuação da OMIM como expressão política das mulheres de tantas aldeias Mura de Autazes como a de Careiro da Várzea, por exemplo. Estas mulheres se organizam em “associações”, como por elas denominadas, sendo estas consideradas como subnúcleo da OMIM. Cada associação é composta por uma subcoordenadoria, que tem como papel o de representar as associadas em reuniões mensais e demais encontros. Esta estrutura possibilita que as mulheres Mura coloquem em pauta suas demandas locais, permitindo que temas como saúde, educação e direito a vida sejam debatidos. Neste sentido, essa estrutura é que permite equacionar a capacidade de articulação política destas mulheres na defesa de seus direitos.

É importante destacar a atuação da OMIM na aldeia Urucurituba e os impactos ambientais e sociais sofridos diretamente pela empresa mineradora. Por via da observação do trabalho de campo, vale registrar que nos últimos contatos com a Milena Mura, liderança da OMIM, foi possível verificar que há um grande fluxo de atividades na aldeia Urucurituba, como: reuniões mensais e a realização de oficinas.

A propósito dessa militância, a OMIM desempenha um papel importante na promoção de tais atividades que além de debaterem pautas de reivindicação, tais ações também se voltam para a formação política destas mulheres, sobretudo no cenário atual com as pressões crescentes em torno da mineração de potássio. Estas pressões políticas podem ser verificadas no item subsequente em que, na condição de pesquisadora, relato minha aproximação com a referida organização e os desdobramentos sequencialmente verificados em meio a perspectivas e desafios enfrentados junto à OMIM.

1. Percursos trilhados e meu encontro com a OMIM: perspectivas e desafios enfrentados

É oportuno destacar que esta pesquisa antropológica inicialmente nasce da minha experiência frequentando o curso de graduação em Agroecologia no Instituto Federal do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), momento em que pude conhecer e conviver com estudantes indígenas e quilombolas. A graduação me proporcionou a realização de visitas às aldeias do povo Mura, sendo uma delas a aldeia Moyray, localizada às margens do lago Iguapenu. A partir desta experiência pedagógica pude ter maior aproximação com famílias Mura, além de presenciar situações da realidade cotidiana das famílias da Aldeia Moyray.

A visita inicial realizada junto aos Mura se deu através da disciplina em “Ecologia Amazônica” ofertada em 2018 pelo curso de Agroecologia, IFAM/CMZL. O objetivo desta visita à aldeia Moyray foi apresentar aos estudantes os componentes de ecossistemas de várzea conhecidos também como áreas alagáveis, tendo em vista que esta aldeia está localizada no baixo Madeira, região de vastas extensões de áreas alagáveis. Neste sentido, lembro-me bem das discussões levantadas entre professora e estudantes sobre os efeitos negativos da criação de gado e bubalinos (búfalos), cuja atividade, em expansão nesta região tem provocado a degradação do solo e a contaminação das águas. Além disso, foi destacada nas discussões a intervenção da empresa Potássio do Brasil⁹ em território Mura, agravando deste modo não apenas conflitos internamente ao povo Mura, mas também o embate entre aqueles contestadores e as forças que agrupam os apoiadores do empreendimento minerário.

Assim, inicialmente, esta pesquisa surge, portanto, a partir do contato socialmente construído com estudantes Mura e com o professor Denis da Silva Pereira, meu orientador durante a graduação no IFAM/CMZL. No curto tempo de visita surgiram as inquietações em relação ao que estava acontecendo naquele momento e posterior agravamento no que concerne à intensificação de empreendimentos em torno da pecuária, bovina e bubalina, e de projetos de mineração em território Mura. A implementação de uns e o começo da instalação de outros cria um clima de tensões sociais e, desta feita, os conflitos agrários se intensificam.

Apesar da minha relação com os estudantes indígenas, minha aproximação com a fundadora da OMIM e com a atual liderança da referida organização, inicia através do meu

⁹ A referida à região de conflito, desde 2009, a empresa mineradora Potássio da Brasil subsidiária do *Banco Comercial Canadense Forbes & Manhattan* tem pretensão de explorar em Território Mura a silvinita, matéria-prima do potássio. Sofre, portanto, com intervenções da mineradora na busca de silvinita. Em 2010, a mineradora após perfurações para análises anuncia a descoberta das jazidas de silvinita. (AZEVEDO, 2019).

orientador, ainda na época de graduação, especificamente próximo da minha colação de grau. Até então, meu contato se limitava na esfera das relações acadêmicas com os indígenas, alunos do Curso de Agroecologia, todavia, foi através do meu orientador que tive o primeiro contato com aquelas que, futuramente, se tornariam minhas principais interlocutoras face aos objetivos inicialmente propostos no meu projeto de pesquisa.

Após a conclusão da graduação no ano de 2020, ingresso em 2022 no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS/UFAM). Concorrendo ao certame, apresentei uma proposta de pesquisa intitulada *Organização das Mulheres Indígenas Mura: História, Memória e Atuais Desafios*. Em suma, naquele momento, a referida proposta tinha como objeto de estudo os processos políticos-organizativos da OMIM. Neste contexto, sem muita limpidez acerca da profunda e complexa pressão econômica sobre as terras Mura e, tendo em vista observar: de um lado, a expansão do projeto minerador; e de outro, os conflitos sociais e as formas político-organizativas do povo Mura, o objetivo central dos meus estudos inclinou-se a analisar os critérios e estratégias política que orientam a organização das mulheres Mura do município de Autazes-Am tendo como referência empírica a OMIM, fundada em 1994.

Assim, na condição de mestranda, tive a oportunidade do primeiro contato com a atual liderança, a indígena Milena Mura. Em conversa via *Whatsapp*, um aplicativo de comunicação, tive a oportunidade de expor os objetivos do meu projeto de pesquisa, esclarecendo, ainda, como seria conduzido o estudo, naquele momento proposto. Posteriormente, esta conversa se aprofundou em um encontro nos ambientes do IFAM/CMZL, quando de seu deslocamento da aldeia Moyray para participar de um curso no ano de 2022. Recordo-me bem que durante a conversa o entusiasmo dela era visível em fazer parte da pesquisa como liderança da OMIM juntamente a outras mulheres Mura. Para ela, a pesquisa representava uma ferramenta de reconhecimento e protagonismo da OMIM, tendo em vista se tratar da primeira vez que as mulheres Mura estariam envolvidas em uma pesquisa de pós-graduação.

As experiências que tive durante a graduação me impeliram buscar maiores aprofundamentos. Descrevi uma trajetória intensa, mesmo com as minhas dificuldades conceituais e de compreensão prática, encontrei na experimentação direta propiciada pela pesquisa antropológica elementos que me ajudaram a pensar e repensar os desafios de realizar uma pesquisa junto a estas aldeias indígenas. Não se trata de um conhecimento aplicado a uma

experiência, mas de uma inserção da pesquisadora que elege realidades empiricamente observáveis e vai construindo sua análise a partir daí.

Diante da minha condição de neófito frente à construção de uma pesquisa antropológica reconheço minhas limitações de aporte conceitual às noções práticas de desenvolver uma pesquisa. Afinal, venho de uma formação em Agroecologia que, muito embora valiosa em tantos outros aspectos, é importante ressaltar que o curso não foi capaz de proporcionar um arcabouço teórico suficientemente robusto para problematizar as transformações sociais e políticas de agricultores familiares, de povos indígenas e comunidades tradicionais na Amazônia. Embora se tenha por base os estudos que envolvem os níveis de complexidade da região amazônica, ao longo da graduação em Agroecologia, os cursos ofertados limitam-se a uma formação tecnicista e orientada para circuitos de mercado, algo que é predominante nas ciências agrárias, deixando-se de lado a formação social e política a desejar.

Vale lembrar que esta é uma crítica ao modelo de formação que o Curso de Agroecologia oferece, e não propriamente a ciência agroecológica como um todo. Neste sentido, a agroecologia como campo científico têm como cerne o desenvolvimento sustentável, econômica e socialmente justo onde a participação de movimentos sociais na construção da agroecologia é fundamental, configurando-a como um projeto soberano que defende a produção de alimentos saudáveis e, no âmbito das lutas por justiça social resistindo à lógica do mercado capitalista. Ademais, ao promover formas de conscientização crítica e transformadora, a agroecologia valoriza a formação social e política, tanto nas universidades quanto ao apoio às propostas advindas dos movimentos sociais.

É importante destacar que as leituras e reflexões desenvolvidas durante a graduação, juntamente com as pesquisas de iniciação científica e de extensão sob orientação do antropólogo e professor Denis da Silva Pereira, aguçaram a percepção que fundamenta o próprio curso do qual eu era discente. Afinal para Altieri (2004), em relação a agroecologia o autor enfatiza, dizendo que se trata de “uma nova abordagem que integra os princípios agronômicos, ecológicos e socioeconômicos à compreensão e avaliação do efeito das tecnologias sobre os sistemas agrícolas e a sociedade como um todo”. Neste sentido, a luta contra o tecnicismo consolidou um dos fatores preponderantes que, de forma teórica e subjetiva, contribuiu para estabelecer minha aproximação com questões no âmbito das ciências sociais. Inicialmente, isto se deu pelo enfrentamento das noções que pautam de maneira hegemônica a

Agronomia e do Agronegócio e, mais tarde, com a própria compreensão acerca dessas contradições apontadas por via dos estudos na Antropologia e suas tantas contribuições.

Assim, diante a minha trajetória na graduação e atualmente como mestranda busco integrar e superar limitações, tentando construir um entendimento mais holístico e crítico das questões enfrentadas por povos indígenas e comunidades tradicionais e de como a agroecologia pode contribuir para uma visão justa na produção de alimentos e na proteção dos ecossistemas. Foi assim que, pós acumular certa experiência acadêmica, alguns anos da primeira ida à aldeia Moyray, ainda em 2022 realizei trabalho de campo junto às famílias nessa aldeia localizada em Autazes. Tal visita se deve ao convite feito pelo professor Denis da Silva Pereira, meu orientador na graduação, que, naquele momento, desenvolvia um projeto de extensão, tendo como estudantes bolsistas dois indígenas Mura e uma quilombola. Todos eles então estudantes do curso de Agroecologia no IFAM/CMZL.

Ao chegar na aldeia Moyray fomos recebidos pela família da professora Rita, mãe de um dos estudantes que fazia parte do projeto de extensão¹⁰, bem como se trata de uma das fundadoras da OMIM. Naquele momento também se fazia presente a liderança indígena, Milena Mura, filha da professora Rita e atual liderança da OMIM. Vale ressaltar que ambas moram na mesma aldeia, poucos metros de distância de uma casa a outra, o que facilitou o contato quanto a desenvolver, naquele momento, o trabalho de campo.

Essa atividade se deu ao longo de uma semana. Num breve período ficamos instalados na casa da professora Rita. Com intuito de contribuir com os estudantes responsáveis pelo andamento do projeto de extensão, participei do trabalho de pesquisa ao tempo em que também criei condições quanto a consolidar as relações com outros agentes sociais¹¹, em cumprimento à minha posição enquanto pesquisadora. Afinal, naquele momento eu não estava mais como estudante de graduação como até então me conheciam, pois, para além disso, minha presença ali se justificava como mestranda no PPGAS/UFAM. E, de acordo com o projeto de pesquisa apresentado a esse Programa de Pós-Graduação, naquele momento, meu objetivo consistia em,

¹⁰ O referido projeto, tinha como objetivo fazer um estudo dos modos vida que perpassam pelas práticas agrícolas que se dão através da Terra Preta de Índio (TPI), característica que justifica o nome da aldeia de Terra Preta por ter seus solos ricos em nutrientes propiciando uma grande fertilidade. Vale frisar que este projeto foi desenvolvido por estudantes Muras e uma quilombola.

¹¹ Para Bourdieu (1997), agentes sociais são constituídos a partir das relações construídas em conformidade ao *espaço social*, ou seja, os campos. Dentro de cada campo, as ações dos agentes sociais são influenciadas por seus *habitus*, que resultam de suas trajetórias e experiências prévias.

previamente, consultar as mulheres Mura sobre a possibilidade de realizar a pesquisa junto à OMIM, com vistas a compreender seus processos de construção político-organizativos. De imediato fui autorizada pela professora Rita e sua filha quanto a dar início às atividades de campo com técnicas de observação direta e sistemática, conforme demanda a pesquisa empírica.

No decorrer da semana pude apresentar melhor a proposta de pesquisa em que propus analisar a OMIM, isto no início do mestrado. Com o suporte dado aos estudantes do projeto de extensão e das idas e vindas à casa da professora Rita. A poucos metros está uma casa com cobertura de palha, lugar no qual geralmente acontecem eventos promovidos pelos indígenas. Esta aproximação entre os locais possibilitou uma relação de maior operacionalidade de contato entre pesquisadora e agentes sociais que, de forma espontânea, ao anoitecer promoviam-se longas horas do trabalho de campo e, assim, nos reuníamos posteriormente para o preparo do jantar. Para além disso, vale lembrar que a minha inserção por meio do projeto de extensão, de que fiz parte, contribuiu também para promover, de certa forma, uma consolidada relação entre aquelas mulheres.

Aliás, naqueles momentos em que ficávamos reunidos na cozinha, as conversas sobre as vivências e experiências educativas da professora Rita, enquanto fundadora e liderança da OMIM tais assuntos iam surgindo de maneira espontânea e com uma enorme riqueza de detalhes. Descontraidamente, a professora Rita falava com boas risadas sobre sua trajetória no movimento de mulheres indígenas Mura. Exercendo o papel de professora e mãe, compartilhava fotografias antigas, lembrando-se dos “bons momentos, mas também de momentos desafiadores enquanto liderança da Organização de Mulheres”. A Organização de Mulheres, como um relevante instrumento de poder para as mulheres Mura, consistia num ponto chave na fala da professora Rita. Trata-se, portanto, do primeiro momento do trabalho de campo, rico e substancialmente marcado por conversas, que se voltaram para o contexto histórico da Organização de Mulheres.

Além disso, a professora Rita recorda-se da paralisação da OMIM, destacando que o ano de 2005 constituiu-se num marco político tendo em vista se tratar de seu último mandato da função de Coordenadora da OMIM. Transcorridos 16 anos, tais atividades retornam no ano de 2021, cuja organização passa a contar com nove mulheres compondo a coordenação geral da OMIM, agora, sob a liderança do movimento político-organizativo, a indígena, Milena

Mura, filha da Professora Rita. Aliás, mesmo que questionadas, não se sabe ao certo o porquê da paralisação das atividades da OMIM por tão longo tempo.

No fim daquela semana se deu o encerramento do trabalho de campo que tratou do projeto de extensão. Com isso, voltamos para Manaus no dia 11 de setembro de 2022. Vale lembrar que uma parte do trecho desta viagem implica em fazer a travessia de balsa ou lancha. Cabe destacar ainda, que, após o trabalho de campo mantive contato com a liderança da OMIM via aplicativo de conversas, o *WhatsApp*; uma importante ferramenta que facilitou a regularidade do contato. Desse modo, pude dialogar com a liderança enquanto estava em Manaus.

Em decorrência de eventos inesperados ou inusitados – como citado no início desta Introdução acerca do meu trabalho de campo realizado entre abril e maio do ano de 2023 –, tais acontecimentos proporcionaram grandes mudanças nesse processo de construção, não somente da pesquisa, mas da pesquisadora que até o momento se colocava em condição de neófito no desenvolvimento de uma pesquisa antropológica, até então marcada por certa dificuldade de execução. Neste sentido, cabe frisar que um dos objetivos desta pesquisa seria uma análise aprofundada sobre a emergência do movimento político-organizativo daquelas mulheres Mura, suas discontinuidades quanto à interrupção das lutas e as dificuldades em conduzir uma organização de mobilização representativa de mulheres indígenas.

Dado aos fatos ocorridos atualmente em território Mura, ou seja, em 2023, ao longo desta dissertação descreverei os motivos pelos quais o objeto inicial foi perdendo seu sentido e significado ao serem redimensionados aqueles propósitos, dando ao presente estudo a ressignificação das análises acerca dos conflitos agrários ocasionados pela invasão dos agronegócios que se através da mineradora PdB em território Mura.

A imprevisibilidade desses acontecimentos, por várias vezes redundou no inesperado desencadeando em mim angústias ainda não vistas ao longo da minha trajetória acadêmica. Tais fatores propuseram-me refletir sobre os percalços que se tornaram “uma aventura antropológica” um tanto arriscada. Desta feita, tais circunstâncias levaram-me a sair da minha zona de conforto face ao desânimo decorrente de certo “mal-estar” prolongado. Em meio a esses desafios, o processo de construção desta pesquisa me encorajou a romper barreiras e

repensar profundamente as práticas da pesquisa no enfrentamento à complexidade das relações construídas durante os trabalhos de campo anteriormente realizados.

É patente que a delimitação do objeto de pesquisa se depara com constantes mudanças, podendo ser redefinido após o trabalho de campo, sobretudo quando se está diante de relações estabelecidas com os agentes sociais pesquisados. Bourdieu (1997, p. 694), por sua vez, enfatiza que a relação de pesquisa se constitui numa “relação social que exerce efeitos”, portanto, indago-me sobre os novos horizontes do saber antropológico, cujo trabalho de campo desta pesquisa coloca questões sensíveis diante do objeto de reflexão.

Quanto à imersão na literatura, no texto dissertativo acessarei certos esquemas interpretativos formulados principalmente por Bourdieu (1997), propondo-me, a partir do olhar crítico-compreensivo, dar conta das análises frente a paredes encontrados no caminho da pesquisa antropológica. O exercício da *reflexividade*, tal como proposto por Bourdieu, é tido como essencial nestes trabalhos baseados num “trabalho”, num “olho” sociologicamente apurado, o qual nos possibilita perceber e controlar os efeitos das relações sociais estabelecidas no trabalho de campo.

Num balanço geral, infere-se que, durante as disciplinas do mestrado, aqueles conteúdos constantes do ementário articulados às orientações recebidas junto ao meu orientador, bem como a troca de conhecimento acumulado e das conversas estabelecidas com colegas na convivência acadêmica, principalmente com as pesquisadoras/es do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA) tais situações, a princípio limitadoras, vão se desfazendo ao cederem espaços profícuos em detrimento do aprofundamento de abordagens que me conduziram da melhor forma possível à ressignificação dos propósitos daquele projeto e, portanto, do desenvolvimento da presente análise e interpretação dos fatos ora apresentados.

Assim a realização dos propósitos que perpassam a presente pesquisa pode ser identificada por meio dos capítulos que agregam as discussões e análise, a saber:

O primeiro capítulo intitulado “Capítulo I – A “proibição” de pesquisar: os obstáculos e redefinição da pesquisa”. Neste contexto, este capítulo se debruça em descrever minha primeira pesquisa de campo no município de Autazes/Am e seus desdobramentos diante as

relações de pesquisa estabelecida com os agentes sociais da referida pesquisa, e como os obstáculos levaram a uma redefinição do objeto de pesquisa.

No capítulo intitulado “Capítulo II – Movimento político-organizativo e o protagonismo de lideranças indígenas em defesa do território mura”. Neste capítulo, busca contextualizar os processos históricos do movimento indígena e as formas político-mobilizatório do povo Mura face às estratégias da Potássio do Brasil.

E por fim o Capítulo III intitulado “O jogo das estratégias: as relações entre universidade x empresa mineradora, o movimento indígena e os atos de estado”, têm por objetivo analisar as formas estratégicas adotadas pela empresa, pela universidade, pelo movimento indígena e pelo Estado.

CAPÍTULO I

A “PROIBIÇÃO” DE PESQUISAR: OS OBSTÁCULOS E REDEFINIÇÃO DA PESQUISA

A sinceridade (que é uma das condições da eficácia simbólica) só é possível – e se realiza – no caso de um acordo perfeito, imediato, entre as expectativas inscritas na oposição ocupada (em um universo menos consagrado, dir-se-ia a definição do posto) e as disposições do ocupante.

Bourdieu, 2014, p. 56

1.1 A etnografia do encontro: das rodas de conversa ao grande Encontro

Os Encontros do Povo Mura são realizados anualmente e em diferentes aldeias, tanto da região do rio Amazonas, quanto do rio Madeira. Em 2018 foi realizado o 1º Encontro do Povo Mura, na aldeia Sissaíma, na região do rio Amazonas. Os Mura presentes e compondo as mesas relatam que o Encontro surgiu de uma conversa entre amigos/lideranças, e ressaltam que, de início, se pensava em criar uma Federação, todavia, depois de muitas trocas de ideias optaram em realizar apenas um Encontro, sem maiores implicações organizativas.

Todavia, transcorrido um período de 05 (cinco) anos, ou seja, em 2023, realizou-se o 6º Encontro e, doravante o balanço de tais atividades, se observa no discurso de Herton Mura, liderança do povo Mura, o destaque dado quanto a iniciativa dos referidos Encontros que tem, indiscutivelmente, por relevância superar a dispersão geográfica a que foram historicamente submetidos os Mura. E, buscando reuni-los numa só forma político-organizativa, assevera a liderança:

Em 2018, se eu não me engano, a gente tava em uma conversa informal e a gente fazia uma avaliação sobre o povo Mura da região do Madeira, do Alto e Baixo Madeira e aí a gente percebeu que a gente tava muito desconectado, e cada um tinha uma bandeira de luta particular. O CIM [Organização de Autazes] cuidava dos seus, a OLIMCV [Organização do Careiro da Várzea] também cuidava dos seus, Manaquiri pra lá, cuidando dos seus, Beruri... Então, sempre houve uma grande divisão, infelizmente. De 2018 pra cá era pra esse cenário tem mudado bastante. Quando eu digo, infelizmente, é porque hoje nós temos dois municípios aqui dessa região do Baixo Madeira. Então, certo dia, né? com essa conversa um pouco informal o Zenildo, falou: “Olha, que tal a gente fazer a Federação do povo Mura?”. Ele [o Zenildo] chegou com essa conversa. Então, a gente pensou em reunir; chamar os municípios da região Madeira e a gente fazer a Federação do povo Mura que nem a FOIRN tem a Federação do rio Negro, que nem os próprio Tikuna tem a FOCCITT. Tem a Federação lá dos povos indígenas lá Alto Solimões. Aí, eu na época, ainda um pouco assustado com a situação do movimento indígena e falei: “Olha, acho que é um pouco

cedo pra gente pensar numa Federação, mas vamo tentar fazer um encontro, pra conversar, chamar todo mundo pra gente dialogar até falar sobre isso, do que o pessoal pensa sobre isso, sobre Federação. Porque Federação é uma coisa macro mesmo, né? e, bem trabalhosa e aí, às vezes, a gente tirava exemplo pelas experiências das nossas organizações; a gente não conseguia dar conta do CIM, da OLIMCV, isso era muito difícil. Depois a gente teve uma conversa com o Ilair, na época era presidente do CIM e com o Jeremias que também na época era coordenador da OLIMCV e foi aí que surgiu pela primeira vez a ideia do Primeiro Encontro [em 2018]. Então, foi aí que aconteceu lá na aldeia Sissaíma o Primeiro Encontro do Povo Mura. Na época, a ideia era chamar os municípios, chamar as duas prefeituras dos dois municípios, mas aí a gente nunca conseguia com Autazes, na verdade, a gente nunca conseguiu firmar diálogo com Autazes, né? Na época, a gente ainda conseguiu com o Careiro, era um outro prefeito também; era uma outra gestão, uma outra situação (Herton Mura - liderança do povo Mura - 6º Encontro do Povo Mura, 2023).

O Encontro do Povo Mura, a partir de 2018, é tido como uma nova modalidade de mobilização de forças, notadamente no plano municipal, em confronto com pressões sobre seus territórios, refletindo principalmente as lutas atuais contra interesses mineradores seja de grandes empresas, seja de garimpeiros que, com suas balsas esbulham e devastam o rio Madeira e seus afluentes. Neste bojo, observa-se que os Mura se mobilizam em diversas organizações e suas respectivas associações, assim, formando uma força maior de luta na qual se constitui ao chamado Encontro onde “a gente vai debater e decidir para que a gente possa avançar”¹².

Há que perceber pelos relatos de lideranças que os Mura em termos organizativos estavam realizando uma transição de uma unidade afetiva – baseada em laços primordiais para uma unidade de mobilização –, tendo a ação política como elemento fundamental de aglutinação. Neste sentido, é que passo a utilizar o conceito de “unidade de mobilização”, (Almeida, 2011), cujo objetivo corresponde à definição de pautas reivindicatórias comuns, dentre as quais se tem a reivindicação da demarcação dos territórios Mura. Quanto a esse direito étnico, tais propósitos se articulam às formas de organização econômica acerca do uso daqueles recursos naturais em que, contemporaneamente, as mobilizações avançam na perspectiva de o movimento se contrapor à instalação e expansão em território Mura do empreendimento minerador, denominado de Potássio do Brasil.

A noção de “unidades de mobilização”, referenciada e aprofundada por Almeida (2011)¹³, emergiu enquanto importante papel teórico subjacente, portanto, ao referencial

¹² Fala do representante da delegação da aldeia Jacaré presente no Encontro (2023).

¹³ Consultar: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Quilombos e as Novas Etnias**. Manaus: UEA Edições, 2011. Disponível para download em: <http://novacartografiasocial.com.br/download/quilombos-e-as-novas-etnias-alfredo-wagner-berno-de-almeida/>

analítico, imprescindível para a compreensão acerca da intensificação de conflitos sociais na década de 1980, especificamente na região amazônica. As organizações indígenas, quilombolas e as sindicais, no âmbito das lutas dos Trabalhadores Rurais, passaram a se reestruturar em novas formas associativistas e organizações coletivas articulando-as às reivindicações localizadas, ou seja, de acordo com sua realidade local. Tendo por base as contribuições da obra então mencionada, pode-se dizer que tais formas de mobilização passaram a ser vistas como uma nova estratégia dos grupos sociais.

No presente trabalho, a relevância do referido conceito pode ser percebido a partir da formulação de Almeida (2011):

Não obstante diferentes níveis de prática e de organização e relações distintas com os aparelhos de poder, tais **unidade de mobilização** podem ser interpretadas como potencialmente tendendo a se constituir em forças sociais. Nesta ordem, elas não representam apenas simples respostas a problemas localizados. Suas práticas alteram padrões tradicionais de relação política com os centros de poder e com instâncias de intermediação, possibilitando a emergência de lideranças que prescindem dos que detém o poder local. Destaque-se, neste particular, que mesmo distante da pretensão de serem movimentos para a tomada do poder político, logram generalizar o localismo das reivindicações e, mediante estas práticas de mobilização, aumentam seu poder de barganha face ao governo e ao Estado (Almeida, 2011 p. 18).

Sobre “as instâncias de mediação e a emergência de lideranças” a que o autor se reporta, isto pode ser verificado nas relações de negociação política constantes da pauta de reivindicação do povo Mura. No Encontro, a partir das possibilidades analíticas deste conceito, observa-se no momento de reunião dos grupos de indígenas em que são designadas as *delegações de lideranças*, que, além desta representatividade, o grupo é composto por estudantes, mulheres, agricultores, parteiras, professores, agentes de saúde. Pode-se dizer, portanto, que o movimento expressa “uma forma superior de luta ou o evento maior de universalização do localizado” (*ibid.*, p. 18).

Assim, formaliza-se a votação de pautas de reivindicação em oposição ao andamento e expansão do empreendimento minerador naquele território do povo Mura, ou seja, ao consolidar seus propósitos políticos, isto altera expressivamente suas práticas e “padrões tradicionais de relação política com os centros de poder e com instâncias de intermediação” (Almeida, 2011, p.18).

Neste contexto, os Encontros do Povo Mura passam a ser apontados como um instrumento de resistência e de mobilização na garantia de direitos étnicos em territórios

tradicionalmente ocupados. Como se observa nas falas a seguir, o Encontro é visto como uma forma de mobilização, promovendo, com isso, a união das diversas aldeias Mura ao romper com a *ideia de dispersão*, como é frequentemente citada pelos indígenas. Desta maneira, o Encontro fortalece o protagonismo da união de forças, reafirmando o poder coletivo e hegemônico, por assim dizer, do povo Mura na defesa de seus direitos étnicos e territoriais.

Vale ressaltar que historicamente, os Muras têm estado em constantes mobilizações e lutas de resistência. Conforme formulado por Weber (1999), a luta é assim denominada a partir das relações sociais conduzidas por ações em comum, ou seja, que se configuram por uma disputa, em que as vontades se contradizem, formando, assim, resistências.

Para além dessas considerações e, pela pertinência das discussões intrínsecas às lutas dos Mura, utilizar-se-á o conceito de resistência apresentado por Scott (2002). Então, em meio aos conflitos, ou seja, quando das análises sobre as formas cotidianas pelas quais os povos subalternos, sobretudo os do campo, se veem diante das pressões que funcionam como verdadeiras *armas* impostas por grupos oligárquicos, diz autor:

“[...] os camponeses não têm o monopólio dessas armas, como podem atestar todos que tenham observado as maneiras pelas quais funcionários e latifundiários têm resistido e obstaculizado as políticas estatais que lhes são desfavoráveis” (Scott, 2002, p. 11).

Mediante tais impasses, Scott sugere formas de procedimentos operacionais cujas estratégias de intervenção permitam a superação de obstáculos e, assim, deverá se dar o fortalecimento de ações coletivamente organizadas. No contexto das realidades locais, tal conceituação nos permite repensar as formas autoritárias de dominação, como aquelas exercidas por empreendimentos de mineração ou de ações ligadas à pecuária em que tais práticas, enraizadas em moldes coloniais, se abateu sobre o povo Mura; um simulacro do colonialismo que, na contemporaneidade, soa como fator de progresso e de desenvolvimento.

É evidente na fala de uma liderança, abaixo registrada, a união deflagrada, tanto dos territórios Mura da região do rio Madeira, quanto do rio Amazonas. As constantes formas de resistência ao longo do mandato do Ex-Presidente da República, Jair Bolsonaro, as correlações de força se tornam evidentes, sobretudo diante à violação de direitos indígenas, dentre esses fatores, a desregulação de leis ambientais.

Durante todos esses tempos de Encontro, desde o 1º o quê que eu pude observar como militante do povo indígena? Posso dizer assim que a nossa ponta maior, nosso êxito maior foi a nossa resistência. Aí eu quero falar um pouco da resistência, por que? Porque durante quatro anos que se passaram 2018 até 2022 a gente teve um governo muito contrário a nós com um pensamento diferente do nosso, eu quero deixar bem claro isso aqui, pois, eu acredito que não é surpresa e nem novidade pra nenhum indígena aqui presente. Então, eu tô falando isso porque é a forma como eu penso, é a forma como eu vivenciei esses quatro anos, é a forma de como os parentes indígenas de todo o Brasil foram atacados durante esses quatro anos. Então, eu acredito que no Encontro, ou seja, toda vez que nos encontrávamos a gente fortalecia a nossa luta coletiva tanto é que a gente pode dizer, a gente teve alguns avanços? Sim, tivemos alguns avanços sim, na área da educação tivemos avanço, na área de territorialidade a gente teve alguns avanços, eu acredito também que a coisa mais importante do Encontro... então como eu tava falando toda vez que a gente se encontrava, a gente fortalecia a nossa luta coletiva, a gente teve alguns deslizes, claro, mas acho que a coisa principal foi essa união entre os dois municípios (Herton Mura - liderança do povo Mura - 6º Encontro do Povo Mura, 2023).

O Encontro, portanto, propôs a realização de oficinas e mesas redondas colocando em pauta questões sobre saúde, educação, demarcação das terras, estratégias de geração de renda, especificamente no que diz respeito à agricultura familiar, à pesca artesanal, ao agroextrativismo e à produção de artesanatos. Colocaram também em pauta os problemas atinentes à mineração e à criação de gado bovino e búfalos em território Mura.

O Encontro do Povo Mura reúne lideranças, tuxauas, pajés, anciãos, parteiras, representante de mulheres, professores/as, jovens, crianças, agricultores/as, pescadores e extrativistas. O Encontro conta também com a presença de representantes do governo estadual e dos municípios de Autazes e Careiro da Várzea, delineando possibilidades de alianças políticas na estratégia de defesa do território.

Quanto à minha participação no evento, bem como a minha permanência na aldeia, isso pode ser verificado, conforme consta das informações trazidas no subitem a seguir.

1.2 Percursos do Encontro: de uma conversa de WhatsApp à aldeia

Em março de 2023, por meio do WhatsApp recebi um áudio em que a principal liderança da OMIM, Milena Mura, me convidou para participar do 6º Encontro do Povo Mura na aldeia Mura Tukumã, município de Careiro da Várzea com o tema *V Séculos de Resiliência e Resistência do Povo Mura na Região do Baixo Madeira*. O Encontro estava previsto para acontecer nos dias 19, 20 e 21 de abril, todavia, no dia 19 de abril, comemora-se o dia dos povos indígenas, neste sentido, nas aldeias da região da Boca da Estrada, onde fica localizada a aldeia

Moyray, foram realizados eventos comemorativos. Por este motivo o Encontro foi adiado para os dias 17, 18 e 19 de maio.

No dia 10 de maio recebo novamente uma mensagem de áudio (*WhatsApp*) da liderança da OMIM me informando sobre a nova data e a programação do 6º Encontro do Povo *Mura*. Logo, em seguida, confirmei minha presença. Após a confirmação, a mencionada liderança explicou como seria a logística do transporte até a aldeia Mura Tukumã no município de Careiro da Várzea. Fui informada também sobre o que eu precisaria levar de utensílios para a aldeia que sediaria o Encontro e, dentre as exigências, ressaltava-se o uso da rede para dormir e o *kit movimento* como é conhecido pelas mulheres. O mencionado *Kit movimento* é constituído por prato, colher e copo ou garrafinha para uso durante as refeições. Neste sentido, a conversa de *WhatsApp* fluiu em torno de instruções sobre o transporte que eu utilizaria até a aldeia, onde se daria a minha estada, momento em que se explicou sobre as refeições seriam servidas e questões relacionadas aos banheiros para uso de higiene pessoal.

No dia 15 de maio, por volta das 09 horas da manhã saí da minha casa a caminho do porto da Ceasa, como é conhecido popularmente. Às margens do rio localiza-se o referido Porto onde há um grande número de lanchas, rabetas e balsas utilizadas como meio de transporte. As lanchas, rabetas e balsas cruzam as águas escuras do rio Negro com as águas barrentas do rio Solimões com destino ao município de Careiro da Várzea, onde também se inicia a rodovia federal BR-319, que liga Manaus ao Estado de Rondônia e demais regiões do Brasil. Optei pela lancha para fazer a travessia, que durou aproximadamente 20 minutos.

Chegando no Porto do Careiro da Várzea me deparei com micro-ônibus e taxis, ou seja, são formas de meio de transporte de que as pessoas comumente fazem uso para acessar o município. Naquele dia optei pelo micro-ônibus, linha Careiro da Várzea – Autazes ou Boca da Estrada, como é conhecido pelas pessoas que estão acostumadas a fazer este trajeto. Parte deste trajeto é feito pela BR-319 dando continuidade à rodovia estadual AM-254 com destino a Boca da Estrada à margem do rio Paraná Madeirinha que dá acesso, por meio de balsa ou lancha, ao município de Autazes/AM. Boca da Estrada é conhecida como um destacado porto fluvial com transporte regular para a capital – Manaus.

No mês de maio, período de *inverno amazônico* ou estação chuvosa as águas estavam subindo e havia muita movimentação no Porto do Careiro da Várzea. Entrei no micro-ônibus

com destino a Autazes ou mais exatamente a Boca da Estrada. Ao entrar observei que havia poucos assentos para me acomodar. Somente no final do micro-ônibus encontrei um assento disponível. Lembrando que os micro-ônibus e taxis só seguem viagem quando todos os assentos estiverem ocupados. Enquanto aguardávamos lotar, um homem e uma mulher, com quem dividia o assento, conversavam sobre a dificuldade na compra de insumos agrícolas por conta do desabamento da ponte, desta forma, diria que são agricultores familiares. Os mesmos faziam reclamações sobre a demora das balsas que fazem a travessia dos veículos.

Para entender sobre o sentido das reclamações desta demora das balsas, utilizadas pelas pessoas que diariamente fazem este trajeto, é relevante destacar a tragédia ocorrida em setembro de 2022. Na manhã de uma quarta-feira aconteceu o desabamento de uma ponte no km 23 da BR-319, sobre o rio Curuçá. Os veículos que naquele momento faziam a travessia da ponte com o desabamento afundaram nas águas, deixando 14 pessoas feridas, quatro pessoas mortas e um desaparecido. Após o desabamento da ponte do rio Curuçá, outra ponte sobre o rio Autaz-Mirim, no km 25, desabou também. Felizmente nenhuma pessoa ficou ferida (cf. G1 Amazonas, 2023) nem ocorreram óbitos.

Além da demora da travessia das balsas, o casal lamenta-se, proferindo outras reclamações em relação ao transporte de alimentos e medicamentos. Uma demora, em tudo prejudicial à saúde e à vida das pessoas que moram no município de Careiro da Várzea e demais municípios ao longo das rodovias BR-319 e AM-254. O tom destas reclamações era angustiante e revelava certo sentimento de revolta pois, até aquele momento, não há previsões sobre o término da reconstrução das duas pontes.

Cabe frisar que a viagem duraria cerca de 3 horas se não fosse este desabamento das pontes. Com a espera da balsa para fazer a travessia, que dura em média 2 horas, o trajeto da viagem passou a ser feito em cerca de 5 horas. Cabe ressaltar que tais acidentes certamente resultam dos fortes efeitos provocados pelas mudanças climáticas; um fenômeno que tem alterado o modo de ser dos períodos de seca e cheia dos rios da Amazônia. Enfim, ou se trata de um intenso calor que promove a seca dos rios ou de inesperadas e intensas chuvas a provocar o transbordamento das águas que tem afetado estradas e/ou pontes e outras formas de acesso terrestre.

Durante a viagem, em pleno *sol quente* fui surpreendida com uma intensa chuva trazida pelo forte *inverno* que persistia. No percurso, boa parte pela BR-319, observava paisagens constituídas de áreas de várzea e de terra firme. De dentro do micro-ônibus, observava a estrada sobre as águas pretas de correntezas fortes. De um lado ou do outro há rios, lagos, igarapés e florestas inundadas compondo um imenso *igapó*. Um “reino das águas” como dizem usualmente os cronistas e viajantes.

Com o micro-ônibus se aproximando da AM-254 o cheiro de esterco torna-se mais acentuado e as paisagens mudam para imensos campos de criação de gado e búfalo em meio à grande quantidade de palmeiras de coco babaçu e castanheiras gigantes. Observei ainda uma sucessão de áreas desmatadas e destinadas à criação de gado e/ou búfalos, ocorrendo em ambos os lados da rodovia. A expansão pecuária na região se impõe a olhos vistos com efeitos trágicos sobre a paisagem e o processo de produção agrícola dos Mura.

Por volta das 15 horas chegamos ao porto da Boca da Estrada, onde também é a parada final do micro-ônibus. Em seguida, peguei um mototáxi e segui rumo à casa da professora Rita. Todos os moto-taxistas conhecem a aldeia Moyray, especificamente a casa da professora Rita, ou seja, chegando no porto basta falar que se quer ir para a casa da professora Rita que todos sabem o caminho.

Chegando lá, debaixo de chuviscos, fui recebida com um abraço da professora Rita e sua neta. Logo em seguida perguntou-me como foi a viagem, e neste mesmo momento, caminhamos em direção ao quarto, em que iria dormir, para deixar minha mochila. Em seguida, enquanto preparava uma *merenda*, conversávamos sobre a logística do transporte que nos levaria para o Encontro que aconteceria nos dias posteriores. Neste dia, a professora Rita comentava também sobre sua ausência no Encontro, que por conta da escola não lhe foi possível conseguir a liberação para participar. Essa ausência da professora no evento, por certo fragilizaria as discussões tendo em vista se tratar de expressiva liderança do povo Mura de Autazes. Fiquei a imaginar sobre os prejuízos acarretados pela impossibilidade dessa participação ao longo do Encontro.

No dia seguinte, dia 16, por volta das 08 horas, o micro-ônibus fez parada na aldeia Moyray para nos buscar, e assim, seguimos para a aldeia Mura Tukumã onde chegamos por volta das 13 horas. Neste micro-ônibus viajaram lideranças, professores e jovens indígenas da

aldeia Moyray e de aldeias próximas. A aldeia Mura Tukumã, fica localizada às margens rio Autaz-Mirim, no município de Careiro da Várzea. Chegando ao nosso destino paramos para almoçar e em seguida procuramos um lugar para nos acomodarmos, portanto, neste processo de conhecer o lugar onde iríamos ficar alojados fui também conhecendo e me apresentando aos indígenas das demais aldeias que ali se faziam presentes.

O período da tarde ia passando e mais pessoas iam chegando. Vinham de lancha, barco e micro-ônibus. Assim, no Encontro, estavam reunidos indígenas Mura dos municípios de Manaquiri, Autazes e Careiro da Várzea. Ao todo estavam presentes cerca de 200 (duzentos) indígenas Mura. Às 20 horas, ocorreu a abertura do evento denominado de “Noite Cultural” com espetáculos de dança dos alunos da escola indígena da aldeia Mura Tukumã e do grupo cultural Suvaco de Cobra, composto por indígenas Mura.

1.3 Percursos do Encontro: “Nós Somos Só Um Povo”

Na manhã seguinte, dia 17, às 08 horas foi iniciada com um discurso pela união dos municípios de Careiro da Várzea e Autazes. Pela manhã, também foi formada a composição das mesas, integradas pelas organizações do povo Mura e a presença também de representantes da Assembleia Legislativa e órgãos oficiais como: Sinésio Trovão Tikuna, coordenador-presidente da Fundação Estadual do Índio (FEI); Jecinaldo Cabral Sateré, coordenador geral dos Direitos Sociais Indígenas; Professora Rita Iva Rosa Tukano, Fórum de Educação Escolar e Saúde Indígena do Amazonas (FOREEIA); Joede Michiles, Coordenador Tesoureiro da Articulação das Organizações e Povos Indígenas do Amazonas (APIAM); André Mura, Coordenador do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI Manaus); representantes do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e com o Núcleo de Socioeconomia (NUSEC-UFAM). Uma primeira observação é que pelo menos cinco coordenadores destas instituições governamentais e confessionais era indígenas pertencentes aos seguintes povos: Tikuna, Sateré-Mawé (dois coordenadores), Tukano e Mura.

A participação de representantes de diferentes povos nos órgãos administrativos parece fortalecer a percepção de que o Encontro decisivamente contribuiria para a unidade do movimento político-organizativo, bem como poderiam ali ser consubstanciadas as pautas reivindicativas acerca do futuro daquele povo Mura. Isto é, tinha-se a plena sensação de que todas as reivindicações seriam atendidas.

Como mencionado anteriormente, esta manhã foi ressaltada pela união dos dois municípios. A liderança reforçou em sua fala o seguinte:

“a gente não tem culpa do Estado brasileiro dividir juridicamente os municípios, nós somos só um povo. Assim, só pra dizer pro nosso coordenador que dos 62 municípios do Estado do Amazonas, segundo os dados que nós levantamos no Concelho Indígena Mura (CIM), dos 62, nós estamos em 14 municípios do Estado do Amazonas só o povo Mura, então isso é importante pra nós” (Claudio Mura, 6º Encontro do Povo Mura, 2023).

Azevedo (2019) já apontava em sua tese de doutorado questões sobre a luta histórica dos Muras pela unificação de suas terras, ressaltando como os conflitos não se limitavam apenas aos interesses de fazendeiros e políticos locais, mas agora enfrentam a pressão do setor minerador. Este empreendimento surge como um novo adversário no processo de demarcação de seus territórios e na garantia de direitos.

Durante as falas, a exemplo dessa acima mencionada, observei que elas eram direcionadas, em grande parte, aos representantes de órgãos do Estado do Amazonas. Essa fala, especificamente, foi direcionada ao coordenador-presidente da FEI, na época, Sinésio Trovão Tikuna. A liderança ainda, reforça a união entre os Mura e a FEI na articulação para emplacar um indígena Mura como coordenador do Distrito Sanitário Especial Indígena¹⁴ – Manaus (DSEI). O mesmo relata: “hoje as mesas são compostas por lideranças indígenas, sejam eles do movimento indígena também nos espaços do governo e esse é o nosso objetivo, ocupar espaços que sempre foram nosso, mas muita das vezes nos foram negados” (Claudio Mura, 6º Encontro do Povo Mura).

Logo, outra liderança arremata sobre cada vez mais ocupar espaços. A liderança Mura ressalta o seguinte:

A gente tava muito disperso e muito distante um do outro, como a gente sempre fala o Estado brasileiro dividiu a gente por município, e o território é um só, então eu acho que a gente ganhou muito nessa parte da luta coletiva e ultimamente a gente teve algumas vitórias, por que que eu falo isso? Porque nós indígenas nós temos que ocupar nossos espaços. O professor Mauro falava pro professor Gerson, ele dizia assim: enquanto a gente não tiver parentes indígenas, o compromisso em diversas repartições a nível de Estado, a nível de Estado federal, a nível de município a gente sempre vai ser só mais um, nós precisamos é participar das discussões e dizer aquilo que é bom e aquilo que é ruim pra nós e uma dessas discussões que e a gente fez parte desde o

¹⁴ Conforme o Ministério da Saúde, os DSEI são caracterizados por ser uma unidade descentralizada do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS). Trata-se de um modelo orientado especificamente para atender os povos indígenas, bem como um conjunto de atividades técnicas visando medidas de atenção à saúde e suas particularidades socioculturais.

início ao fim foi o Protocolo de Consulta. A gente tava muito bem alinhado quando a gente começou a construir o Protocolo de Consulta, porque antes a gente já estava realizando o Encontro do povo Mura, tá bom. Como eu já falei, a gente já teve algumas vitórias, eu fico feliz por hoje a gente ter nosso DSEI um indígena, né, um Mura porque antes nunca tinha acontecido isso (Claudio Mura, 6º Encontro do Povo Mura).

Como registrado aí nessa narrativa, são notórios os mecanismos de resistência e suas reestruturações face ao Estado brasileiro quando em detrimento de interesses sociais voltados para povos ou comunidades tradicionais, via de regra, opera em paralelo com uma série de projetos voltados para fortes grupos de interesse eminentemente econômico. Aquelas formas de resistência cotidiana, não apenas desafiam tais interesses, mas se propõem construir mediações no campo político, com vistas se opor e/ou renunciar às amarras da tutela exercida pelo Estado. Sob o ponto de vista do povo Mura, tais ações tem sido historicamente colocadas por diversos governantes ao longo de diferentes momentos da história do Brasil o que reforça as lutas cotidianas desses povos face às opressões sofridas.

Seguindo-se à lógica de organização do evento, foram apresentados os coordenadores das organizações, lideranças indígenas e membros das aldeias bem como: estudantes, anciãs, pajés, parteiras, representantes das mulheres, conselheiros locais, professores/as, agentes de saúde. As apresentações das aldeias e suas respectivas delegações foram divididas de acordo com as divisões regionais de seus territórios como previsto no protocolo de consulta¹⁵. As regiões apresentadas no Encontro quais são: região do Madeira, Rio Preto, Boca da Estrada, Murutinga, Paraná do Autaz-Açu e Careiro. Neste sentido, durante o Encontro cada região contou com um representante e deste solicitava-se que cada aldeia apresentasse sua delegação de lideranças e demais membros como citado acima.

Em seguida foi abordado o objetivo da realização do Encontro e os temas que seriam discutidos durante os três dias. Trata-se de assuntos que compuseram a pauta de debates, quais sejam: análise do atual cenário do movimento indígena diante do governo Lula; condições de saúde e a política de educação escolar indígena; os projetos veiculados por via das políticas públicas de fortalecimento da agricultura, aliado aos desafios e problemas diante às constantes

¹⁵ Trincheiras: Yandé Peara Mura. Protocolo de Consulta e Consentimento do Povo Indígena Mura de Autazes e Careiro da Varzea, Amazonas. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/trincheiras-yande-peara-Mura-protocolo-deconsulta-e-consentimento-do-povo>

ameaças sofridas por setores da sociedade, politicamente aliados ao projeto de mineração da Empresa Potássio do Brasil Ltda.

Após as apresentações, o coordenador do Conselho Indígena Mura (CIM) solicitou que eu me apresentasse. Me dirigi à frente da mesa, apresentando-me como mestranda, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social-PPGAS/UFAM, justificando o motivo pela qual estaria, ali, desenvolvendo pesquisa junto à Organização de Mulheres Mura de Autazes-Am e, em seguida, agradei ao convite que me foi formulado. Foi uma apresentação breve, pois, como combinado entre coordenadores e lideranças, as apresentações teriam de ser objetivamente concisas.

Neste dia, retomamos às 13h00 para dar continuidade ao cronograma do Encontro, seguindo uma dinâmica em que todos e todas pudessem participar. Após apresentação de lideranças e alguns representantes foi realizada a primeira rodada de perguntas que se voltaram para questões em torno do empreendimento da Empresa Potássio do Brasil Ltda., ressaltando-se as constantes ameaças sofridas por arte de fazendeiros e demais empresários. Tais fatos, citados por uma das lideranças, reforçam o impacto direto dessas pressões: “Nós sofremos muitos ataques principalmente do pessoal que mora em Autazes”, como se expressou uma liderança nesse 6º Encontro do Povo Mura/2023.

Registra-se nestas falas, portanto, uma situação de conflito constante, algo muito presente nas falas durante o Encontro. Estes pronunciamentos transmitiam certo sentimento oriundo das apreensões sofridas diariamente, fato que os submetia à insegurança pelo risco de vida face às ameaças imposta às lideranças. Neste sentido, o Encontro é visto como um momento de absoluta importância para as mobilizações e resistência cotidiana frente ao respectivo empreendimento minerador.

1.3.1 Território da Resistência: uma retomada de terras como direito indígena?

Nos últimos anos o Brasil viu transformações significativas no ramo da mineração e garimpo e a subsequente crise política que culminou no golpe de 2016 e a consequente derrubada do mandato legítimo da presidenta Dilma Rousseff. Desde então, transcorridos dois anos do governo de Michel Temer, o país passa a ser alvo das políticas de incentivo à mineração, ao garimpo e aos agronegócios que sucessivamente foram se expandindo ao longo dos

territórios tradicionalmente ocupados por povos e comunidades tradicionais. Posteriormente, ou seja, em 2018 com a vitória do ex-presidente Jair Bolsonaro, consolidou-se, conseqüentemente, o desmonte das políticas de proteção ambiental, ficando os direitos dos povos indígenas total e duramente ameaçados. Durante aquela gestão, de maneira lacônica e com o peso do poder autoritário, o então Presidente da República declara abertamente medidas anti-indígenas, afirmando: “Nenhum centímetro a mais para terras indígenas”. Isto propiciou uma série de instrumentos operacionais cujas políticas de corrosivas conseqüências visavam o desmonte e/ou a paralisação de ações voltadas para a demarcação de Terras Indígenas. Esses propósitos previam, também, o enfraquecimento de órgãos de sustentação jurídico-normativos e, com isso, a redução na fiscalização ambiental, ficando tais políticas à mercê dos interesses oligárquicos subjacentes ao enfadonho quadriênio daquele governo.

Neste sentido, verifica-se uma série de estratégias que retardam o processo de demarcação, além dos cortes orçamentários e do desmonte administrativo de órgãos do Estado, como também com a inserção de servidores contrários a direitos ambientais indígenas e na FUNAI e demais órgãos, assim, deixando de atuar na proteção dos direitos dos povos indígenas, propiciando com prioridade a abertura de terras indígenas para interesses econômicos, tais como: projetos hidroelétricos, da mineração, do garimpo e do agronegócio. A exploração desenfreada e a falta de fiscalização apropriada resultaram em desmatamento acelerado e situações de conflitos com povos e comunidades tradicionais.

Observei durante o Encontro falas com uma certa intensificação das tensões sociais já que a empresa mineradora tem conquistado apoio explícito dos partidários do ex-presidente, Jair Bolsonaro. Com isso, lideranças dos Mura relatam que têm sido pressionadas a deixarem suas casas, que se encontram em áreas em que a mineradora pretende proceder à exploração da silvinita; um minério de onde se extrai o potássio, principal matéria prima das indústrias de fabricação dos inúmeros fertilizantes, ao tempo em que narraram, também, as ameaças de morte por parte do empreendimento. Quanto a isso, nos relatos dos Mura já foram feitas diversas denúncias junto ao Ministério Público Federal (MPF).

Em março de 2022 o então Presidente, Jair Bolsonaro, utilizando-se de uma das suas redes sociais (Twitter) emitiu opinião acerca do agronegócio brasileiro, enfatizando que o país corre risco pela falta de potássio ou pelo aumento do preço de fertilizantes como resultado da guerra entre Ucrânia e Rússia. Para planejadores e setores do agronegócio brasileiro a

exploração de potássio em Autazes reduziria os custos na logística de importação deste insumo agrícola e diminuiria a dependência do Brasil quanto a fornecedores externos, além de mitigar os efeitos oscilantes dos preços no mercado internacional, que foram exacerbados durante o conflito entre Ucrânia e Rússia (Azevedo, 2019).

Na produção em grande escala, o potássio (K), o fósforo (P), e o nitrogênio (N) ou npk como é conhecido nos mercados agrícolas, é considerado um dos principais nutrientes do solo e produtividade das culturas agrícolas¹⁶, cuja utilização tem servido para composição de fertilizantes agrícolas. Em razão disso haveria uma grande demanda por parte do agronegócio.

Em 2022 o agronegócio brasileiro, de acordo com a balança comercial¹⁷ movimentou US\$ 158,9 bilhões, considerado como um recorde nas exportações de *commodities*. Todavia, é importante ressaltar que em 2022 o Brasil foi marcado pela pandemia de Covid-19 e negligenciada por alguns governantes, inclusive pelo governo Bolsonaro, causando a perda de centenas de vidas, descaso este aliado à insegurança alimentar e altos índices de desemprego. Neste sentido, agravado pelo governo Bolsonaro, que tinha como princípio o argumento de que a “economia não pode parar”, colocando em destaque a mineração e o agronegócio como atividades essenciais durante a pandemia. Enquanto setores como o agronegócio prosperavam, grande parte da população brasileira enfrentava perdas ao tempo em que as desigualdades sociais cresciam na mesma proporção em que aumentava o poder aquisitivo desses setores ligados aos agronegócios.

Assim, a pandemia de Corona Virus Disease 2019 (Covid-19) foi também uma forma de mascarar mudanças de regras de proteção ambiental. Quanto aos bastidores do Congresso Nacional, a tramitação de Projetos de Lei (PL) se intensificou de forma negativa durante o período pandêmico, como no caso da PL 191/2020, que flexibiliza normas ambientais que disciplinam atividades de exploração econômica em terras indígenas. Conforme nota de repúdio¹⁸ emitida pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), este PL é visto como um “projeto de morte”. A APIB argumenta que estratégias devastadoras estão sendo produzidas

¹⁶ Conforme o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, em 2020 as monoculturas de soja, milho e cana-de-açúcar responderam por 72% do consumo de fertilizantes no Brasil.

¹⁷ Plataforma de Estatísticas de Comercio Exterior do Agronegócio Brasileiro – AGROSTAT. Disponível em: <https://indicadores.agricultura.gov.br/agrostat/index.htm>

¹⁸ Disponível em: <https://apiboficial.org/2023/02/14/apib-solicita-ao-mpi-a-retirada-de-pauta-do-pl-1912020-que-libera-mineracao-em-terras-indigenas/>

a todo custo contra povos indígenas e comunidades tradicionais, comprometendo seus territórios e modos de vida. O ex-ministro do meio ambiente, Ricardo Salles, durante uma reunião considerou o momento de tranquilidade como o ideal “passar a boiada” – ou seja, para o ex-ministro a atenção da mídia estava concentrada na Covid-19, tornando o período oportuno para desregular as políticas ambientais e os direitos de povos e comunidades tradicionais. Neste contexto, pode-se observar como a pandemia foi instrumentalizada para o avanço de políticas anti-ambientais e anti-indígenas.

Com o passar dos anos, o bolsonarismo permanece enraizado no parlamento brasileiro, sustentado por uma base de aliados que atua intensamente na promoção de retrocessos nos direitos de povos indígenas e comunidades tradicionais. Essas mudanças políticas e suas consequências têm gerado preocupações e grandes discussões entre ambientalistas, defensores dos direitos humanos e representantes dos povos e comunidades tradicionais. Em 2023, com a mudança de governo e a vitória do presidente Lula, o cenário começou a se reverter, com tentativas de reestruturar políticas de proteção ambiental e direitos indígenas. No entanto, continua desafiador, uma vez que a base parlamentar aliada ao bolsonarismo possui grande influência contrária à luta por políticas que promovam justiça social seja no campo ou em outros setores da sociedade abrangente.

Face aos desafios que o novo governo tem enfrentado no início de seu mandato (2023), é evidente, pelas falas dos Mura, mostrarem ser confiantes na retomada de direitos. Neste contexto, as lideranças acrescentam:

A gente sabe que hoje nós temos um governo aí que provavelmente tá estendendo a mão para nós, mas nunca é fácil se a gente não sentar, conversar, lutar e ir pra cima (...). Nós estamos em processo de construção de uma retomada do movimento na qual o CIM teve a participação diretamente nessa construção no dia 14 e 15 de dezembro de 2022 na qual a Mariazinha como é conhecida popularmente. Mariazinha Baré é nossa coordenadora geral (Coordenador geral da APIAM, 6º Encontro do Povo Mura).

O diretor executivo da APIAM, na época acrescenta, ainda:

Nós enquanto APIAM estamos vigilantes, estamos consolidando essa parceria tanto com a Fundação do Índio (FEI), quanto nossas organizações regionais, aqui o CIM nós temos um diálogo muito próximo, nós temos um diálogo muito produtivo para que assim possamos fortalecer novamente o nosso movimento indígena dentro do nosso Estado do Amazonas. Também estamos dialogando juntamente com o governo, o governo do Estado e também com o governo federal porque durante esses quatro anos que se passaram nós somos conhecedores do retrocesso dos direitos indígenas (Fala do diretor executivo da APIAM. 6º Encontro do Povo Mura, 2023).

No segundo dia de Encontro, em um dado momento a programação foi interrompida pela representante do FOREEIA para anunciar a “Carta Aberta à Direção da Universidade Federal do Amazonas” divulgada publicamente pela Frente Amazônica de Mobilização em Defesa dos Direitos Indígenas (FAMDDI)¹⁹. A carta manifestava estranheza e preocupação em relação ao posicionamento assumido pela instituição, fato que repercutiu entre os indígenas presentes e gerou certa tensão nas relações entre os indígenas Mura e UFAM, conseqüentemente, tal propositura causou desdobramento nas ações de estudantes e pesquisadores que, de alguma forma, estariam vinculados à instituição. A seguir registram-se alguns trechos da carta:

A atitude da direção da UFAM fere princípios históricos da instituição universidade e da própria missão institucional que propugna a valorização da interculturalidade como indutora de excelência acadêmica. A UFAM está instalada em um Estado que concentra a maior presença de povos e línguas indígenas, o que se constitui em riqueza sociocultural que deve ter por parte da universidade atenção especial na produção das atividades de ensino, da pesquisa e da extensão. O posicionamento institucional da Universidade está claramente expresso na assinatura do Protocolo de Intenções entre UFAM e a empresa de mineração Potássio do Brasil, no dia 23/03/23, publicado no DOU em 27/03/23 e publicizado no mesmo dia no Portal da UFAM (Carta Aberta à Direção da Universidade Federal do Amazonas, 2023).

Neste sentido, na Carta podemos observar o apoio da instituição com projetos desenvolvimentistas sobre territórios indígenas, sobretudo, ignorando a presença do povo indígena Mura, tal atitude fere o compromisso da instituição com os povos e comunidades tradicionais. Assim, a carta menciona, que a instituição se encontra instalada em um Estado que se concentra a maior parte de indígenas, além, de ter em seu quadro de discentes uma grande presença de povos e demais grupos étnicos.

No momento da divulgação da referida carta surpreendi-me e observei no semblante das pessoas o aspecto de surpresa com o que estava acontecendo, pois para os Mura a instituição era tida como uma apoiadora e um aporte em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Naquele momento, a leitura da carta me causou um certo mal-estar, embora como pessoa, agroecóloga

¹⁹ Um coletivo criado por indígenas e indigenistas em 14 de dezembro de 2018, durante o IV Encontro do Fórum de Educação Escolar Indígena do Amazonas (FOREIA), a FAMDDI reúne entidades indígenas e não indígenas voluntárias como o próprio FOREIA, Associação dos Docentes da Universidade Federal do Amazonas (ADUA), Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e Entorno (COPIME), Associação das Mulheres Indígenas do Alta Rio Negro (AMARN), Serviço de Cooperação com o Povo Yanomami (SECOYA), Serviço Amazônico de Ação, Reflexão e Educação Socioambiental (SARES) e mandato Popular do Deputado Federal José Ricardo (PT/AM).

e mestranda que faz pesquisa juntos às mulheres Mura sempre me declarei ser contrária ao “Projeto Amazonas-Autazes”²⁰.

Importa sublinhar, para melhor compreensão, trechos da nota pública do Protocolo de Intensões entre a universidade e o empreendimento minerador. Registra-se, nesta nota, discursos de que a universidade reafirma seu compromisso de dialogar com os povos originários. No entanto, do ponto de vista dos indígenas, a universidade é percebida como um instrumento de luta por direitos, atuando como aliada e articuladora de suas reivindicações, porém, com esses desdobramentos os indígenas se sentiram profundamente indignados. Essa dualidade nos discursos da universidade revela tensões entre pesquisadores e os indígenas, culminando no fechamento das *portas* daquelas aldeias, criando-se, a partir daí, formas de resistência junto aos pesquisadores da universidade que pretendiam desenvolver suas pesquisas de campo.

Diante da gravidade dos fatos, a seguir exponho um trecho da Nota Pública assinada pela UFAM, possivelmente em resposta àquela Carta Aberta, emitida pela Frente Amazônica de Mobilização em Defesa dos Direitos Indígenas (FAMDDI):

A universidade Federal do Amazonas vem a público informar à sociedade amazônica, que aproximadamente uma centena de cientistas da Instituição trabalha para elaborar, com imensa responsabilidade e comprovada expertise, o Plano Básico Ambiental (PBA) do projeto Autazes Sustentável, que visa transformar os municípios de Autazes e Careiro da Várzea em municípios autossustentáveis, concebidos para atender às cidades e aos povos tradicionais (Nota Pública sobre o Protocolo de Intensões entre UFAM e Potássio do Brasil).

Vale destacar que o referido documento, assinado pelo reitor da universidade, ignora a presença dos indígenas na região em que se visa implantar o empreendimento minerador. Essa assinatura, portanto, desconsidera a consulta prévia às aldeias, desfazendo instrumentos de reconhecimento de povos e comunidades tradicionais conforme estabelecido pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A omissão não só viola a obrigatoriedade de consulta, como também quebra os instrumentos legais e internacionais que garantem a participação ativa dos povos indígenas em decisões que afetam diretamente seus territórios e modos de vida. Neste sentido, a assinatura

²⁰ “Projeto Amazonas-Autazes ou como conhecido popularmente “Projeto Autazes”, é o nome dado ao projeto de mineração desenvolvido pela empresa Potássio do Brasil que visa realizar a extração de silvinita, matéria prima do potássio.

do documento sem a devida consulta é vista como uma violação dos direitos dos povos indígenas e um retrocesso de direitos.

Voltando à programação do Encontro, na sexta-feira, dia 19, o Encontro caminhava para o fim ou seu encerramento após uma exaustiva pauta voltada para a realização de oficinas com os seguintes temas: “O atual cenário do movimento indígena e de suas respectivas organizações”; “Acesso às políticas públicas”; “Demarcação de terras”; “Educação e saúde indígena”. No decorrer das discussões, os Mura se dividiram em grupos com seu respectivo número de sorteio e cada tema foi identificado por números e, assim, sorteados por uma liderança Mura que estava conduzindo a oficina. Assim, discutiram sobre a temática sorteada e, por fim, o tema foi criado pelo próprio grupo e escrito em cartolinas, lembrando para cada grupo foi escolhido um representante para realizar a exposição com assuntos expostos nas folhas de cartolina.

Após as exposições dos grupos, seguindo-se as seguintes temáticas: *Resistência: acesso às políticas públicas; Conjuntura da política indígena; Trincheira Mura: território; Educação; O cenário atual do movimento indígena e nossas organizações base, regional, estadual e nacional*. Estes grupos eram compostos por jovens, idosos, professores, agentes de saúde, tuxauas e lideranças de organizações. Caminhando para o encerramento do Encontro foram realizados os últimos ajustes, com a leitura final das Resoluções e posterior consulta sobre a opinião dos que estavam ali presentes e suas concordâncias quanto ao conteúdo do Documento Final, devendo o mesmo ser entregue ao Jecinaldo Cabral Sateré, representante da Ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara. No referido Documento Final, foi colocada em pauta a criação de um GT com o objetivo de realizar os estudos de natureza antropológica, etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica e ambiental para a identificação e delimitação de terras indígenas Mura.

Meses depois, no dia 1 de agosto de 2023, foi divulgado pela FUNAI a Portaria nº 741 na qual foi constituída a criação de um GT como sublinhado acima. Na portaria é evidenciado o seguinte:

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 9.010/2017, de 23/03/2017, combinado com o disposto no Decreto n.º 10.193/2019, de 27/12/2019, e com a Portaria nº 1.459/CC-PR, de 01/02/2023, e CONSIDERANDO Ação Civil Pública n.º. 1015595-88.2022.4.01.3200; resolve: Art.

1º Constituir Grupo Técnico (GT) com o objetivo de realizar os estudos de natureza antropológica, etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica e ambiental necessários à identificação e delimitação da Terra Indígena Lago do Soares e Urucurituba, reivindicada por indígenas pertencentes à etnia Mura, localizada no Município de Autazes, no estado do Amazonas, com a seguinte composição: 1. Fernando Augusto Fileno - Mestre em Antropologia Social/USP, colaborador eventual, como Antropólogo-Coordenador; e 2. Anercilia da Conceição Martins - Mestre em Geografia, indigenista especializada lotada na Coordenação Regional de Manaus, como profissional da área ambiental. Art. 2º Determinar o deslocamento dos componentes acima citados ao Município de Autazes, no estado do Amazonas, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para os trabalhos de campo, a contar dos seus respectivos deslocamentos. Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para entrega do relatório, a contar do retorno do coordenador dos estudos. Art. 4º As despesas com os servidores da Funai e seus deslocamentos serão custeadas por meio do Plano Operacional Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas, da Diretoria de Proteção Territorial, Plano de Trabalho Resumido (PTRES) 225455 - Plano Interno FI999069IDE, Centro de Custos 123G16. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dias após publicação da portaria no DOU, o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) juntamente a FUNAI publicam um ofício N° 1748/2023/DPDS/FUNAI, direcionado ao diretor-presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) e ao presidente da Potássio do Brasil recomendando a suspensão do processo de licenciamento até que sejam concluídos os estudos antropológico, ambiental e cartográfico. O ofício a que me refiro, dispõe sobre o seguinte teor:

Trata-se do processo de licenciamento ambiental conduzido pelo IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas para atividade de exploração mineral de potássio no município de Autazes/AM, de interesse da Potássio do Brasil Ltda. 2. Informamos que em 3 de agosto de 2023 foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) (5526179) a Portaria Funai n° 741 (5545248), de 1º de agosto de 2023, que constitui Grupo Técnico para realização dos estudos multidisciplinares de natureza etno-histórica, antropológica, ambiental e cartográfica necessários à identificação e delimitação da Terra Indígena Lago do Soares e Urucurituba, reivindicada por indígenas pertencentes à etnia Mura, localizada no Município de Autazes, no estado do Amazonas. 3. Considerando que a referida terra indígena em estudo encontra-se sobreposta às áreas de jazidas a serem exploradas no Projeto Potássio Autazes, conforme constatado por meio da Análise Cartográfica n° 1455/2022 - Mapa (SEI n° 4415713) e Informação Técnica n° 631/2022/SECART/COCART/CGGEO/DPT-FUNAI (4415722), e em consonância com a deliberação da Diretoria Colegiada da Funai, recomendamos a suspensão do processo de licenciamento até que sejam concluídos os estudos que subsidiarão manifestação da Funai ao órgão licenciador competente, observado o disposto no Art. 231 da Constituição Federal de 1988, § 3º.

É evidente que tal conquista resultou das lutas por direitos étnicos, cujas estratégias balizam os interesses políticos e econômicos conduzidos pelos movimentos reivindicatórios quanto à preservação daquele território tradicionalmente ocupado pelo povo Mura. Ademais, com intuito de identificar o potencial econômico dessa região, no subitem a seguir tais

discussões colocam às claras os motivos pelos quais essa região tornou-se um dado plausível para expansão do capital agrário.

1.3.2 Autazes: uma potência do agronegócio ou um território de conquistas?

O município de Autazes está assentado numa região rica em recursos naturais, entre outros, por se tratar de uma área de várzea propícia para a formação de campo para pastagem, principalmente no período do verão amazônico. No Brasil, o município desponta como um dos maiores produtores de leite de búfala e, de acordo com os dados oferecidos pelo IBGE/2016, essa produção chegou a 1,7 milhões de leite produzido. No entanto, observa-se nos últimos anos, que a implantação de megaprojetos econômicos se intensificou nesta região amazônica impulsionada por megacorporações mineradoras e conglomerados econômicos assentadas pelo Estado Brasileiro.

Assim, uma vez identificado o problema relativo aos conflitos agrários, este estudo tem como foco de atenção especial essa região do Rio Madeira, historicamente vista por viajantes do século XVIII e XIX e por planejadores governamentais com grande potencial econômico, seja em recursos florestais, hídricos e minerais. Em que pese todos esses recursos naturais, atualmente, a olhos nus, o cenário é de devastação contínua e acelerada, agravadas pelas vazantes de seus rios em períodos dos anos de 2023 e 2024.

Tendo por base os conflitos agrários oriundos dessa problemática, a questão que se coloca é: como essas megacorporações mineradoras, por serem devastadoras, incidem drasticamente sobre as relações de vida e trabalho dessas comunidades, tendo em vista a degradação ambiental da região? Face a esse questionamento, infere-se sobre a possibilidade de uma análise realizada por meio da abordagem etnográfica-documental, cujo procedimento analítico certamente remeterá à compreensão aprofundada dos impactos desses projetos mineradores no âmbito do território do povo indígena Mura. A propósito disso, destaca-se a dinâmica entre interesses econômicos-políticos e as realidades desse povo indígena, sendo o conflito agrário, que daí resulta, o objeto para o qual esta pesquisa se volta.

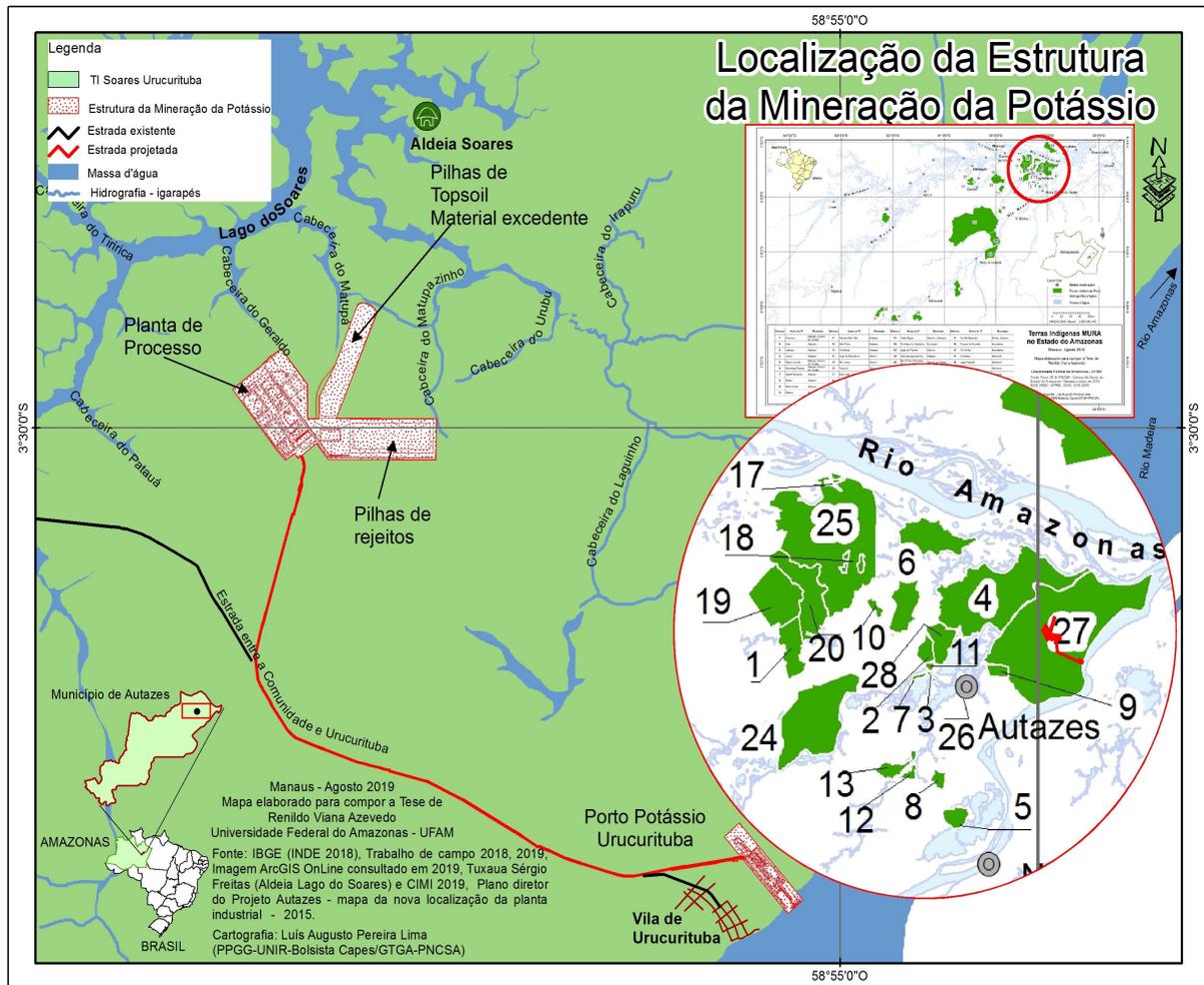
Endossando este argumento, ressalta-se, aqui, algumas das situações inerentes aos conflitos que, por força de ações devastadoras, se designou chamar aquela área de região do “Complexo Madeira”, trata-se de fatos criteriosamente registrados em uma coletânea intitulada

Conflitos Sociais no Complexo Madeira (2009)²¹, resultado do projeto *Transformações Socioeconômicas no Rio Madeira*, desenvolvido desde o início de 2007 organizado pelo antropólogo Alfredo Wagner. A análise se debruça sobre os problemas ao evidenciar as transformações socioeconômicas na região do Rio Madeira provocadas pelo que compreende aos projetos denominados de “infra-estrutura” tais como: pontes, rodovias, ferrovias, instalações portuárias, hidrelétricas, bem como licenciamentos para empreendimentos minerários.

A propósito disso, vale mencionar o potencial econômico da região para exploração de silvinita, matéria prima do potássio que tem grande importância para o agronegócio brasileiro. Para além dos derivados dessa matéria prima, o mineral na região de Autazes pode incorrer em riscos para a saúde de povos que habitam os dois territórios indígenas, demarcados ou delimitados. São as terras indígenas denominadas de Jauary e Paracuhuba, ambas localizadas num raio de 10 km da mina projetada, conforme se verifica no mapa (Figura 04), abaixo registrado.

²¹ Consultar leitura em: <http://novacartografiasocial.com.br/download/conflitos-sociais-no-complexo-madeira/>

Figura 04: Mapa de localização da Estrutura da Mineração da Potássio

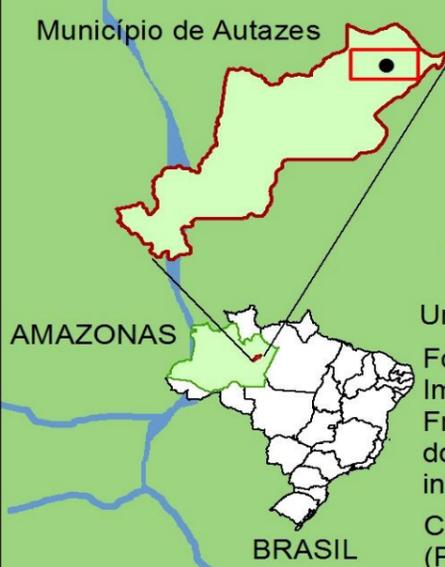
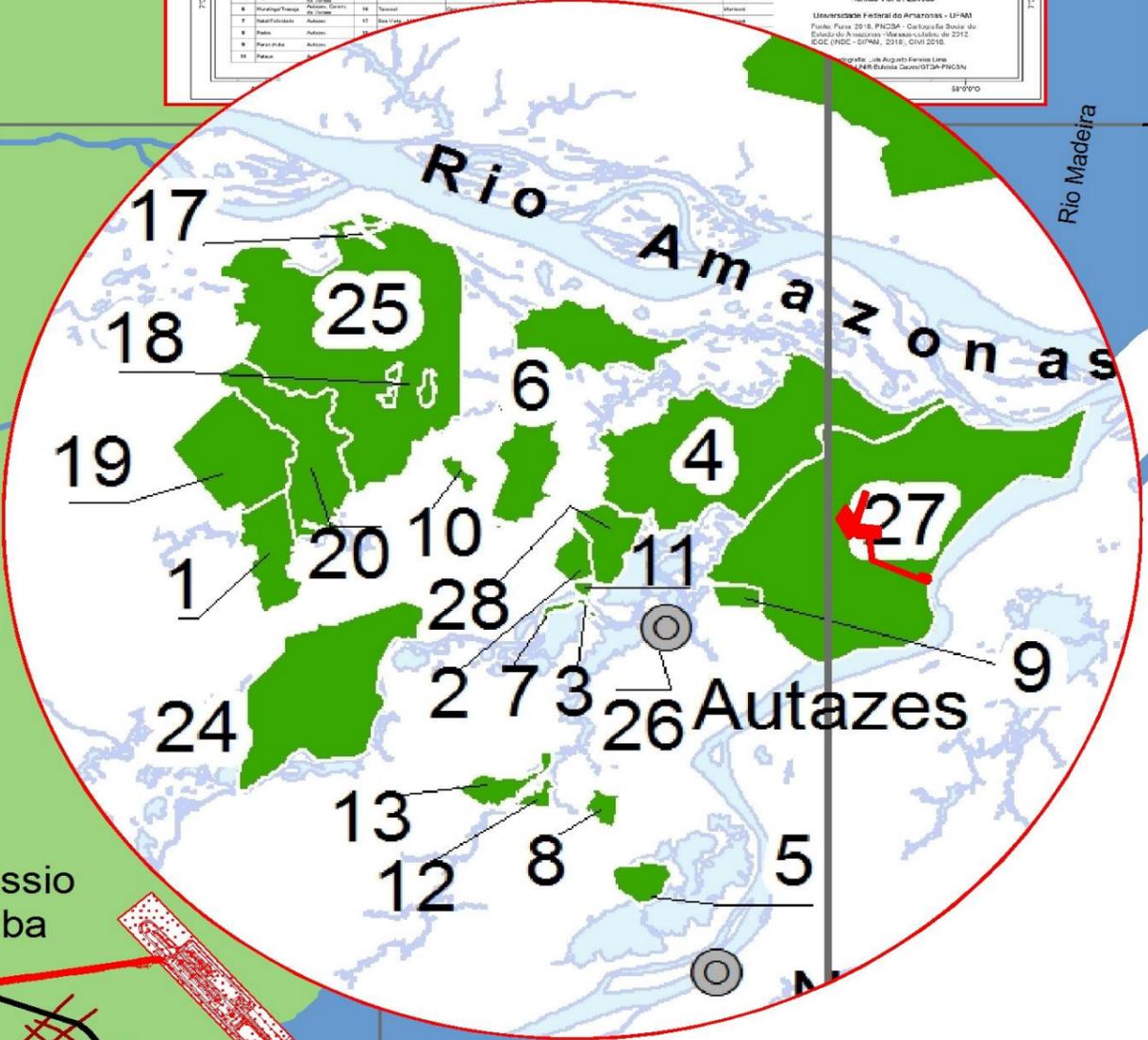
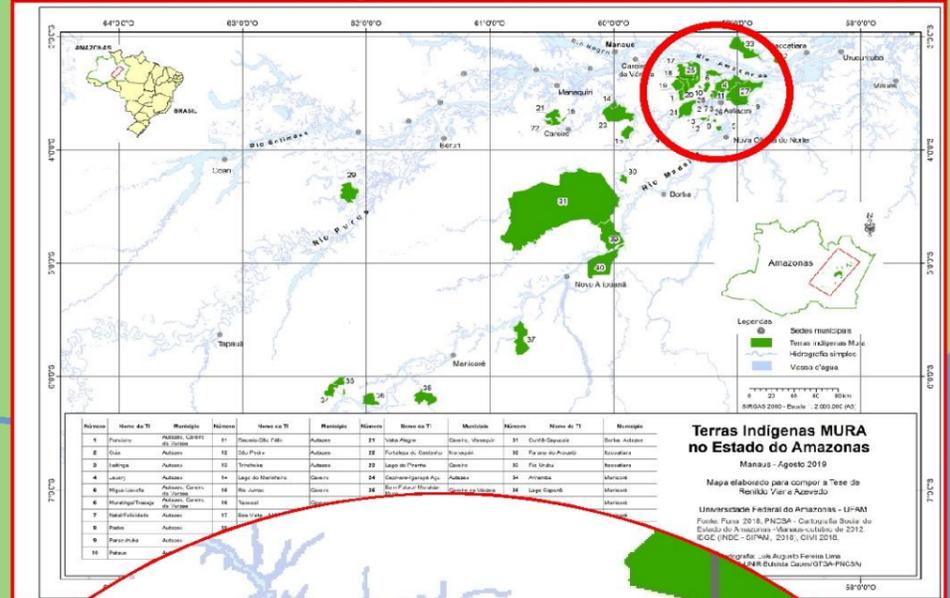
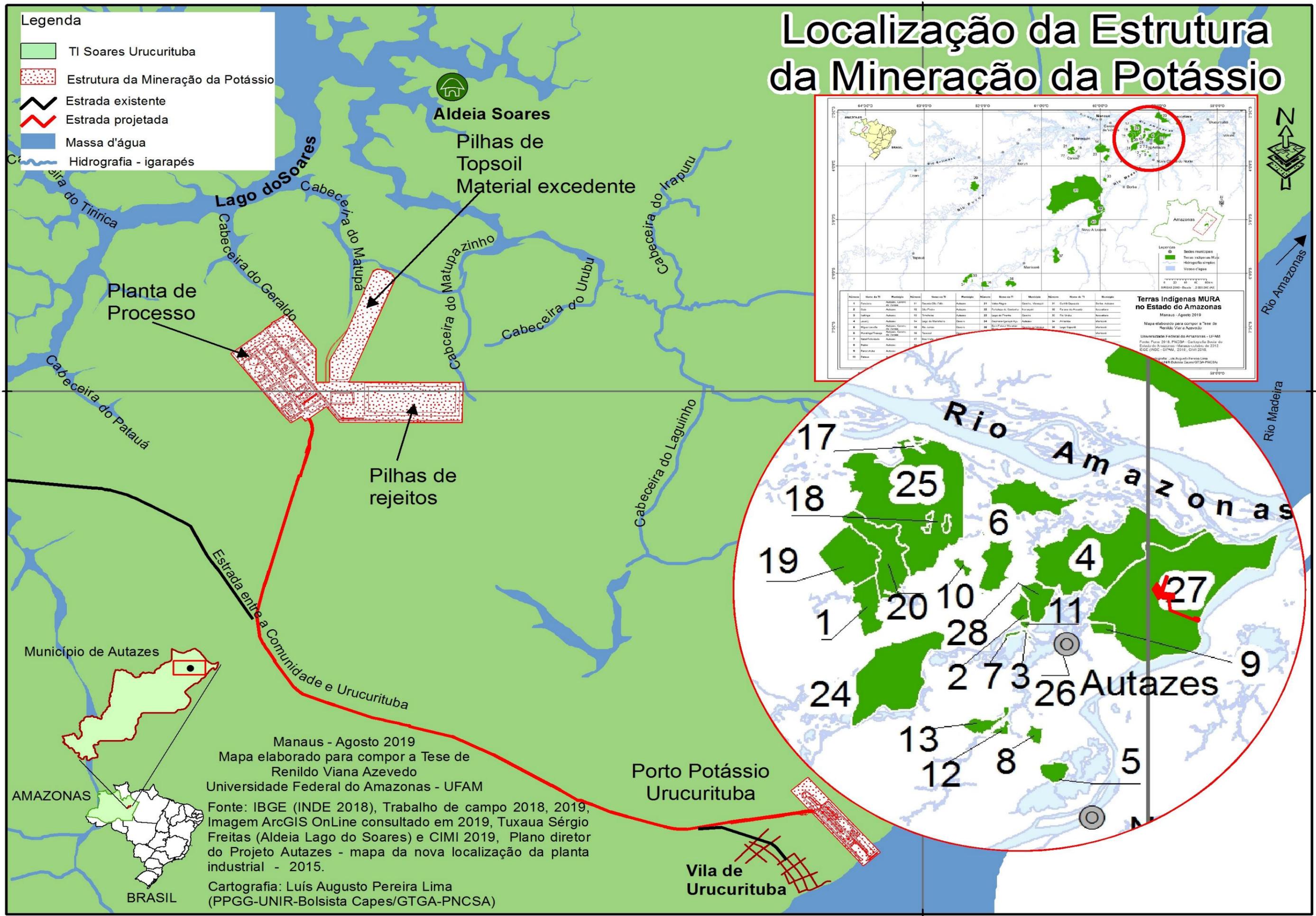


Fonte: Azevedo (2019).

Localização da Estrutura da Mineração da Potássio

Legenda

- TI Soares Urucurituba
- Estrutura da Mineração da Potássio
- Estrada existente
- Estrada projetada
- Massa d'água
- Hidrografia - igarapés



Manaus - Agosto 2019
 Mapa elaborado para compor a Tese de Renildo Viana Azevedo
 Universidade Federal do Amazonas - UFAM
 Fonte: IBGE (INDE 2018), Trabalho de campo 2018, 2019, Imagem ArcGIS OnLine consultado em 2019, Tuxaua Sérgio Freitas (Aldeia Lago do Soares) e CIMI 2019, Plano diretor do Projeto Autazes - mapa da nova localização da planta industrial - 2015.
 Cartografia: Luís Augusto Pereira Lima (PPGG-UNIR-Bolsista Capes/GTGA-PNCSA)

3°30'0"S

3°30'0"S

58°55'0"O

58°55'0"O

Como visto na figura 03, a área prevista para instalação da planta industrial está localizada entre o lago do Soares e o rio Madeirinha, a qual possui uma área de 130 km quadrados de depósito de silvinita. Verifica-se, no mapa, que se trata de uma área para além do lago do Soares e rio Madeirinha. Conforme o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), a área de instalação da planta e os poços de acesso ao minério, tornou-se um fator relevante para escolha do local de instalação na qual o estudo refere-se a “terras altas”, que seria áreas que não sofrem inundações, contrário de outras regiões da Bacia. Outro ponto levado em consideração no estudo foi a viabilidade econômica, como também por ser atrativo a investidores devido a logística de baixo custo e a localização favorável. É sabido que a região de Autazes é rodeada pelos rios Madeirinha, Madeira e o Amazonas, que formam extensas áreas inundáveis.

A propósito disso, é importante destacar o território Mura em região do rio Madeira, vista, por assim dizer, como uma grande potência no setor minerário. A referida região é considerada pela mineradora como umas das maiores reservas de potássio com a previsão da produção de 2,1 milhões de toneladas por ano de cloreto de potássio. Assim, do ponto de vista do agronegócio, isto seria uma saída quando se trata da dependência de importações diminuindo, conseqüentemente, os custos com a logística. Conforme Azevedo (2019), o governo brasileiro faz estudos na região amazônica desde a década 1970. Estes estudos revelaram uma extensa área de depósitos de potássio na Bacia Sedimentar do rio Amazonas, com uma extensão de 400 km.

Numa perspectiva mundial, o Brasil é um dos maiores importadores de potássio do mundo no que corresponde a 95% utilizado em lavouras e no cenário nacional a principal fonte deste mineral é extraída da mina de Taquari/Vassouras, em Sergipe, com cerca de 5% da produção no país. Contudo, a mina enfrenta uma previsão de exaustão nos próximos anos, o que intensifica a pressão por novas fontes de exploração para atender à crescente demanda da indústria de fertilizantes e do agronegócio.

Do ponto de vista dos planejadores oficiais e dos interesses vinculados aos dos agronegócios, as reservas deste minério no Amazonas representam uma oportunidade estratégica não apenas pela redução significativa dos custos logísticos, mas também por movimentarem um mercado bilionário na indústria dos fertilizantes agrícolas. Com a expansão deste empreendimento minerador vale argumentar que tal produção levaria o Brasil à uma condição de potência na produção de fertilizantes, opinião esta que se tem

de acordo com os planejadores de elevados negócios empresariais, visto que, segundo essa perspectiva, isto levaria o país a um outro patamar na produção de monoculturas, em consequência aumentaria a competitividade do setor agrícola brasileiro no mercado mundial.

Na região do Baixo rio Madeira, estudos apontam que a empresa Potássio do Brasil conta com o apoio do governo, em suas três esferas. Prevalece a implementação do empreendimento minerário com estratégias de ação que aguçam as divisões internas entre os indígenas. Vale destacar que aliados da empresa tem difundido que projetos como este consistem numa “alternativa à pobreza”, ou seja, trará “desenvolvimento, emprego e renda”, mascarando, assim os riscos e as ameaças socioambientais. Certamente que não se pode deixar de ressaltar um fator importante nesta jogada estratégica do setor minerário: o posicionamento do governo federal. Mesmo que com a vitória do governo Lula nas eleições presidenciais em 2022 e, conseqüentemente, a retomada de direitos de povos originários e das comunidades tradicionais, expressos, inclusive, na reestruturação de novos ministérios, inclusive, como o próprio Ministério dos Povos Indígenas.

Aliado a essas intenções, predominantemente importantes, é recorrente o Presidente reforçar em suas falas que o Brasil precisa reduzir a dependência na importação de fertilizantes. Estamos, pois, diante de um impasse que tem efeitos diretos sobre o povo Mura e sobre estudos e trabalhos de pesquisa sobre eles. Como é possível observar no posicionamento do presidente Lula:

“Nós queremos deixar de ser importadores. O dinheiro que nós pagamos para importar fertilizantes para o Brasil poderia ter sido investido em empresários, que gera empregos aqui dentro, que gera salários aqui dentro, que gera qualidade de vida aqui dentro”²²

Uma vez analisados os percursos do movimento político-organizativo do povo Mura, em que suas pautas de reivindicações primam por direitos étnicos e territoriais, compete, agora, enveredar por trilhas percorridas, cujas setas apontam em direção ao retorno, como, num curto espaço de tempo, me vi “de volta àquele ponto de partida”. Era o *retorno para casa* e a respeito do qual precisa adaptar-me a uma nova forma de proceder a caminhada em busca de novos arranjos construídos com e a partir de um novo repertório analítico capaz de abarcar os objetivos para os quais o processo de construção científica

²² Consultar em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/brasil-amplia-producao-defertilizantes-para-a-agricultura-brasileira-com-nova-fabrica>

apontaria em face das circunstâncias que ora a mim se apresentavam. A construção desse processo pode ser verificada no subitem abaixo exposto e devidamente analisado.

1.4 A volta para casa: adaptações às condições atuais

Após chegar a Manaus, dias depois daquele grande Encontro me defronto com o inesperado: me deparo frente a uma cortina de fumaça que naquele momento parecia não ter saída. Recebi a informação da liderança da Organização de Mulheres, a OMIM, por meio do *WhatsApp* de que, numa reunião pós Encontro, eu não mais poderia continuar pesquisando o protagonismo das mulheres *Mura* e suas respectivas formas organizativas e políticas da organização frente aos conflitos causados pelo empreendimento minerário.

Quanto a isso, Milena Mura, grande liderança da OMIM, sustenta em seu discurso. Diz ela:

“Eu fui chamada em uma roda de algumas lideranças porque como foi dito lá quando tu se apresentou que fazia parte dos estudos de antropologia da UFAM. Eles até me falaram assim, sobre essa situação de que num seria só mais uma... porque praticamente a UFAM acabou com a confiança com a situação dos indígenas. E aí eles até falaram que se for dessa forma é melhor cancelar a continuação de estudo com ela porque a UFAM agora só veio decepcionando” (Milena Mura, 2023).

Naquele momento fiquei apreensiva com quais rumos a pesquisa tomaria, deixando-me num emaranhado de ideias confusas, frente a novos desafios para realizar uma pesquisa antropológica, tendo em vista ter sido proposta a possibilidade de cancelar a continuação do trabalho de pesquisa. Durante uma longa conversa (por *WhatsApp*) com a liderança da OMIM chegamos a um acordo, de que só seria trabalhado na pesquisa a “história da OMIM” como citado pela liderança, ou seja, a pesquisa seria voltada apenas a uma etnografia da organização de mulheres como previsto na proposta inicial submetida no processo seletivo do PPGAS/UFAM.

O momento tenso, como citado acima, poderia ter resultado na proibição da pesquisa, caso não fosse realizada a negociação com a liderança da OMIM e a mesma com as demais lideranças do CIM e OLIMCV. Disse a liderança da OMIM: “Eu esclareci. Bom, conheço a Suelem, fez um excelente trabalho com o professor Denis o qual me indicou ela para estar trabalhando com a organização” (Milena Mura – Liderança da OMIM, 2023). Mesmo que já tenha realizado outros trabalhos junto ao povo *Mura*, isto, portanto, não me isentou de continuar com a pesquisa como previsto.

Dias depois recorro ao meu orientador para conversar sobre o ocorrido e analisar quais caminhos seguir. De início, pensamos em mudar o campo de pesquisa caso eu não estivesse confortável com o que estava acontecendo, todavia, após o período turbulento decidi continuar e propus ao meu orientador outros meios. Inicialmente, pensamos na seguinte questão: como realizar um trabalho de pesquisa num momento de “crise de confiança”, que envolve povos e comunidades tradicionais, em que o papel das instituições de ensino e pesquisa é colocado em questão?

Foi, porém, a partir de situações conflitivas, tanto no âmbito do Movimento político-organizativo do povo Mura quanto das instituições pelas quais perpassam interesses também conflituosos – seja do ponto de vista de uma instituição de ensino ou da empresa que agrega interesses econômicos – todas essas esferas, no seu conjunto, transformaram-se em objeto de pesquisa da presente dissertação.

Mediando tais interesses, ressalta-se, aqui, o desempenho do Ministério Público Federal (MPF), uma instância também levada em consideração, sobretudo pelos aportes jurídico-formais que tem garantidos os direitos de povos e/ou de comunidades tradicionais, conforme os processos de luta que se verificam na posterior discussão constante do Capítulo II a seguir analisado.

CAPÍTULO II

MOVIMENTO POLÍTICO-ORGANIZATIVO E O PROTAGONISMO DE LIDERANÇAS INDÍGENAS EM DEFESA DO TERRITÓRIO MURA

*Cortaram nossos galhos, mas não arrancaram
nossas raízes, por isso somos a Resistência
Mura*²³

Este capítulo busca contextualizar, de modo geral, os processos históricos do movimento indígena e, de maneira mais específica, analisa as formas de ação do movimento político-organizativo dos povos Mura face às estratégias operacionais da empresa mineradora Potássio do Brasil (PdB) e o posicionamento do governo do Estado do Amazonas. Para isso, fez-se necessário um breve recorte sobre o movimento indígena, fundamentado em uma pesquisa bibliográfica e/ou arquivística, evidenciando-se, com isso, o protagonismo indígena e suas transformações verificadas ao longo de toda uma trajetória.

2.1 História do movimento indígena: contextualização e particularidade do protagonismo do povo Mura

Para a compreensão das particularidades do protagonismo do povo Mura, vale destacar os desdobramentos do movimento social que, a partir de 1970, assume novos rumos, transcendendo as formas tradicionais ao incorporar outras lutas como: questões étnicas e de gênero. Aliás, retomo esta questão sobre o protagonismo feminino, tendo em vista a forte e expressiva participação da mulher Mura nos eventos políticos, sejam eles de articulação interna aos interesses locais, seja de impactos contestatórios em nível mais abrangente.

Quanto a isso, recorro às pesquisas de Maria Helena Ortolan Matos (2006). Ao debruçar-se sobre seus estudos, a autora analisa as transformações do movimento indígena, marcadas ainda no período ditatorial, especificamente entre as décadas de 1970 e 80. Neste contexto, dadas as medidas autoritárias e a necessidade de superação do arbítrio, o movimento indígena ganha maior visibilidade como movimento social

²³ Disponível em: <https://cimi.org.br/2024/11/vii-encontro-do-povo-mura/>

organizado, consolidando-se como estratégia política em defesa de seus direitos. Inicialmente, a luta pelo direito à terra e à gestão de seus recursos naturais era vista como principal bandeira. Matos (*ibid.*) também ressalta a importância do CIMI e outros órgãos como os entes articuladores na organização de assembleias cujas ações promoviam participação ativa de indígenas de tantas etnias, fato que contribuiu para a construção de uma sólida identidade coletiva, culminando na criação da União das Nações Indígenas (UNI), organização de caráter nacional.

Com as mudanças no cenário político, sobretudo com o advento das conquistas pela redemocratização do país e, entre outros segmentos sociais, as intensas manifestações do movimento indígena por reconhecimento de seus direitos, uma nova fase se inicia com a promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988 e a consolidação do processo de redemocratização do Brasil.

Nesse cenário, o movimento indígena ganha destaque em face de suas conquistas, passando a contar com os aportes jurídico-normativos assegurados através dos artigos 231 e 232 da Constituição Federal de 88. Esses marcos regulatórios estabelecem garantias político-culturais e jurídicas, a saber: por um lado, segundo o Art. 231, trata-se de reconhecer “... aos índios a sua organização social [...] e seus direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam”; por outro lado, consoante Art. 232, a Constituição de 88 reconhece que os indígenas e “suas comunidades e organizações são partes legítimas para expressar em juízo seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo” (Brasil, 1988).

Desses desdobramentos no campo político, cultural e econômico, destacam-se a criação de organizações indígenas resultado da mobilização e da articulação do movimento indígena, como, por exemplo, a criação da União das Nações Indígenas (UNI). Não obstante, estas organizações emergem como espaço de representação e articulação em “mesa de negociações”, permitindo aos líderes indígenas assumir o papel de interlocutores em diálogos com *não* indígenas e com os aparelhos do Estado Brasileiro.

Todavia, percorrido quase uma década de assinatura da Constituição Federal e, embora se tratasse de um cenário, de certa forma, otimista, numa análise mais acurada, há que admitir se ter um longo caminho ainda a percorrer dado aos inúmeros obstáculos a enfrentar em meio ao jogo das correlações de força. Neste aspecto, reportando-se à

dinâmica dos próprios conflitos e aos rituais de negociação política e, em que pese os desdobramentos da política nacional e as reações de resistência localizadas, Almeida (2011, p. 24), assevera:

A partir de 1990, as dificuldades de uma representação indígena, em nível nacional, resultam por fragilizar a UNI, desencadeando um processo de fortalecimento de lutas localizadas em que se multiplicam entidades de representação, tais como a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e a Federação Indígena do Vale Juruá (Almeida, 2011, p. 24).

Enfim, entram em cena outras questões que, da mesma forma, podem contribuir para os avanços desses movimentos ou, quem sabe, enfrentar também certo retrocesso no âmbito das negociações pertinentes. Trata-se da representatividade da mulher indígena nas arenas de discussões políticas, ou seja, em um campo majoritariamente de líderes masculinos, as mulheres passaram a conquistar protagonismo no movimento indígena e lugares público. Fato que não exclui essa atuação nas tomadas de decisão em assuntos internos ou como denominado por Matos (2012) na “esfera doméstica”, extensiva à organização social de seu povo. Como destaca a autora, o movimento de mulheres caracteriza-se por “intencionalidades e significações diferenciadas”, somadas aos homens em busca de fortalecimento e ampliação na criação de novas organizações indígenas. A autora ressalta que, com a diversificação das atuações nas organizações, as mulheres assumiram cada vez mais espaços específicos. A exemplo, a autora cita a criação de “Departamentos de Mulheres”, no ano de 2002, em organizações indígenas de representação regional.

A trajetória das mulheres indígenas mediante as etnografias de Matos (*ibid*), evidencia as dinâmicas dos papéis de gênero face as articulações políticas do movimento indígena, portanto, cabe destacar o espaço político das mulheres no movimento indígena em sua fase inicial. Conforme as análises da referida autora, a atuação das mulheres restringia-se apenas em acompanhar os homens em assembleias, encontros e demais reuniões, limitando-se as discussões internas ou melhor, na “esfera doméstica” contrário aos homens que em espaços públicos tinha lugar de fala e detinham protagonismo nas tomadas de decisão.

Mediante da trajetória das mulheres no movimento indígena, a autora constata dispositivos estratégicos como forma de inserção nos interesses políticos e econômicos.

Neste cenário, verifica-se a criação de associações por mulheres com vistas a articular medidas reivindicatórias e, por outro lado, as coordenações seguiam seu curso, todavia, lavadas por mãos de lideranças masculinas. Diante aos impasses inerentes às correlações de forças estabelecidas, as mulheres buscam ampliar suas vozes, por meio de associações e assumem posição política em relação aos problemas, tendo por perspectiva, todavia, formas específicas de luta no âmbito da conquista de direitos atribuídos à questão indígena feminina. Balizando esse propósito, a autora afirma que, após alguns anos, estas mulheres passaram a formular demandas específicas a elas, quais sejam: os cuidados com a saúde reprodutiva; o combate à violência contra as mulheres; a decisão quanto assumir o protagonismo em espaços públicos indígenas e indigenistas.

Impulsionada por esta dimensão, e como mencionei em vários momentos desta dissertação, o povo Mura foi historicamente alvo de tentativas deliberadas de extermínio pela colônia portuguesa, além de enfrentar a persistência do preconceito ao longo dos séculos. Neste contexto, para os não indígenas, referir-se a uma pessoa como “Mura” esteve associada, por muitos anos, a ofensas, o que evidencia a estigmatização deste povo. Diante deste contexto, é importante compreender a dimensão dessa luta, uma vez que o povo Mura sempre esteve em defesa de seus direitos e de sua existência.

Atualmente, as tensões sociais em território Mura se aprofundam em meio a conflitos e seus nexos com a violência e, neste cenário, destaca-se o protagonismo do movimento indígena Mura, que continua resistir a todas as investidas como, por exemplo, se contrapor àqueles projetos agropecuários. Em detrimento de interesses econômicos mediados pelo Estado vão se construindo parcerias estimuladas por agentes políticos num expressivo e franco apoio a atuação da empresa mineradora Potássio do Brasil em território Mura. Diante dos fatos registrados até aqui, fica evidente que o povo Mura vive em permanente mobilização política face às pressões impostas pelo Estado.

Procurando compreender o movimento indígena, é importante ressaltar o conceito de território como instrumento analítico relevante para refletir as dinâmicas do movimento indígena e suas formas de mobilização. Estas dinâmicas estão intrinsecamente ligadas aos processos de territorialização e, portanto, de (re) ordenamento político. A propósito disso vale destacar sob a ótica de Bourdieu (1997) a noção de “espaço social”, pois, para a devida compreensão do termo é importante refletir sobre o conceito de território que transcende a noção de “espaço físico”, para ser concebido como

um espaço que, por ser social, é cultural e politicamente construído; moldado a partir das relações estabelecidas entre os agentes sociais de um determinado lugar, sendo caracterizado tanto por estruturas espaciais quanto estruturas mentais, sendo, por assim dizer, um produto das relações sociais e das dinâmicas que ocorrem em seu interior.

Como alvo de discussão, busco situar o conceito de “territorialidade específica” proposto por Almeida (2008), num debate firmado a partir das formulações de Oliveira Filho (1999) que aborda o conceito “processo de territorialização” e, ao superar abordagens biologizantes, tal definição destaca a complexidade das relações destes povos consoante seus territórios.

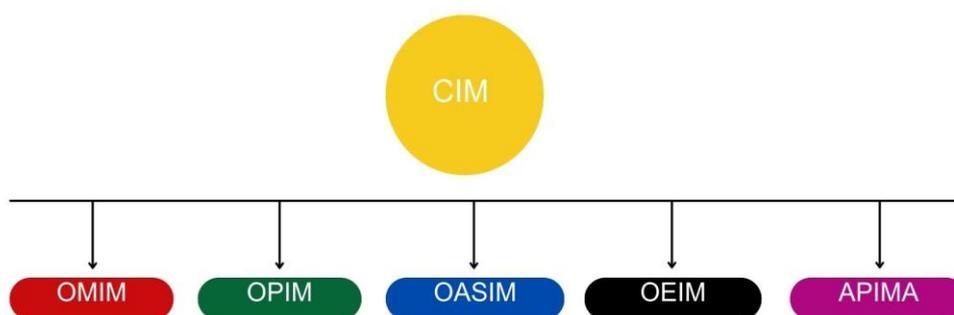
Todavia, em se tratando da dinâmica que o próprio conceito encerra, Almeida (2008, p. 29) faz a ultrapassagem analítica daquilo cujo conceito que possa supor um “discurso geográfico” e, num giro estratégico, vai ao encontro de um termo que expresse um outro significado; aquele que encerre em si “uma noção prática designada como *territorialidade específica* para nomear as delimitações físicas de determinadas unidades sociais que compõem os meandros de territórios etnicamente configurados”. Para o autor, referido termo pode ser considerado, portanto, com “resultante de diferentes processos sociais de territorialização e como delimitando dinamicamente terras de pertencimento coletivo que convergem para um território” (Almeida, *ibid.*).

A proposito disso, Almeida (2008, p. 30) menciona *territorialidade* como um “fator de identificação, defesa e força”. Ou seja, evidenciando uma dinâmica constante nas formas de apropriação dos recursos, o autor ainda nos dispõe que o acesso aos recursos não se dá apenas por meio das tradicionais estruturas intermediárias de grupos sociais, “mas por um certo grau de coesão e solidariedade obtido face a antagonistas e em situações de extrema adversidade e de conflito, que reforçam, politicamente as redes de solidariedade” (Almeida, *ibid.*). Impulsionadas por esta dimensão, as chamadas “obras de infraestrutura”, ou seja, os projetos de mineração e agropecuários, especialmente em territórios indígenas, como é o caso do território do povo Mura em Autazes/Am, tem gerado uma série de conflitos agrários e ambientais.

Passados em revista alguns aspectos históricos inerentes às formas de ser e viver do povo Mura, bem como procedeu-se às discussões sobre aqueles conceitos fundamentais para a compreensão de certos aspectos inerentes aos processos de

participação político-mobilizatória, compete, agora, enveredar por discussões que dizem respeito à especificidades de inúmeras mobilizações demandadas pelo movimento político-organizativo do povo Mura de Autazes-Am. Para tanto, é importante ressaltar as formas organizativas que os representam e para isso criei um organograma (**Figura.....**) situando, inicialmente, o Conselho Indígena Mura (CIM), reconhecido pelo povo Mura como sendo a sua principal organização ou como por eles denominado de *organização maior*. O jogo das estratégias políticas perpassa ou gira em torno de ações articuladas em conjunto com outras entidades representativas, quais sejam: Organização das Mulheres Indígenas Mura (OMIM), Organização dos Professores Indígenas Mura de Autazes (OPIMA), Organização dos Agentes de Saúde Indígena Mura (OASIM), Organização dos Estudantes Mura (OEIM), e a Associação dos Produtores Indígenas Mura de Autazes (APIMA).

Figura 05: Organograma das Instâncias Representantes do povo Mura



Fonte: Pereira, 2024.

O CIM foi criado na década de 1990, visando desempenhar um papel central na luta pelos direitos do povo Mura; uma espécie de “guarda-chuva” enquanto centralidade que incorpora as demais Organizações e/ou Associações representativas. Sua fundação ficou marcada como um instrumento de reivindicação, tendo por objetivo enveredar pela luta dos direitos indígenas do povo Mura, sobretudo voltado para a garantia de direito à saúde, educação, à demarcação de terras e tantas outras pautas. Com a fundação do CIM foi possível que outras portas se abrissem, dando lugar à criação de outras organizações

Vale destacar que o CIM tem sua estrutura organizacional composta por Coordenador-Presidente, Vice-Coordenador, Coordenador-Secretário e Coordenador-Tesoureiro. Neste sentido, compete à estrutura da coordenação responsabilizar-se pelas

questões administrativas do CIM, em casos específicos: representar o povo Mura em assembleias, organizar reuniões e demais eventos, realizar a convocação de assembleias gerais como também promover articulações com outras entidades. Vale lembrar que cada aldeia conta com uma Associação própria. Conforme consta do Protocolo de Consulta povo Mura, o papel das Associações, conforme dito por Yandé Peara, “é realizar nossas assembleias, encontros e reuniões, nas quais todas as decisões são tomadas de maneira coletiva, mesmo havendo a figura dos coordenadores” (Protocolo de Consulta, Trincheiras: Yandé Peara Mura, 2019).

Neste sentido, o CIM se destaca como referência para o povo Mura, contudo, cabe reiterar que além do CIM o povo Mura conta com outra organização denominada de Organização das Lideranças Indígenas Mura de Careiro da Várzea (OLIMCV). Embora a OLIMCV não seja o foco central desta pesquisa, convém destacar a atuação dessa entidade representativa que ao se contrapor àquele empreendimento minerador, agrega força, reiterando parceria acerca deste posicionamento com as demais organizações de Autazes/Am, fato que tem fortalecido a luta coletiva do povo Mura da região do rio Madeira.

Além da OLIMCV, o povo Mura conta com o apoio do CIMI há muitos anos. O CIMI acompanha o povo Mura antes mesmo da criação do Protocolo de Consulta, além de realizar assessorias jurídicas, com destaque, ainda, nas ações de promoção da formação política de segmentos representativos. Conforme Azevedo (2019), para a Potássio do Brasil, o CIMI é uma barreira à implantação do empreendimento, levando por diversas vezes a empresa mineradora solicitar para que a Justiça Federal não permitisse mais o envolvimento do CIMI em reuniões e assembleias com os Mura, sobretudo por exercer forte influência no processo de construção do Protocolo de Consulta.

Como citado no capítulo anterior, em 2023 os Mura reuniram-se em Assembleia Geral com objetivo de colocar em votação qual o posicionamento dos indígenas sobre a implantação do empreendimento, além de ter como pauta, também, o desmembramento do município de Autazes em relação ao Careiro da Várzea, conforme posição registrada no Protocolo de Consulta. Aliás, confere aqui registrar um dado emblemático ocorrido nessa Assembleia Geral: trata-se da posição de grande parte das lideranças Mura que se manifestou em Carta entregue ao governador do Estado do Amazonas alegando ser a favor da implantação e avanço do empreendimento em território Mura.

Esse posicionamento político gerou grande tensão entre os indígenas que, a partir do conflito interno, outras representações do movimento, contrária aquela decisão, firmaram posição, contribuindo, com isso, para a formação de grupos com posições, portanto, divergentes, ou seja, alguns se mostram favoráveis, enquanto outros são radicalmente contrários ao avanço do empreendimento.

Quanto aos fatos ocorridos em território Mura, Azevedo (2019) em sua tese de doutorado já chamava atenção para os assédios praticados por representante da empresa Potássio Brasil junto às lideranças indígenas que, uma vez cooptadas, isto tem causado grande cisão interna, sobretudo, no âmbito das representatividades políticas do povo Mura. Essa fragmentação facilita o avanço do processo de instalação do empreendimento e, passando a intensificar essa política de “captura” das lideranças, a Potássio do Brasil tem envidado esforços cujas estratégias vêm, de certa forma, enfraquecendo a resistência coletiva do povo Mura.

Enquanto, de um lado, grupos de indígenas se posicionam favoráveis ao empreendimento; por outro, as lideranças tanto de Autazes e quanto do Careiro da Várzea têm imprimido esforços para travar o avanço do empreendimento e suas estratégias de dominação econômica, de hegemonia política e devastação ambiental. A propósito disso, neste capítulo, a OMIM juntamente à outras lideranças e organizações do povo Mura ganha destaque, cuja Coordenadora-Presidente, Milena Mura, torna-se a grande protagonista do povo Mura na luta face aos conflitos ocasionados pelo empreendimento minerador.

Dada às circunstâncias do momento e aos assédios praticados pela Potássio do Brasil, tive como critério de escolha focar sobre uma análise interpretativa acerca dos efeitos provenientes dessas atitudes adotadas pelo empreendimento minerador, caindo por terra aquela ideia inicial que se propunha destacar o protagonismo da OMIM, ou seja, a luta encampada pelas mulheres Mura. Daí adotar, neste capítulo, como centralidade de análise as articulações políticas dos segmentos representativos por eles identificados sob a denominação de *Povo Mura da Resistência*. Para efeito de compreensão, é importante destacar que o surgimento desse grupo foi uma resposta direta aos assédios promovidos pela Potássio do Brasil, culminando no posicionamento do CIM em relação à descordar da instalação do empreendimento naquele território Mura.

Neste contexto, a criação do grupo *Povo Mura da Resistência* foi pauta no VII Encontro do Povo Mura, realizado em 2024, na aldeia Moyray, Autazes/Am. Durante o Encontro, oficializou-se a criação do grupo, estando composto por lideranças de diversas organizações Mura, tanto de Autazes quanto as do Careiro da Várzea, além de suas respectivas associações, formando, desta feita, uma força maior na luta por resistir na salvaguarda do território.

A propósito, vale destacar a fala do advogado, assessor jurídico dos indígenas Mura, Doutor Rafael Campos:

[...] é preciso que as pessoas se sintam amparadas judicialmente, mas principalmente que tenham representantes legítimos que correspondam com suas necessidades enquanto coletivo (Fala do assessor jurídico, Dr. Rafael Campos, VII Encontro do Povo Mura, 2024)²⁴.

Em decorrência do posicionamento do CIM, somando a atuação de sua coordenação, a liderança da OMIM e do grupo *Povo da Resistência* têm intensificado articulações com organizações indígenas do Estado do Amazonas, além de consolidar alianças estratégicas com grupos de pesquisa, a exemplo disso, conta-se também com a parceria do Observatório de Direito Socioambiental e Direitos Humanos (ODSDH), coordenado pela professora, Doutora Caroline Nogueira.

Conforme exposto em um Seminário Internacional²⁵ no ano decorrente (2024), a coordenadora do grupo de pesquisa ODSDH, ressalta que além de atuar como observatório, o grupo de pesquisa desenvolve atividades de Assessoria Jurídica Universitária Popular. Neste contexto, a coordenadora do mencionado grupo iniciou contato com o povo Mura no ano de 2019, cuja iniciativa se deu a partir de as pesquisadoras realizarem um estudo de caso sobre os impactos da mineração de potássio. Em 2021, na UFAM, o referido Observatório passou a integrar o quadro técnico de especialistas, tendo por objetivo acompanhar o processo de consulta prévia, livre e informada e de boa fé do povo Mura.

Conforme exposto no Seminário Internacional, a liderança, Milena Mura, destacou que, naquele mesmo ano, os indígenas Mura já haviam denunciado ao MPF a ausência do Estudo de Componente Indígena (ECI) no processo, além de apontarem

²⁴ Matéria disponível em: <https://cimi.org.br/2024/11/vii-encontro-do-povo-mura/>

²⁵ Seminário transmitido pelo YouTube, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=a6hThawZIY4>

inconsistências no EIA/RIMA. Essas denúncias resultaram na paralisação do processo de consulta prévia do povo Mura, evidenciando as falhas no cumprimento das normativas de proteção aos direitos indígenas.

Após paralisação no andamento da consulta, o ODS DH retorna suas atividades no ano de 2023, sobretudo, posteriormente, parte dos indígenas Mura relataram que sua *organização maior*, o CIM, juntamente com seus respectivos coordenadores, foram cooptados pela Potássio do Brasil, ou seja, foram influenciados pela empresa a propagar o discurso de que o empreendimento levaria para os territórios do povo Mura “progresso e desenvolvimento”.

Neste contexto, faz-se necessário trazer a público esse posicionamento importante, pois, como visto, algumas lideranças que compõem o CIM foram influenciadas, levando para a aldeia a ideia de aquiescência, dando, portanto, anuência ao empreendimento minerador. Na escalada do convencimento, a justificativa que deu amparo a essa afirmativa foi conduzir as lideranças à compreensão de que se tratava dum um projeto adequadamente valioso sob o ponto de vista da promoção do “desenvolvimento” para o povo Mura, criando, desta feita, um cenário favorável ao avanço da exploração do potássio em território Mura. No entanto, reitera-se, o rompimento entre os indígenas Mura foi que deu origem ao surgimento do grupo denominado *Povo Mura da Resistência*, com o objetivo de estabelecer alianças estratégicas face ao avanço do empreendimento. Estes desdobramentos nos permitem, neste capítulo, evidenciar as lutas dos movimentos políticos-organizativos do povo Mura, com destaque na atuação da OMIM e do grupo *Povo Mura da Resistência*.

No ano de 2024, entre os dias 31 de outubro e 02 de novembro, ocorreu o VII Encontro do Povo Mura da Resistência do Baixo Rio Madeira, realizado na aldeia Moyray – Autazes/Am. O Encontro reuniu cerca de 300 (trezentos) indígenas Mura, além de representantes de órgãos públicos e organizações indígenas do Estado do Amazonas. Conforme Ofício Circular n° 002/2024²⁶, o Encontro tratou de questões relevantes, quais sejam: a suspensão dos processos de licenciamento ambiental; a cobrança por respostas no andamento dos estudos do GT/FUNAI no processo de demarcação da terra indígena Lago do Soares; bem como abordou situações relativas aos últimos acontecimentos

²⁶ Ofício Circular n° 002/2024 disponível em: https://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/docs/copy_of_OficiocircularNo0022024ResistenciaMura.pdf

referentes ao posicionamento favorável do CIM em relação à empresa Potássio do Brasil. Destacou-se, ainda, a denúncia de adulteração de Atas e assinaturas que alegam apoio do povo Mura ao avanço da exploração de potássio.

Concomitantemente, ao ocorrido, há diversas denúncias que simultaneamente soam em tom de indignação:

[...] é inaceitável que o Conselho Indígena Mura, que deveria defender os direitos dos povos indígenas, esteja atuando em favor de interesses empresariais que ameaçam a vida e a cultura dessas comunidades. O CIM era para defender as causas indígenas e não causas da mineração” (Fala da professora Amélia Mura, VII Encontro do Povo Mura, 2024)²⁷.

Quanto a estas denúncias, foi registrado no Ofício Circular um pedido de proteção às lideranças Mura que vêm enfrentando graves ameaças por resistirem na parceria firmada junto à empresa PdB. Conforme estes registros, nota-se o aumento das tensões entre a PdB e indígenas Mura, agravado por esses conflitos internos.

A respeito disso, no teor do Ofício Circular, abaixo descrito, é possível verificar os impasses criados e, sob forte denúncia, Yandê Peara, liderança Mura, enfatiza:

[...] atualmente a empresa continua se articulando, corrompendo nossas lideranças no caso do Conselho Indígena Mura-CIM e buscando apoio político no Congresso Nacional e no judiciário, além de se empenhar em corromper lideranças e organizações indígenas, fraudando atas de reuniões nas aldeias mura, interferindo em nosso modo tradicional e cultural de tomar decisões, violando o nosso Protocolo de Consulta “Trincheiras: Yandê Peara Mura de Autazes e Careiro da Várzea” (Ofício Circular nº 002/2024).

Durante o Encontro, falas como essa estimularam debates acerca de um possível desligamento do CIM, a organização mais antiga do povo Mura e por eles tida como a *Organização Maior*. Nota-se um sentimento de descontentamento e de vergonha por parte da grande parcela dos indígenas que são representados por uma organização que age de forma contrária aos interesses de seu próprio povo. Face a esses acontecimentos, notam-se as múltiplas redefinições de estratégias que violam os direitos étnicos e territoriais, somados às formas de cooptação praticados pelo PdB. Tais iniciativas por parte da empresa é uma forma de desestruturar e enfraquecer as representações organizativas do povo Mura, acarretando, portanto, divisões e faccionalismos em meio ao próprio povo.

²⁷ Matéria disponível em: <https://cimi.org.br/2024/11/vii-encontro-do-povo-mura/>

Neste cenário, é possível perceber que a liderança Milena Mura, juntamente com outras lideranças se articula incansavelmente na proteção de direitos de seu povo. Após o posicionamento do CIM, tais lideranças passaram a buscar outras formas de mobilização, como a elaboração de instrumentos legais de enfrentamento face a expansão da empresa mineradora como também intensificaram a participação em eventos, como: seminários, reuniões, encontros e manifestações. A propósito destas articulações vale destacar a participação da liderança Milena Mura em eventos internacionais²⁸ como forma de denunciar as múltiplas violências a que o povo Mura está exposto.

Quanto a isso, Milena Mura sustenta convictamente:

[...] Nós estamos sempre se mobilizando, fazendo manifestações, procurando trazer toda essa problemática pra que o mundo conheça, né? Para que eles tenham em mente que a “entrada” desses empreendimentos desequilibra todo o planeta terra; que vejam... que as mulheres denunciem que estão ali junto com o movimento local, com movimento estadual, com o desejo de que possam nos sensibilizar com todas as ações que tentam, agora, “civilizar” a mãe natureza. Essa mãe que, sem ela, nós não vivemos, nós dependemos dessa mãe, nós dependemos do nosso planeta terra, do nosso território...Nós precisamos! (Liderança Milena Mura, Webinar: “Tejiendo Comunidad: Mujeres Indígenas liderando la gestion territorial”, 2024)

A partir dessas declarações podemos observar que o ponto chave em eventos dessa proporção é compartilhar com outros povos e denunciar as diversas violências sofridas em decorrência da devastadora ação dessa empresa mineradora.

E as denúncias se estendem a outros aspectos dos espaços que vão sendo arbitrariamente ocupados, invadidos pela ganância dos interesses empresariais, como prosseguem as denúncias registradas por ocasião do respectivo evento. Enfatiza a liderança Mura:

Nossas problemáticas em nosso território também não são diferentes do de vocês [referindo-se a outros povos]. Isso acontece em diversos países. Um dos três problemas maiores que enfrentamos aqui em nosso território foi uma grande quantidade de fazendas agropecuárias, com criação de búfalos, que veio impactando o nosso meio ambiente, que veio deixando nossos rios poluídos; o nosso sagrado rio se tornou pouco para o nosso consumo de água [...]. Nossos igapós que é onde se procriam espécies; onde se criam nossos peixes. Onde nós tínhamos farturas de peixes em abundância, isso tudo ficou ameaçado, pois foi retirado e transformado em pasto pra boi. A água ficou fora do consumo porque ficou misturada com fezes, com urina e com a lama que os bois

²⁸ Webinar Tejiendo Comunidad: Mujeres indígenas liderando la gestión territorial. Evento internacional organizado pelo Centro Amazônico de Antropología y Aplicacion Práctica (CAAAP). O referido evento reuniu lideranças de comunidades indígenas do Brasil, Bolívia, Perú e Colômbia. Disponível em: <https://www.facebook.com/Centro.Amazonico/videos/449219747987161/>

deixaram no nosso território (Milena Mura, Webinar: “Tejiendo Comunidad: Mujeres indígenas liderando la gestión territorial”, 2024).

A respeito de denúncias feitas sobre as intenções empresariais da Potássio do Brasil, a liderança, Milena Mura, em seu discurso, recorda-se dos dois séculos de tempo em que os Mura conquistaram aquele território. E ao reportar-se também à cooptação da mineradora em meio às lideranças, inclusive com representatividade política junto aos movimentos mobilizatórios, afiança a liderança Mura.

Hoje, atualmente, estamos enfrentando uma problemática de uma mineradora por nome de Potássio do Brasil, canadense, desde 2005 eles tem desrespeitado os nossos direitos, violando um protocolo de consulta que criamos em um ano e seis meses dizendo que ali há um povo originário, um povo indígena que habita a 200 anos naquele território essa mineração dividindo o nosso povo, cooptou lideranças, lideranças essas que defendiam o nosso povo, o nosso território, nossos direitos, desrespeitando as decisões judiciais que o Estado brasileiro, né, junto com a Constituição Federal, estar do nosso lado, mas infelizmente a justiça brasileira também é um pouco parecida com a justiça do país de vocês. (Milena Mura, Webinar: “Tejiendo Comunidad: Mujeres indígenas liderando la gestión territorial”, 2024).

A liderança Mura reporta-se também aos impactos climáticos resultantes desses projetos que, de forma arbitrária, adentram os espaços da Amazônia sem nenhum escrúpulo quanto às tensões causadas mediante ao ecossistema abalado pelas constante e ininterruptas queimadas. Então, mediante a essa devastação da floresta, provocada por essas empresas e as consequências de alterações climáticas, diz Milena Mura:

Isso, atropela, esmaga e desrespeita todo nosso direito constitucional conquistado com muito sangue, com muita luta... Isto vai afetando toda nossa mudança climática porque, por exemplo, em 2012, no Brasil, principalmente no Estado do Amazonas, onde é o meu território, em 2012 tivemos a maior cheia de todos os anos, deixaram nossas aldeias, nosso território ficou completamente inundado. Perdemos plantações, animais, casas; famílias ficaram também desabrigadas nesse momento [...]. Com efeito contrário, em 2023, tivemos a maior seca também que afetou os peixes e do pouco peixe que nós temos muitos morreram. Deixaram nossas aldeias com a dificuldade de sair para ir até os locais para conseguir alimentação. Também enfrentamos dificuldade com a questão da educação; na saúde, muitas mulheres tiveram dificuldade no parto. Mas, infelizmente, essas dificuldades deram abertura novamente pra Mineradora se aproveitar desses momentos, pois com fizeram a propaganda, campanha de alimentação, água etc., causando novamente uma divisão mais ainda maior do nosso povo. Um povo que sempre aderiu ao coletivo, um povo resistente: o nosso povo Mura (Milena Mura, Webinar: “Tejiendo Comunidad: Mujeres indígenas liderando la gestión territorial”, 2024).

A relevância dos discursos proferidos pelos representantes dos movimentos político-organizativos está em direcionar reflexões acerca da trajetória de lutas ensejadas

pelo povo Mura, cujas organizações tem, historicamente, construído formas de protagonismo em defesa de seus territórios.

Não obstante isso, os posicionamentos aqui registrados, seja em encontro local, nacional ou internacional, todos eles, em sua maioria, expõem situação de conflitos agrários e/ou ambientais diante dos quais se tem a franca dimensão das tragédias provocadas por tensões face às situações humanamente precária e subjacentes aos propósitos de grandes grupos econômicos que vão se fixando ao longo do território brasileiro. Exemplo disso, como discutido neste capítulo, se tem os impactos e tensão em especial no interior da Amazônia, a exemplo da Empresa Potássio do Brasil Ltda que tenta a todo custo fixar-se no território Mura, no Município de Autazes no Amazonas. Todavia, esses grandes impactos, por sua vez, criam formas de resistência como resposta a possível salvaguarda de territórios culturalmente construídos e, portanto, tradicionalmente ocupados há milênios por esses povos originários.

A compreendermos toda essa trajetória construída, compete reiterar, aqui, a afirmação de uma liderança Mura, conforme registro extraído do 7º Encontro ocorrido na aldeia Moyray-Autazes/Am: Cortaram nossos galhos, nas não arrancaram nossas raízes, por isso somos a Resistência Mura”.

CAPÍTULO III

O JOGO DAS ESTRATÉGIAS: AS RELAÇÕES ENTRE UNIVERSIDADE X EMPRESA MINERADORA, O MOVIMENTO INDÍGENA E OS ATOS DE ESTADO

Onde há poder, ele se exerce. Ninguém é, propriamente falando, seu titular; e, no entanto, ele sempre se exerce em determinada direção, com uns de lado e outros do outro; não se sabe ao certo quem o detém; mas se sabe quem o possui.

(Foucault, 1979, p. 75)

A respeito da empresa Potássio do Brasil (PdB) que tem por propósito explorar a silvinita, matéria prima do potássio, neste capítulo serão analisadas as novas formas estratégicas adotadas pela empresa mineradora, pela universidade, pelo movimento indígena e pelo Estado. Os materiais sob análise compreendem documentos, legislações, cartas, normas, protocolo de consulta a estudos de impacto ambiental e respectivos relatórios.

Para efeitos de análise, tomo, aqui, como fonte de inspiração a categoria formulada por Deborah Bronz (2016). A autora utiliza os chamados *atores estratégicos influenciadores*, referindo-se àqueles que embora não tenham poder diretamente nas tomadas de decisão, embora, de uma forma ou outra se articulam e influenciam nas decisões relacionadas a empreendimento, especialmente durante reuniões, encontros e processos de licenciamento ambiental. No contexto de sua pesquisa, estes atores incluem: empresários, especialistas e acadêmicos, políticos e gestores de órgãos que trabalham indiretamente sobre os licenciamentos. Este conjunto de atores são tomados como estrategistas com discursos pragmáticos reforçando como medida de salvação dos setores minerário e agrícola.

Diante desta explicação da categoria utilizada pela autora, tenho liberdade para adotar nesta pesquisa como instrumento de análise *agentes sociais estratégicos*, no que remete aos que interferem de forma indireta sobre o empreendimento que esta pesquisa trata. Pode-se dizer que estes *agentes sociais estratégicos* são empresários, pecuaristas, políticos e gestores que ocupam cargos e tem funções relativas ao empreendimento.

Mediante esta experimentação, menciono inicialmente uma base política de aliados nas três esferas de poder – municipal, estadual e federal – que, embora não estejam diretamente

ligados a decisões operacionais do empreendimento, atuam incansavelmente para moldar o ambiente regulatório por meio de suas ações e articulações. Estes agentes influenciam de maneira significativa os rumos deste empreendimento flexibilizando leis e criando um cenário favorável ao avanço do empreendimento minerador. Pode-se dizer que esse processo é verdadeiramente orquestrado contra os direitos de povos indígenas, a exemplo do povo Mura, aqui em destaque.

Neste cenário, observa-se uma rede de ligação entre políticos e gestores de órgãos, tanto na esfera estadual, quanto federal, que articulam medidas com vistas a facilitar a expansão do empreendimento minerador no Amazonas, sobretudo no território do povo Mura. Dessas relações emergem interesses que, em si, vão se convertendo um verdadeiro “cabo-de-guerra” dado aos acontecimentos. Trata-se do jogo de correlação de forças, cujos interesses antagônicos estão identificados através de certos agentes sociais, que, por suas posições de mediadores, são aqui identificados como *estratégicos*. Via de regra, trata-se daqueles articuladores inseridos ou associados a inúmeras agremiações partidárias, ou se trata de gestores públicos com vínculos em Instituições de Ensino Superior (IES) e entre outras instâncias representativas.

Entre confrontos estabelecidos em face as medidas operacionais e que contrariam os encaminhamentos do povo Mura, vale ressaltar a fala de um deputado estadual do Amazonas, que também é presidente da Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento Básico da Assembleia Legislativa do Amazonas (ALEAM). O referido político menciona em uma audiência pública da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal sua insatisfação e sugere uma interlocução entre o MPF e o judiciário para que: “... deixe de lado esse grande imbróglio que só tá fazendo [sic] um atraso (...) somos refém do fertilizante extremamente necessário para que essa produção aconteça”²⁹. O referido deputado que atua como Presidente da referida Comissão se refere aos entraves legais quanto a concordar com o licenciamento ambiental do empreendimento relativo à extração de potássio, sem qualquer interesse em minimizar os conflitos ocorridos que colocam em risco os direitos étnicos e territoriais do povo Mura.

Em decorrência deste conflito social foram organizados eventos com vistas a possibilitar melhor compreensão sobre os mais diversos interesses políticos que perpassam as pautas de

²⁹ Audiência pública disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WzxaxVn61Gc>

reivindicação do povo Mura. No que concerne aos anos de 2010 a 2024, essa reconstrução dos fatos permite evidenciar acontecimentos ordenados por meio de uma Cronologia acerca do movimento político-organizativo, objetivado na pauta de reivindicação dos Mura, legitimamente em desacordo com seus antagonistas, conforme registro abaixo (Tabela 1).

Simultaneamente a essa reconstituição dos fatos, há o registro de inúmeros documentos comprobatórios, através dos quais se tem a dimensão dos conflitos dada a forma operacional relativa à ocorrência de acontecimentos que vão desde 2010 com a descoberta de jazidas de silvinita – matéria prima do potássio em Autazes/AM – ao desdobramento dos fatos corridos até o ano em curso (2024).

Constam nesse acervo os atos de governo, entre outras medidas que foram acionadas por várias instâncias deliberativas. Para dar conta desses eventos relativos ao período de 2010-2019, recorreu-se aos estudos de Azevedo (2019), realizados por ocasião da elaboração de sua tese de doutorado defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura (PPGSCA/UFAM), em 2019, intitulada “Território dos “Flutuantes”: resistência, terra indígena Mura e mineração de potássio em Autazes (AM).

Posteriormente a essa cronologia, se tem o registro do Documento (ANEXO 01), que ressalta o seguinte: “Reitor da UFAM assina Protocolo de Intenções com a empresa Potássio do Brasil – março de 2023”. Trata-se de um Protocolo de Intenção assinado pelo Reitor, Sylvio Puga, e o Presidente da Empresa PdB, Sr. Adriano Espescht. A matéria traz como destaque: “Ufam e Potássio do Brasil selam acordo para contribuir com o desenvolvimento socioeconômico e ambiental de Autazes”. De acordo com o documento em análise, tal Protocolo teria por objetivo:

[...] realizar ações necessárias para a implementação e gestão do Programa Autazes Sustentável (PAS) cujo foco é implantar projetos socioeconômicos e ambientais no município de Autazes e região, buscando minimizar os possíveis impactos na extração do fertilizante cloreto de potássio (...) A Potássio do Brasil, subsidiária da Brazil Potash, pretende extrair da mina de Silvinita em Autazes o fertilizante cloreto de potássio (Vide: ANEXO 01).

A partir desse Protocolo, assinado em março de 2023, dois meses após esse ocorrido, ou seja, em maio de 2023, acontece o 6º Encontro do Povo Mura – organizado através da FAMDDI – em que as lideranças indígenas divulgam “Carta Aberta à Direção da Universidade Federal do Amazonas (UFAM)”.

O teor da Carta é enfático, pois, além da indignação faz-se menção também à estranheza ao manifestar publicamente a posição de adesão e chancela da UFAM à mineração em território indígena. A indignação e estranheza a que se refere a Carta, pode ser um desabafo, tendo em vista que, como lembra o documento:

A FAMDDI – movimento da sociedade civil composta por organizações indígenas, indigenistas e outros movimentos sociais da Amazônia – nasceu em dezembro de 2018 em espaço público e simbólico da UFAM (no hall do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais-IFCHS, Campus Norte), para de forma articulada manter a atenção e a mobilização na defesa dos Direitos Indígenas (Vide: ANEXO 2).

Por fim, através da Carta, as lideranças indígenas conclamam:

Que a UFAM inaugure no Estado do Amazonas – num momento em que ameaças e atentados aos povos indígenas se dão continuamente, e mortes de indígenas são reais – outra conduta constituidora da base de uma política institucional de firme parceria e de respeito aos povos originários, canalizando esforços e protocolos acadêmicos na atenção, escuta e na defesa dos direitos indígenas (Vide: ANEXO 2).

No ANEXO 03, é possível identificar uma espécie de *meia culpa* da UFAM quando da resposta dada em Nota Pública após a manifestação da FAMDDI em maio de 2023. O teor da Nota ressalta que a Universidade Federal do Amazonas conta com uma centena de cientistas da instituição que trabalha para elaborar, “com imensa reponsabilidade e comprovada expertise, o Plano Básico Ambiental (PBA) do Projeto de Autazes Sustentável, que visa transformar os municípios de Autazes e Careiro da Várzea em municípios autosustentáveis”.

Com o propósito de vir a público informar à sociedade amazonense, a Nota encerra com uma espécie de apelo:

Com mais de 114 anos de história na região amazônica, formando cursos humanos e gerando conhecimento científico e tecnológico, fomentando o desenvolvimento e respeitando todas as especificidades locais, a Ufam reafirma o seu compromisso histórico de dialogar com os povos originários que foi e permanecerá sendo o maior valor da Instituição” (Vide: ANEXO 3).

Com intuito de estabelecer critérios de unidade política, em setembro de 2023, o povo Mura reuniu-se em Assembleia Geral com o objetivo de colocar em votação qual a posição dos indígenas sobre a “implantação da mineradora Potássio do Brasil. Se fizeram presentes: 33 aldeias; 05 Organizações: CIM, OASIM, OPIM, OEIMA e APIMA. A outra pauta dessa reunião diz respeito à região do Baixo Madeira cuja consulta entraria em votação sobre o desmembramento entre Autazes e Careiro da Várzea. Trata-se de uma pauta que vem sendo discutida ao longo de alguns encontros com as lideranças Mura. Dessa forma, como consta da

Ata dessa Assembleia Geral, ocorrida em 23 de setembro de 2023: “...A partir de hoje, as lideranças de Autazes decidiram [por maioria] que querem tomar suas próprias decisões sem a interferência do Careiro da Várzea”. Quanto à exploração do potássio, José Duarte, liderança da aldeia Capivara, “reforçou em sua palavra que hoje pensa diferente quanto ao empreendimento”, pois, segundo ele: “precisamos ter nossa autonomia como povo na tomada de nossas decisões”. Por outro lado, Milena Mura, ressaltou seu respeito à decisão de todos, todavia: “Não concorda com o desmembramento do Careiro da Várzea de qualquer maneira”, ou seja, segundo essa liderança, há que ser elaborado um documento que respalde a decisão dos que são a favor do desmembramento. Assim, ressalta-se, ainda, que essa liderança: “É contra sobre qualquer empreendimento da Potássio do Brasil”. Usando da palavra, o tuxaua Estélio, da aldeia Moyray, falou que não se pode fazer as coisas sem pensar e afirma enfaticamente ser necessário: “Fazer as coisas com transparência. Não podemos tomar decisões precipitadas. Agir com sabedoria é pensar no futuro...”.

De acordo com o resultado da Assembleia Geral, dos 198 presentes, 186 pessoas concordaram com o desmembramento do Careiro da Várzea, conforme votação ao Protocolo de Consulta Tricheiras: Yandé Peara Mura. Quanto a outra pauta sobre o empreendimento proposto pela PdB, entrou em discussão o Plano Bem Viver do Povo Mura, a respeito do qual a professora Matilde Laranjeira quis sobre o teor desse Plano, ou seja, se o mesmo vai contemplar as 36 aldeias. Segundo consta da Ata: “Outros tuxauas fizeram questionamentos para saber mais esclarecimentos sobre o empreendimento”. Quanto a isso, o coordenador da reunião, professor Kleber:

[...] pediu para os representantes da Potássio se retirarem para nós tenhamos um tempo para tomar nossas decisões (...) A discussão foi sobre o Plano Bem Viver. O professor Diego falou que nós devemos obedecer o Protocolo e conhecer bem o Plano Bem viver (...) Os ânimos ficaram exaltados devido a divergência de opiniões (...). Foi perguntado pelo coordenador da reunião, professor Kleber, quem concorda com a mineração é [sic] para ficar em pé. A grande maioria concordou que o Potássio do Brasil fizesse a mineração. [Nesse momento] Foi chamado para retornar para a Assembleia Geral os representantes da Potássio, que foi lhe informado a decisão tomada pela Assembleia Geral (...) Com a palavra, o presidente Adriano fez seus agradecimentos a todos e se comprometeu em fazer o melhor de todos os tempos. Para encerrar a reunião, foi feita uma oração de agradecimento a todos e pedindo proteção na viagem de volta a cada um para suas casas” (Aldeia Terra Preta da Josefa, 22 de setembro de 2023 – Autazes/AM).

Após essa decisão da Assembleia Geral, ainda em setembro do 2023, foi realizado um encontro, em Manaus, com o Governador do Estado, Wilson Lima e lideranças Mura, momento em que foi entregue pelo coordenador do CIM uma Carta através da qual ficou manifestado o

apoio ao avanço da exploração de potássio em território Mura. Em conformidade com o ANEXO 6, no registro fotográfico estão: o então prefeito de Autazes, Anderson Cavalcante, em seguida, José Cláudio Mura (Coordenador do CIM), ladeado pelo Governador do Estado, Wilson Lima, e Adriano Espescht, presidente da Potássio do Brasil (Foto: Diego Peres/Secom).

Para a efetivação oficial do resultado daquela Assembleia Geral, realizada nos dias 22 e 23 de setembro de 2023, José Cláudio dos Santos Pereira, Coordenador Geral do CIM, envia expediente, datado de 25 de setembro do corrente ano. Trata-se de uma CIM, encaminhada ao Presidente da PdB, o Sr. Adriano Espescht, e através de cujo expediente é reiterado “apoio ao avanço da exploração de potássio em território Mura – setembro de 2023”. Encerra o documento, encaminhando em anexo a Ata da Assembleia Geral com o registro do quantitativo de pessoas presentes, cujos votos favoráveis ao Protocolo de Consulta e Consentimento do Povo Indígena Mura, contemplou um percentual superior a 90% dos que aprovaram o Projeto Potássio Autazes, demandado pela referida proponente.

Dos fatos registrados, ao que poderia parecer como uma proposta consolidada, surge, todavia, outras vozes se colocando contrárias às decisões que, segundo consta nos dois documentos emitidos (ANEXO 07), referente a emissão de duas Cartas que expressam desacordo às decisões tomadas naquela Assembleia Geral, acima discutida. Uma Carta Aberta – sob o slogan: VIDAS INDÍGENAS NÃO SE NEGOCIA – é emitida pelo povo Mura da Aldeia Moyray, localizada na Terra Indígena Guapenu, que conforme descrito no documento:

[...] **NÃO** estamos de acordo com a decisão que hoje as “lideranças” fizeram, e nem com a liderança maior de nossa aldeia, Cacique que aparece na foto, imagem divulgada pelo governo do Estado do Amazonas, neste 25 de setembro de 2023 (.) Somos mais de 12.000 Mura no município de Autazes, em que nos dias 21 e 22 de setembro de 2023, ocorreu uma Assembleia na Terra Preta da Josefa, onde nós não sabíamos a pauta que seria trabalhada, como muitos presentes não sabiam e foram enganados” (Os destaques são do original).

Outro documento – que traz como slogan: RESISTIR PARA EXISTIR – diz respeito à Carta Circular, assinada pelos indígenas da Aldeia Murutinga Tracajá, do Povo Mura de Autazes-AM. Nesse expediente registra-se o sentimento de indignação por não estarem de acordo “com a decisão de lideranças em apoio ao empreendimento potássio, ressaltando-se também não concordarem “com o apoio da nossa liderança tuxaua, Martinho Gomes da Silva, (...) que tomou decisão sem nos consultar”. A respeito disso, o documento contém afirmações enfáticas:

[...] nenhuma liderança pode tomar decisão sem o consentimento dos seus aldeados, e nós da aldeia Murutinga não fomos consultados e não concordamos com o empreendimento potássio, nenhuma liderança ou instituição pode falar por nós sem o nosso consentimento (.). Somos 435 famílias residindo nessa aldeia com mais de 3.000 (três mil) pessoas e nenhum momento fomos consultados por nossa liderança (Documento: Carta Circular – Terra Indígena Murutinga-Tracajá).

Os dois argumentos constantes, tanto da Carta Aberta quanto a Carta Circular, podem encontrar respaldo se tomarmos como exemplo as 41 aldeias registradas em Terra Indígena Mura de Autazes (Vide Figura 1). Significa dizer que, desse universo, apenas compareceram 36 aldeias. Aliás, verificou-se constar da Figura 2, que registra essas 41 TI's e respectivos municípios, lá constam essas duas aldeias representadas através desses documentos. De acordo com o número de ordem da Tabela, a Terra Indígena Murutinga-Tracajá está na coluna nº 6; a TI Guapenu, consta da coluna Nº 28. Enfim, deve proceder o argumento de que algumas aldeias daquele universo de TI deixaram de comparecer àquela Assembleia Geral, datada de 22 de setembro de 2023.

Ainda examinando o acervo de documentos relativos aos trâmites da autorização de licenciamento quanto à liberação de potássio no território Mura, há o documento exarado pelo Ministério Público Federal (MPF), através do qual esta instância: “Recomenda a adoção de providências pela Universidade Federal do Amazonas com relação ao termo de cooperação firmado no contexto do Projeto Autazes Sustentável”, datado de julho de 2024 (Vide: ANEXO 8).

Trata-se do Processo-AM-00046956/2024-MPF/Procuradoria da República – Amazonas (1º Ofício), conforme prevê a RECOMENDAÇÃO Nº 14/2024, de 19 de junho de 2024. Há no presente documento 38 pontos em destaque no que concerne aos critérios adotados sob a responsabilidade do Procurador da República, dentre os quais o item 1 traz a seguinte redação “CONSIDERANDO:

Que o Ministério Público é instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, “incubindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indispensáveis”, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição Federal”.

Dada a importância atribuída como direito étnico dos povos originários, vale o destaque dado à redação do item 27: “Que as terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nela existentes” (artigo 231, §3º, da Constituição Federal). O item subsequente, ou

seja, a redação dada ao número 28 é também enfática quando descreve outro CONSIDERANDO:

Que o termo de cooperação firmado entre a UFAM e a empresa Potássio do Brasil (PdB) desborda de parâmetros normativos nacionais e internacionais, porquanto: i – elaborado anteriormente ao licenciamento ambiental; ii – houve a submissão dos estudos a órgãos incompetentes para a autorização administrativa, haja vista a atribuição do IBAMA para avaliar os possíveis impactos ambientais; iii – há sobreposição da área de exploração do projeto como territórios indígenas, em contradição com o artigo 231 da Constituição Federal e a Convenção 169 da OIT; e iv – está vigente protocolo mesmo após a judicialização do licenciamento (Processo n. 1014651-18.2024.4.01.3200).

Em face desses dois itens descritos acima, é possível entender sobre os motivos que levaram o MPF exarar, entre outros, os seguintes despachos, consoante ao que determina o presente expediente descrito no item 2:

RESOLVE RECOMENDAR, nos termos do art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75/93, que a UNIVERIDADE FEDERAL DO AMAZONAS:

- PROMOVA anulação do termo de cooperação firmado entre a UFAM e a pessoa jurídica Potássio do Brasil (Projeto Autazes Sustentável), no exercício da autotutela administrativa conferida à instituição, em razão da incompatibilidade do ato jurídico com os artigos 1º, inciso I, e II da Resolução nº 237/1997, do CONAMA, 2º da Lei 6.938.1981 e 231, §3º, da Constituição Federal;
- ABSTENHA-SE de realizar qualquer apoio técnico especializado e em três outros municípios indiretamente impactados pelo empreendimento (Itacoatiara, Nova Olinda do Norte e Careiro da Várzea) enquanto tramitar o Processo n. 1014651-18.2024.4.01.3200;
- RETIRE todas as menções de colaboração ao Projeto Autazes Sustentável (publicadas em meio virtual ou físico) referente a pesquisadores não consultados previamente sobre a inclusão de seus nomes no referido acordo (vide o conteúdo do expediente PR-AM-00043113/2024).

Por fim, a recomendação quanto à publicação desse ato no portal eletrônico do Ministério Público Federal, “conforme art. 23 da Resolução nº 87/2006 do Conselho Superior do Ministério Público Federal. Manaus, data da assinatura eletrônica. IGOR JORDÃO ALVES – PROCURADOR DA REPÚBLICA”.

De acordo com pesquisas foi possível acessar um documento que traz como título: “Meio ambiente, indígenas e comunidades Tradicionais”, no subtítulo se tem o tema: “MPF revela violações e irregularidades no Projeto Potássio Amazonas/Autazes”. A seguir se tem outro registro: “Após relatos, a Universidade informou que cancelará atos de cooperação no âmbito do Projeto Autazes Sustentável” (Vide ANEXO 9).

Trata-se de informações constantes dessa matéria jornalística, assinada pela ASCOM-PR/AM, data de 26 de setembro de 2024, às 11HS, conforme registro:

Nesta quarta-feira (25) membros do Ministério Público Federal (MPF) no Amazonas, estiveram reunidos com o reitor da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), Sylvio Puga, a vice-reitoria, Therezinha Fraxe e o Procurador Federal, André Bessa para representar e esclarecer a existência de graves irregularidades no termo de Coperação firmado entre a instituição de ensino e a empresa Potássio do Brasil por meio do projeto Autazes Sustentável.

Conforme registro, participaram dessa reunião, os Procuradores da República, Fernando Merloto Soave, Igor Jordão Alves e Sofia Freitas Silva, os quais ressaltaram que as atividades mineradoras da Empresa Potássio do Brasil na região são contestadas juridicamente pelo MPF.

Consta como Resultado da Reunião, que após as manifestações e a entrega de cópia da petição inicial protocolada no âmbito do processo em pauta, os representantes da UFAM informaram que irão cancelar atos de colaboração com a Empresa Potássio do Brasil, enquanto penderem discussões jurídicas em relação aos impactos do Projeto Potássio/Amazonas-Autazes (Vide ANEXO 9).

Aliás, em relação a essa decisão, esta pesquisa acessou arquivo online onde há o registro de uma NOTA OFICIAL referente à reunião entre a instituição e o MPF, datada de 25 de setembro de 2024, em que a UFAM declara publicamente sobre a decisão de cancelamento dos atos de colaboração com a respectiva empresa.

Outros documentos foram acessados: um diz respeito à Carta de Intenção da Associação Brasileira de Antropologia-ABA assinada em 13 de setembro através da qual a Associação hipoteca solidariedade à professora e pesquisadora da UFAM, vítima de tentativa de intimidação por defender indígenas Mura contra a mineração; a outra publicação é uma NOTA PÚBLICA DA ADUA CONTRA QUALQUER TENTATIVA DE INTIMIDAÇÃO À LIBERDADE DE ENSINAR E DE APRENDER. Trata-se da iniciativa da Seção Sindical do ANDES – Sindicato Nacional, em também prestar solidariedade à professora, Dra. Caroline Nogueira, que, segundo a Nota: “relatou à Assessoria Jurídica os fatos veiculados nos meios de comunicação quanto a uma ação da Universidade Federal do Amazonas (Ufam) conta a docente”. Assina o documento da ADUA, a Diretoria (biênio 2022-2024, de 19 de setembro de 2024).

A propósito dos fatos relatados, sobretudo, àqueles de iniciativa da Universidade Federal do Amazonas, somados a outros segmentos representativos, aqui identificados como agentes sociais estratégicos. Os interesses que permeiam certas discussões envolvendo povos

ou comunidades tradicionais nem sempre se coadunam às perspectivas de certas agremiações política ou daqueles intelectuais vinculados a diversas áreas do saber. Quanto a isso, há sim, certas especificidades que demarcam o caráter diferenciados das lutas por direitos dos cidadãos em especial àqueles relativos aos interesses étnicos e territoriais, aqui enfaticamente discutidos.

Sobre a correlação de forças ocorridas em função de interesses antagônicos, Foucault (1979) parece chamar atenção para possível superação dessa contradição, por exemplo, quando se refere àquelas atitudes sensatas advinda de certos “agentes sociais estratégicos” vinculados, portanto, a setores que detém o poder do conhecimento. Diz ele: “Ora, o que os intelectuais descobriram recentemente é que as massas não necessitam deles para saber; elas sabem perfeitamente, claramente, muito melhor do que eles; e elas o dizem muito bem”. E, frente às contradições, o autor enfatiza: “Mas existe um sistema de poder que barra, proíbe, invalida esse discurso e esse saber (...) Os próprios intelectuais fazem parte deste sistema de poder, a ideia de que eles são agentes da consciência e do discurso também faz parte deste sistema” (Foucault, 1979, p. 71).

Essa reflexão, certamente perpassa todos os episódios políticos aqui examinados a respeito das diferenciações estabelecidas entre os propósitos do povo Mura de Autazes e dos agentes sociais estratégicos, sobretudo daqueles que se aventuram entender-se detentores do poder pelo saber ou daqueles cidadãos vinculados ao grande empreendimento da Empresa Potássio do Brasil (PdB).

TABELA 01: Reconstituição de fatos: cronologia da concessão até a anulação da licença ambiental

CRONÓLOGIA DA CONCESSÃO ATÉ A ANULAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL				
Nº	ANO	MÊS	INICIATIVAS/FATOS	FONTE
01	2010	agosto	A Potássio do Brasil anuncia a descoberta de jazidas de silvinita, matéria prima do potássio	Azevedo, 2019
02	2013	setembro	Início dos estudos de impacto ambiental realizado pela empresa Golder Associates junto ao IPAAM/AM	Azevedo, 2019
03	2015	julho	Emissão de Licença Prévia (LP) 054/2015	Azevedo, 2019
04	2015	novembro	Início do Estudo de Componente Indígena (ECI) nas aldeias de Paracuhuba e Jauary	Azevedo, 2019
05	2016	dezembro	Ministério Público Federal (MPF) alega que exploração afeta indígenas Mura e ingressa com Ação Civil Pública (n. 001919292.2016.4.01.3200) para suspensão da LP até o término de consulta com o povo Mura (conforme Convenção OIT 169)	Azevedo, 2019
06	2017	março	Potássio do Brasil, indígenas e MPF fazem acordo para que indígenas sejam consultados sobre exploração. Início da elaboração do Protocolo de Consulta do Povo Mura. Licença ambiental é suspensa.	Azevedo, 2019
07	2018	maio	Justiça Federal indefere pedido da Potássio do Brasil para análise do ECI junto à FUNAI. Proibição da emissão de qualquer licença sem autorização judicial.	Azevedo, 2019
08	2019	junho	Com apoio de organizações indígenas e especialistas, povo Mura constrói e entrega à Justiça o Protocolo de Consulta Yandé Peara Mura	Azevedo, 2019
09	2019	agosto	Realização de audiência na Justiça Federal e apresentação do Protocolo de Consulta do povo Mura	Azevedo, 2019
10	2019	novembro	Início da consulta direta ao povo Mura, seguindo o Protocolo de Consulta Mura e Convenção OIT 169	Azevedo, 2019
11	2020	março	Suspensão da Consulta em função da pandemia de COVID-19	Acervo da pesquisa, 2023
12	2022	abril	Após processo travar na pandemia, começa a Consulta aos indígenas	Acervo da pesquisa, 2023
13	2022	julho	MPF entra com Ação Civil Pública para justiça obrigar FUNAI a avaliar demarcação da terra Soares/Urucurituba	Acervo da pesquisa, 2023

14	2022	setembro	Juíza Jaiza Fraxe determina que Funai avalie o pedido de demarcação dos indígenas	Acervo da pesquisa, 2023
15	2023	março	Reitor da UFAM assina Protocolo de Intenções com a empresa Potássio do Brasil	Acervo da pesquisa, 2023
16	2023	março	Viagem à Brasília: Lideranças Mura reúnem-se com a presidente da FUNAI, Joenia Wapichana. Pautas: Retomado dos processos de demarcação dos territórios Mura.	FUNAI, 2023
17	2023	maio	Juíza suspende ações por 90 dias enquanto FUNAI cria grupo de trabalho para avaliar pedido de demarcação	Procuradoria da República do Amazonas, 2024.
18	2023	maio	É realizado o 6º Encontro do Povo Mura. Foi entregue o Documento Final do Encontro para Jecinaldo Cabral Sateré, representante da ministra Sônia Guajajara.	Acervo da pesquisa, 2023
19	2023	maio	Durante o 6º Encontro do Povo Mura liderança indígena divulga “Carta Aberta à Direção da Universidade Federal do Amazonas” (FAMDDI)	Acervo da pesquisa, 2023
20	2023	maio	Nota pública da UFAM após a manifestação da FAMDDI	Acervo da pesquisa, 2023
21	2023	agosto	Portaria Nº 741, de 1º de agosto da FUNAI cria Grupo Técnico para realizar estudos sobre demarcação de terras	Acervo da pesquisa, 2023
22	2023	setembro	Realização de assembleia do povo Mura se estão de acordo ou não sobre a implantação da mineradora Potássio do Brasil	Acervo da pesquisa, 2023
23	2023	setembro	Após assembleia foi realizado um encontro com o governador Wilson Lima e lideranças Mura manifestando em carta entregue, apoio ao avanço da exploração de potássio em território Mura.	Acervo da pesquisa, 2023
24	2023	setembro	Aldeias do povo Mura divulgaram em cartas serem contra ao avanço da mineradora e aprovação por parte de lideranças Mura.	Acervo da pesquisa, 2023
25	2023	novembro	Juíza Fraxe suspende o licenciamento ambiental concedido pelo IPAAM. Também multou a empresa Potássio do Brasil por cooptar os indígenas a autorizar o empreendimento.	Acervo da pesquisa, 2023
26	2023	novembro	Eleição para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do CIM, realizada em Assembleia Geral no dia 17 de novembro de 2023.	Acervo da pesquisa, 2023
27	2024	junho	MPF recomenda a adoção de providências pela UFAM com relação ao termo de cooperação firmado com a empresa mineradora Potássio do Brasil – Fonte: Procuradoria da República do Amazonas, 2024.	Procuradoria da República do Amazonas, 2024

28	2024	setembro	Professora e pesquisadora da UFAM é alvo de tentativa de intimidação por defender indígenas Mura contra mineração – Notas sobre o caso: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e Associação dos Docentes da Universidade Federal do Amazonas (ADUA).	SBPC, 2024
29	2024	setembro	UFAM cancela cooperação com a empresa mineradora Potássio do Brasil	Procuradoria da República do Amazonas, 2024

ANEXOS

Em anexo notas e cartas:

ANEXO 1: Reitor da UFAM assina Protocolo de Intenções com a empresa Potássio do Brasil—março de 2023.

Ufam e Potássio do Brasil selam acordo para contribuir com o desenvolvimento socioeconômico e ambiental de Autazes

Publicado: Segunda, 27 de Março de 2023, 13h45 | Última atualização em Terça, 28 de Março de 2023, 08h53 | Acessos: 2385

Protocolo de Intenções foi assinado na última quinta-feira, 23 e publicado no Diário Oficial da União(DOU) nesta segunda-feira, 27

O reitor da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), Sylvio Puga, assinou um Protocolo de Intenções com a empresa Potássio do Brasil (PdB), representada pelo seu presidente Adriano Espescht, com o objetivo de realizar ações necessárias para a implementação e gestão do Programa Autazes Sustentável (PAS), cujo foco é implantar projetos socioeconômicos e ambientais no município de Autazes e região, buscando minimizar os possíveis impactos na extração do fertilizante cloreto de potássio, no município de Autazes (a 111 km de Manaus). Além disso, há o interesse em executar, futura e conjuntamente, ações de ensino, pesquisa e extensão, extraídas do PAS. A assinatura do documento ocorreu na última quinta-feira, 23, na sede da Universidade.

A Potássio do Brasil, subsidiária da Brazil Potash, pretende extrair da mina de Silvinita em Autazes o fertilizante cloreto de potássio, após a obtenção da Licença de Instalação (LI) junto ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), dentro do processo de licenciamento ambiental para o início das obras para atingir o minério que está a 800 metros de profundidade e a planta de processamento, bem como a estrada de ligação ao porto que também será construído próximo à Vila de Urucurituba. Atualmente, a Potássio do Brasil já possui a Licença Prévia (LP) para implantar o Projeto Potássio Autazes. Na sexta-feira, 24, o vice-presidente da república e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), Geraldo Alckmin, esteve em Manaus para participar de reunião do Conselho de Administração da Suframa, onde falou que o governo irá trabalhar para que o projeto seja realizado. Segundo Alckmin, a iniciativa é necessária para elevar a produção nacional de potássio e diminuir a dependência da importação, que arca com 98% do utilizado.

O presidente da Potássio do Brasil, Adriano Espescht, reitera que a empresa tem o compromisso de executar o Projeto Potássio Autazes em consonância com a sustentabilidade, o meio ambiente e o desenvolvimento econômico da região, e que o Programa Autazes Sustentável, elaborado em parceria com a Ufam, engloba mais de 30 projetos socioeconômico-ambientais. Dentre eles, o fornecimento subsidiado de Cloreto de Potássio para agricultores familiares, para evitar que haja desmatamento por conta da atividade, promovendo um melhor aproveitamento do solo das pequenas e médias produções das famílias.

"Estamos muito honrados com essa parceria com a Ufam que é referência na Amazônia em projetos no nível de excelência no qual queremos implantar em Autazes e região. Vale destacar que em nossas atividades antes, durante e após a extração do potássio a 800 metros de profundidade do solo, não haverá desmatamento de nenhuma área, na superfície, para a implantação fabril e extração do minério no município de Autazes, porque essa área já foi desmatada por ocupações anteriores, pois era área de pasto, uma vegetação secundária. Não existe nenhuma degradação em áreas que nós vamos ocupar na superfície. Mesmo assim, temos o compromisso de reflorestar uma área dez vezes maior do que essa área que vamos ocupar na superfície, aplicar o Programa Autazes Sustentável, que dentre seus projetos vai incentivar a geração de emprego e renda para a população de Autazes", disse o presidente.

"É um projeto estratégico para o Estado e para o país e estaremos atuando de forma decisiva. O Brasil importa 98% de fertilizantes para seu consumo na agricultura. Toda expectativa em torno da questão social e ambiental será sanada pelo acompanhamento da Ufam, que usará todas as suas competências para tal finalidade", expôs o reitor da Ufam, Sylvio Puga.

De acordo com o Protocolo de Intenções, todas as ações previstas no Programa Autazes Sustentável serão realizadas por meio de convênios próprios (acordos de cooperação técnica), assim como, os recursos a serem utilizados para a sua implementação. O documento tem validade de cinco anos, podendo ser renovado.



Fonte: UFAM. Disponível em: <https://ufam.edu.br/noticias-destaque/4660-ufam-e-potassio-do-brasil-selam-acordo-para-contribuir-com-o-desenvolvimento-socioeconomico-e-ambiental-de-autazes.html>

ANEXO 2 – Durante o 6º Encontro do Povo Mura liderança indígena divulga “Carta Aberta à Direção da Universidade Federal do Amazonas” (FAMDDI) – maio de 2023



CARTA ABERTA À DIREÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

A Frente Amazônica de Mobilização em Defesa dos Direitos Indígenas (FAMDDI) manifesta publicamente estranheza e indignação quanto à posição de adesão e chancela à mineração em territórios indígenas assumida pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

A FAMDDI - movimento da sociedade civil composto por organizações indígenas, indigenistas e outros movimentos sociais na Amazônia - nasceu em dezembro de 2018 em espaço público e simbólico da UFAM (no hall do Instituto de Filosofia, Ciência Humanas e Sociais-IFCHS, Campus Norte) para de forma articulada manter a atenção e a mobilização na defesa dos Direitos Indígenas.

A atitude da direção da UFAM fere princípios históricos da instituição universidade e da própria missão institucional que propugna a valorização da interculturalidade como indutora de excelência acadêmica. A UFAM está instalada em um Estado que concentra a maior presença de povos e línguas indígenas, o que se constitui em riqueza sociocultural que deve ter por parte da universidade atenção especial na produção das atividades de ensino, da pesquisa e da extensão.

O posicionamento institucional da Universidade está claramente expresso na assinatura do Protocolo de Intenções entre UFAM e a empresa de mineração Potássio do Brasil, no dia 23/03/23, publicado no DOU em 27/03/23 e publicizado no mesmo dia no Portal da UFAM.

Na referida matéria, o reitor manifesta concordância e defesa da mineração em territórios indígenas ao afirmar que o pretense empreendimento da Potássio do Brasil (que, se efetivado, atingirá terras do povo Mura): “É um projeto estratégico para o Estado e para o país e estaremos atuando de forma decisiva”. E complementa, prometendo, com base em supervalorização do poder da academia e de seus representantes: “Toda expectativa em torno da questão social e ambiental será sanada pelo acompanhamento da UFAM, que usará todas as suas competências para tal finalidade”.

A matéria foi replicada em vários órgãos da mídia e a posição da direção da UFAM repetida em outras ocasiões, com destaque na primeira reunião ordinária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das Instituições Federais de Ensino Superior (FORPLAD), ocorrida em Manaus, entre os dias 12 e 14 de abril deste ano. Na abertura do evento, o reitor da UFAM apresentou como “grande feito” institucional o acordo assinado pela Universidade com a Potássio do Brasil informando que a empresa mineradora “escolheu a UFAM...para que o empreendimento avançasse”.

Em entrevista ao Programa “Sim e Não”, do Jornal A Crítica, no dia 04/05/23, o reitor reafirma a posição oficial da UFAM: “a presença da UFAM é a total garantia para populações tradicionais que elas serão respeitadas”.



A FAMDDI, por meio desta Carta Aberta, denuncia e questiona o tipo de envolvimento direto da UFAM ao chancelar e legitimar a pretendida ação da Potássio do Brasil, abstendo-se de questionar as estratégias ilegais de pressão sobre as comunidades Mura adotadas pela referida empresa. Tanto que representantes do grupo empresarial estão proibidos, pela Justiça, de circularem nos territórios indígenas desse povo sem o consentimento dos Mura. A posição adotada pela UFAM corrobora com um projeto que poderá abrir precedente para a mineração em territórios indígenas no geral, afetando não só o povo Mura, mas outros tantos povos indígenas que vivem situações de ameaças similares.

Em recente decisão, a Justiça Federal (1ª Vara Federal Cível da SJAM), no dia 03/4/23 ratifica "determinação anterior, direcionada à empresa requerida Potássio do Brasil, que deve cumprir obrigação de não-fazer consistente em não circular nas Terras Indígenas Mura sem o consentimento do respectivo Povo". A decisão cita a Nota de Repúdio do CIM - Conselho Indígena Mura, em que "repudiam as medidas adotadas pela Guarda Municipal de Autazes, que agiu a pedido da empresa Potássio do Brasil, de modo a intimidar os indígenas Mura dentro de seu território, sendo que os indígenas não querem a empresa ré circulando em seu território ou colocando placas". E delibera também que "No art. 20 da Constituição Federal de 1988, está estabelecido que as Terras Indígenas são bens da União, sendo reconhecidos aos índios a posse permanente e o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes. Entende o juízo que os direitos dos povos indígenas sobre as terras que tradicionalmente ocupam são de natureza originária. Isso significa que são anteriores à formação do próprio Estado, existindo independentemente de qualquer reconhecimento oficial".

Por todo o exposto, pela função da instituição UNIVERSIDADE em especial de uma universidade amazônica, os coletivos que compõem a FAMDDI conclamam a direção da UFAM a refletir e rever o seu posicionamento e participação nessa questão. Que a UFAM inaugure no Estado do Amazonas - no momento em que ameaças e atentados aos povos indígenas se dão continuamente, e mortes de indígenas são reais - outra conduta constituidora da base de uma política institucional de firme parceria e de respeito aos povos originários, canalizando esforços e protocolos acadêmicos na atenção, escuta e na defesa dos direitos indígenas.

Manaus, 18 de maio de 2023



Fonte: Frente Amazônica de Mobilização em Defesa dos Direitos Indígenas – FAMDDI, 2023.

Nota Pública sobre o Protocolo de Intenções entre Ufam e Potássio do Brasil

Acessos: 1902



A Universidade Federal do Amazonas vem a público informar à sociedade amazônica, que aproximadamente uma centena de cientistas da Instituição trabalha para elaborar, com imensa responsabilidade e comprovada expertise, o Plano Básico Ambiental (PBA) do Projeto Autazes Sustentável, que visa transformar os municípios de Autazes e Careiro da Várzea em municípios autossustentáveis, concebidos para atender às cidades e aos povos tradicionais. Para a efetivação e execução do Projeto Autazes Sustentável, a Ufam anuiu no documento e formalizou a sua participação dentro do Protocolo de Intenções junto à Empresa Potássio do Brasil. Diante da assinatura do Protocolo de Intenções, é necessário pontuar: - Em 2013 a Ufam, solicitada pelo Ministério Público Federal, analisou o EIA/RIMA elaborado pela Empresa Golder Associates e na devolução da referida análise, atestou que os Povos Muras não foram ouvidos sobre os impactos da obra sobre o seu coletivo e que não tinha Estudo Indígena no EIA/RIMA, motivo da suspensão da Licença de Instalação. - Cientistas da Universidade Federal do Amazonas são os responsáveis pela maioria dos EIA/RIMA e PBAS dos empreendimentos de porte similar aos da Potássio do Brasil, e em 100% dos Estudos houve a necessidade de cumprimento da Lei no sentido de não avaliar intervenções sobre Unidades de Conservação e/ou Terras Indígenas, a exemplo do mais recente TCT. Com mais de 114 anos de história na região amazônica, formando recursos humanos e gerando conhecimento científico e tecnológico, fomentando o desenvolvimento e respeitando todas as especificidades locais, a Ufam reafirma o seu compromisso histórico de dialogar com os povos originários, que foi e permanecerá sendo o maior valor da Instituição. Administração Superior da Universidade Federal do Amazonas Manaus, 21 de maio de 2023

registrado em: [Notícias Destaque](#)

Fonte: UFAM. Disponível em: <https://www.ufam.edu.br/noticias/4882-nota-sobre-o-protocolo-de-intencoes-ufam-e-potassio-do-brasil.html>.

ANEXO 4: Portaria Nº 741, de 1º de agosto da FUNAI cria Grupo Técnico para realizar estudos sobre demarcação de terras – agosto de 2023

x

Diário Oficial da União
Imprensa Nacional
BAIXAR - No Google Play

Ver

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/08/2023 | Edição: 147 | Seção: 2 | Página: 47

Órgão: Ministério dos Povos Indígenas/Fundação Nacional dos Povos Indígenas

PORTARIA FUNAI Nº 741, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 9.010/2017, de 23/03/2017, combinado com o disposto no Decreto n.º 10.193/2019, de 27/12/2019, e com a Portaria nº 1.459/CC-PR, de 01/02/2023, e CONSIDERANDO Ação Civil Pública n.º 1015595-88.2022.4.01.3200; resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico (GT) com o objetivo de realizar os estudos de natureza antropológica, etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica e ambiental necessários à identificação e delimitação da Terra Indígena Lago do Soares e Urucurituba, reivindicada por indígenas pertencentes à etnia Mura, localizada no Município de Autazes, no estado do Amazonas, com a seguinte composição:

1. Fernando Augusto Fileno - Mestre em Antropologia Social/USP, colaborador eventual, como Antropólogo-Coordenador; e

2. Anercilia da Conceição Martins - Mestre em Geografia, indigenista especializada lotada na Coordenação Regional de Manaus, como profissional da área ambiental.

Art. 2º Determinar o deslocamento dos componentes acima citados ao Município de Autazes, no estado do Amazonas, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para os trabalhos de campo, a contar dos seus respectivos deslocamentos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para entrega do relatório, a contar do retorno do coordenador dos estudos.

Art. 4º As despesas com os servidores da Funai e seus deslocamentos serão custeadas por meio do Plano Operacional Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas, da Diretoria de Proteção Territorial, Plano de Trabalho Resumido (PTRES) 225455 - Plano Interno F1999069IDE, Centro de Custos 123G16.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ANEXO 5: Realização de assembleia do povo Mura se estão de acordo ou não sobre a implantação da mineradora Potássio do Brasil – setembro de 2023

RELATÓRIO DA REUNIÃO COM LIDERANÇAS MURA DE AUTAZES

DATA: 21 E 22 DE SETEMBRO DE 2023

LOCAL: ALDEIA TERRA PRETA DA JOSEFA – AUTAZES/AM

Nos dias 21 e 22 de setembro do ano 2023, realizou-se uma importante reunião com as lideranças Mura do município de Autazes, na aldeia Terra Preta da Josefa. A abertura foi feita pelo Coordenador Geral do CIM José Cláudio Mura, dando as boas vindas a todos e chamou o irmão José Duarte para fazer uma oração para abençoar esse encontro. Em seguida foi feita a apresentação das comissões por aldeia, com a dinâmica da dança da Farinhada animada pelo Grupo Cultural Suvaco de Cobra.

1. Aldeia Josefa - tuxaua + 7 pessoas
2. Aldeia Miguel - tuxaua + 4 pessoas
3. Aldeia Terra Preta – 7 pessoas
4. Aldeia Sampaio - tuxaua + 6 pessoas)
5. Aldeia Ferro quente – Tuxaua + 5 pessoas
6. Aldeia Tukuxi – tuxaua + 5 pessoas
7. Aldeia Remanso – 5 pessoas
8. Aldeia Guajará – tuxaua + 4 pessoas
9. Aldeia Trincheira – tuxaua + 5 pessoas
10. Aldeia Vida Nova – tuxaua +3 pessoas
11. Aldeia Padre- tuxaua + 4 pessoas
12. Aldeia Taquara – tuxaua +8 pessoas
13. Aldeia Moyray – tuxaua + 5 pessoas
14. Aldeia São Félix – 5 pessoas
15. Aldeia Cuia – tuxaua + 5 pessoas
16. Aldeia Natal – tuxaua + 9 pessoas
17. Aldeia Poronga – tuxaua + 2 pessoas
18. Aldeia Ponta das Pedras – tuxaua + 4 pessoas
19. Aldeia Gapenu – vice tuxaua + 3 pessoas
20. Aldeia Muratuba – tuxaua + 7 pessoas
21. Aldeia Capivara – tuxaua + 9 pessoas
22. Aldeia Paurú – tuxaua + 7 pessoas
23. Aldeia Pantaleão – tuxaua + 5 pessoas
24. Aldeia Murutinga – tuxaua + 15 pessoas
25. Aldeia Tauary – 1 pessoa
26. Aldeia Karanay – tuxaua + 4 pessoas
27. Aldeia Jauary – tuxaua + 5 pessoas
28. Aldeia Patauí – tuxaua + 5 pessoas
29. Terra Preta do Murutinga – tuxaua + 3 pessoas
30. Aldeia Tapirayawara – tuxaua + 8 pessoas
31. ,Aldeia Morganho – tuxaua
32. Aldeia Paracuúba – tuxaua + 6 pessoas
33. Aldeia Urucurituba – tuxaua + 7 pessoas

34. Aldeia Igarapé Açú – tuxaua + 6 pessoas

Aldeia ausentes: São Pedro e Soares

ORGANIZAÇÕES PRESENTES:

1. CIM – CONSELHO INDÍGENA MURA
2. OASIM – ORGANIZAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE
3. OPIM – ORGANIZAÇÃO DOS PROFESSORES INDÍGENAS MURA
4. OEIMA – ORGANIZAÇÃO DOS ESTUDANTES MURA DE AUTAZES
5. APIMA – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES INDÍGENAS MURA DE AUTAZES

Acordo dos horários:

Café da manhã: 6:30min até as 8:00h

Início da reunião: 8:00h

Almoço: 11:30

Retorno da tarde: 13:30min

Encerramento da tarde: 16:00h

Janta: 6:30min até 8:00h

Noite Cultural: 8:30 até 11:00

Após a concordância nos horários, foi escolhido o tuxaua Kleber para conduzir a reunião. O coordenador do CIM José Cláudio Mura fez um agradecimento dos 6 anos em que está a frente do CIM e que nessa reunião já seja definido a data da Assembleia Geral do CIM para nova eleição. Falou que não tem interesse em concorrer novamente.

Na sequencia foi apresentado os coordenadores de região

1. Ediel – Região Madeira
2. Everton Marques – Região Boca da Estrada
3. Soza Dias – Região Rio Preto do Pantaleão
4. Martinho – Região Murutinga
5. Aldinelson Pavão – Região Paraná Autaz-Açú

Com a palavra, o coordenador Aldinelson falou sobre a aldeia Soares que não compareceu, mas que o mesmo foi avisado. O coordenador Everton explicou que está substituindo o professor Gilsivaldo. Pediu desculpas por não ter ido em todas as aldeias por falta de logística. O tuxaua Valzenir falou da importância desse momento em que iremos discutir coisas boas para as nossas aldeias. Os demais coordenadores se apresentaram e fizeram seus agradecimentos. Os demais coordenadores fizeram seus pronunciamentos em agradecimentos.

Após a palavra dos coordenadores de região, o professor Kleber fez uma breve explanação sobre que foi tratado na última reunião com as lideranças Mura que ocorreu na aldeia Capivara no dia 11 de agosto, em que seria dado continuidade nas consultas. Falou sobre as pautas que foram tratadas na reunião das regiões. A decisão da região do Baixo Rio Madeira que seja desmembrado Autazes e Careiro da Várzea. Justificou que aprendemos a

tomar nossas próprias decisões. O coordenador do CIM José Claudio explicou o motivo de Autazes querer desmembrar do Careiro da Várzea. Houve vários depoimentos das lideranças falando que muitas vezes, o pessoal do Careiro da Várzea interferiu nas tomadas de decisões de Autazes. Com a palavra, o professor Diego explicou como se deve proceder, com transparência, para desmembrar Autazes do Careiro da Várzea. Precisa do documento em que a OLIMCV se pronuncia que quer se desmembrar de Autazes. O professor Kleber falou sobre nós lideranças de Autazes já temos condições de tomar nossas próprias decisões. Esse desmembramento do Careiro da Várzea é somente do Protocolo para tomada de decisões por nós. O tuxaua Raimundo Muratuba fez uso da palavra falando que sua aldeia não fez parte da construção do Protocolo, mas que sempre respeitou. O protocolo foi criado para barrar o Potássio do Brasil. Fez uma reflexão sobre o que vem acontecendo nessa trajetória de luta. Faz tempo que deixamos de ser tutelados e que temos o poder de decidir por nós mesmos. O Coordenador José Claudio explicou que o presidente da OLIMCV tem as atas das reuniões quem que a maioria das lideranças do Careiro da Várzea que pedem o desmembramento de Autazes. Esclareceu que foi os tuxauas que reivindicaram essa reunião para tomada de decisões e que Autazes quer caminhar com as próprias pernas. A partir de hoje, as lideranças de Autazes decidiram que querem tomar suas próprias decisões sem a interferência do Careiro da Várzea. A liderança Jose Duarte da aldeia Capivara reforçou em suas palavras que hoje pensa diferente quanto ao empreendimento hoje e que precisamos ter nossa autonomia como povo na tomada de nossas decisões. Wallace conselheiro distrital de saúde do Murutinga falou que tem muita dificuldade em fazer tomadas de decisão em sua região e dependia do Careiro para tomar qualquer decisão hoje, por isso é a favor do desmembramento no que diz respeito ao Protocolo Mura. Por isso, a região do Murutinga pediu o desmembramento do Careiro da Várzea. Com a palavra, Milena Mura falou do respeito a opinião de todos. Não concorda em desmembrar do Careiro da Várzea de qualquer maneira sem que haja documentos deles concordando. É contra sobre qualquer empreendimento Potássio do Brasil. Com a palavra o tuxaua Estélio, da aldeia Moyray, falou que não podemos fazer as coisas sem pensar. Fazer as coisas com transparência. Não podemos tomar decisões precipitadas. Agir com sabedoria e pensar no futuro. Quanto ao Careiro da Várzea, parabenizou a todos, porque nos ajudaram a crescer junto com eles. Falou que sempre vai estar ao lado da maioria.

INTERVALO PARA O ALMOÇO

Retorno da reunião às 14:20min. Com a palavra o tuxaua da aldeia Natal Francisco falou que é a favor do afastamento do Careiro da Várzea porque Autazes tem sabe tomar suas próprias decisões e vamos lutar para a melhoria do povo. A senhora Maria Lúcia Braga, da aldeia Murutinga falou que é a favor da atualização do Protocolo e que Autazes seja desmembrada do Careiro da Várzea porque enfrentam muitos entraves entre os dois municípios. O tuxaua da aldeia Tukuxi Ediel falou que não somos mais tutelados e sabemos lutar por nossos direitos. Sabemos o que queremos e amanhã vamos falar de chefe pra chefe e nós iremos falar tudo o que queremos. O tuxaua da aldeia Ponta das Pedras Derlande Lira pediu explicações sobre os motivos dessa reunião, quer saber dos valores que foram repassados para custear essa reunião e que não vai tomar nenhuma decisão sem repassar pelo aval de sua aldeia. O tuxaua Francisco, da aldeia Taquara falou que está favorável ao desmembramento do Careiro da Várzea. O tuxaua Sebastiana, da aldeia Jauary também se mostrou a favor do empreendimento. Já vão explorar o potássio, que as aldeias possam dizer o que estão precisando. **O coordenador da reunião professor Kleber perguntou quem concorda com o desmembramento de Careiro da Várzea do Protocolo de Consulta Trincheiras: Yandé Peara Mura. 186 pessoas concordaram, do total de 198 pessoas presentes na reunião.**

mulheres, etc.; sustentabilidade; território. Após a apresentação do projeto Potássio feita pelo Dr. Adriano, o tuxaua Raimundo Muratuba perguntou se há possibilidade de extrair potássio de Autazes estando em outro município. Respondido que não é possível. O empreendedor Mura terá prioridade para contratação. A professora Matilde Laranjeira quis saber sobre o Plano Bem Viver, se o ele irá contemplar as necessidades das 36 aldeias ou se será comprado uma terra só para realizar os projetos. O tuxaua Francisco, da aldeia Natal perguntou se é possível comprar terras para ampliar seu território porque vivem numa terra de várzea e a população sofre todos os anos com a alagação. O presidente Adriano respondeu que tudo depende do Plano Bem Viver do Povo Mura. Ele se comprometeu em cumprir em executar o Plano Bem Viver. Outros tuxauas fizeram questionamentos para saber mais esclarecimentos sobre o empreendimento. Após, o coordenador da reunião pediu para os representantes da Potássio se retirarem para que nós tenhamos um tempo para tomar nossas decisões. A discussão foi sobre o Plano Bem Viver das Aldeias. Professor Diego falou que nós devemos obedecer o Protocolo e conhecer bem o plano Bem Viver. Não podemos tomar decisões precipitadas para que vá nos prejudicar no futuro. Os ânimos ficaram exaltados devido a divergência de opiniões. O tuxaua Estélio tentou acalmar os ânimos falando sobre ter calma na tomada de decisões por que isso é decisão para o futuro. Foi perguntado pelo coordenador da reunião professor Kleber quem concorda com a mineração é para ficar de pé. A grande maioria concordou que a Potássio do Brasil fizesse a mineração. Foi chamado para retornar para a Assembleia Geral os representantes da Potássio, que foi lhe informado a decisão tomada pela Assembleia Geral.

Dia 07 de novembro foi marcado para reunirmos novamente e ser entregue o Plano Bem Viver do Povo Mura das aldeias que ainda não o fizeram. Com a palavra, o presidente Adriano fez seus agradecimentos a todos e se comprometeu em fazer o melhor projeto de todos os tempos. Para encerrar a reunião, foi feito uma oração em agradecimento a todos os acontecimentos e pedindo proteção na viagem de volta a cada um para suas casas.

E, não tendo mais nada a tratar, eu professora Matilde Nascimento Laranjeira, registrei este relatório.

Aldeia Terra Preta da Josefa, 22 de setembro de 2023 – Autazes/AM

ANEXO 6: Após assembleia foi realizado um encontro com o governador Wilson Lima e lideranças Mura manifestando em carta entregue, apoio ao avanço da exploração de potássio em território Mura – setembro 2023.



No registro, da esquerda para a direita, estão o prefeito de Autazes, Andreson Cavalcante, José Claudio Mura ao lado do Governador Wilson Lima, e Adriano Espeschit, presidente da Potássio do Brasil (Foto: Diego Perez/Secom).

Carta do Conselho Indígena Mura (CIM) em apoio ao avanço da exploração de potássio em território Mura – setembro de 2023.



Autazes, 25 de setembro de 2023

Ao Presidente da Potássio do Brasil Ltda.

Sr. Adriano Espescht

Assunto: Aprovação Projeto Potássio Autazes

Prezado Senhor,

O povo Mura de Autazes, representado pelo Conselho Indígena Mura (CIM), que engloba 36 aldeias do Município de Autazes, vem informar que nos dias 21 e 22 de setembro de 2023, foi decidido em Assembleia Geral na aldeia Terra Preta da Josefa, seguindo o "Trincheiras: Yandé Peara Mura - Protocolo de Consulta e Consentimento do Povo Indígena Mura de Autazes/Amazonas", com mais de 90%, o Povo Mura aprovou o Projeto Potássio Autazes da proponente Potássio do Brasil Ltda., de acordo com ata em anexo.

Cordialmente,

José Cláudio dos Santos Pereira
José Cláudio dos Santos Pereira
Coordenador Geral do CIM



ANEXO 7: Povo Mura divulga em cartas serem contra ao avanço da mineradora e aprovação por parte de lideranças Mura – setembro de 2023.



CARTA ABERTA AO POVO MURA DE AUTAZES E CAREIRO DA VARZEA

Nós da aldeia Moyray, localizado na Terra Indígena Guapenu, **NÃO** estamos de acordo com a decisão que hoje as “lideranças” fizeram, e nem com a liderança maior de nossa aldeia, Cacique que aparece na foto, imagem divulgada pelo o governo do Estado do Amazonas, neste dia 25 de setembro de 2023.

Somos mais de 12.000 Mura no município de Autazes, em que nos dias 21 e 22 de setembro de 2023, ocorreu uma Assembleia na Terra Preta da Josefa, onde nós não sabíamos a pauta que seria trabalhada, como muitos presentes não sabiam e foram enganados. Chegando na reunião, percebemos que tudo estava errado e contra o nosso Protocolo de Consulta e Consentimento: Trincheira Yandé Peara Mura, que passamos um ano e meio para construir, onde foi aprovado na aldeia Murutinga com a anuência de mais de 300 lideranças, tanto de Autazes quanto de Careiro da Várzea. Muitas lideranças e parte de comissão das aldeias foram ludibriadas e assinaram a ata da reunião como presença e não para aprovação ao Projeto ou a outro caso que venha afetar o POVO MURA. O nosso Protocolo diz: “*os não-índios não podem reunir apenas alguns Mura e pedir para eles tomarem uma decisão pg. 24*”(…) que também, da página 49 a 78, que define os critérios de consulta e como deve ocorrer o processo. Tudo isso foi desrespeitado, desonrado, pela comissão que estava conduzindo a reunião. **Outro erro:** nem todas as comissões e tuxauas, estavam de acordo com o que ali foi apresentado, porém foram coagidos, pressionado pelo senhor Josenildo, conhecido como CABEÇA BRANCA e Tuxaua KLEBER MURA e a comissão de liderança por eles constituído para conversar com a empresa **Potássio do Brasil**, as escondidas de todos nós. Também, apresentaram uma proposta de retirar o município de Careiro do Protocolo e fazer outro documento sem a presença das aldeias de Careiro, onde em falácia, o Coordenador do CIM **Claudio Mura**, relatou que a OLINCV (Organização de Lideranças Mura do Município de Careiro da Várzea) pediu para sair do Protocolo, mas não foi apresentado o documento à Assembleia, com o pedido de saída do Protocolo no momento, e o que é mais agravante é, que, queriam aprovar e aprovaram no dia 22 às 12h o novo Protocolo. Vale ressaltar que o único **Protocolo** que está judicializado, correto e válido é, o que foi aprovado na aldeia Murutinga a 4 anos atrás. Diante do ocorrido na reunião dos dias 21 e 22 de setembro de 2023, e se agravando no dia de hoje, onde entendemos que o CIM, não fala pelos mais de 12.000 Mura e que essa comissão não fala e nem representam o

TERRA INDÍGENA MURUTINGA – TRACAJÁ

CARTA CIRCULAR

Nós indígenas da aldeia Murutinga Tracajá do povo Mura de Autazes Amazonas, vimos por meio desta carta circular, expressar nossa indignação, que não estamos de acordo com a decisão de lideranças em apoio ao empreendimento potássio e que não concordamos com o apoio da nossa liderança tuxaua Martinho Gomes da Silva.

No dia 21 e 22 de setembro de 2023, ocorreu uma Assembleia na aldeia terra preta da Josefa, onde se reuniu lideranças e suas comissões, nós não sabíamos a pauta e outros presentes também não sabiam e nos sentimos enganados.

Na Assembleia apenas as lideranças de aldeia poderiam falar sendo que antes houve uma conversa entre eles e que ninguém poderia discordar de nada do que já haviam acertado antes da pauta da reunião.

Houve um grande desrespeito por meio da nossa liderança Martinho Gomes da Silva, que tomou decisão sem nos consultar e que em nenhum momento fez reunião para repassar algo relacionado ao assunto que seria tratado na assembleia que foi realizado na aldeia terra preta da Josefa, já que temos um documento judicialmente chamado protocolo de consulta (protocolo de consulta Trincheira Yandé Peara Mura), onde esse protocolo expressa que nenhuma liderança pode tomar decisão sem o consentimento dos seus aldeados, e nós da aldeia Murutinga não fomos consultados e não concordamos com o empreendimento potássio, nenhuma liderança ou instituição pode falar por nós sem o nosso consentimento.

Somos 435 famílias residindo nessa aldeia com mais de 3.000(três mil) pessoas e nenhum momento fomos consultados por nossa liderança.

O nosso protocolo diz: *Não tem cacique geral de todos os mura. Também não é dever do tuxaua decidir as coisas sozinho: os não-indígenas não podem reunir apenas alguns mura e pedir para eles tomarem uma decisão.*

Os não-indígenas não podem chegar nas aldeias e perguntar apenas a um tuxaua ou liderança se pode ou não fazer alguma coisa. Isto não é consulta e não é consulta prévia.

Desta forma, nos é de direito ser consultado pelo o governo de maneira prévia, livre, informada e de boa fé. Isto é nosso direito de participação.

Queremos ressaltar que o tuxaua Martinho Gomes da Silva a partir do seu ato de decisão sem consentimento do povo Mura da aldeia Murutinga não nos representa como liderança desta aldeia.

Para nós indígenas, O Bem Viver existe quando estamos em comunhão com as outras pessoas, com o mundo e com seus seres de seu entorno. Nossas diversas espiritualidades e crenças nos motiva a viver em comunhão com a terra, água, as árvores, os animais, com o dia e a noite.

RESISTIR PARA EXISTIR

Aldeia Murutinga – Autazes/AM, 26 de Setembro de 2023

ALDEIA MURUTINGA

Povo Mura de Autazes. Já resistimos o Auto Devassa, a Cabanagem e com certeza iremos resistir para existir.

E o Cacique da Aldeia Moyray não fala pela aldeia Moyray e nem nos representa neste ato, fala por si só.

Nosso Trincheira Yandé Peara Mura diz: *todos devem ser consultados de maneira livre, prévia, informada e de boa fé...*

VIDAS INDÍGENAS NÃO SE NEGOCIA!!!

Autazes/AM, 25 de setembro de 2023

Aldeia Moyray

ANEXO 8: MPF recomenda a adoção de providências pela UFAM com relação ao termo de cooperação firmado com a empresa mineradora Potássio do Brasil – junho de 2024.

PR-AM-00046956/2024



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS

1º OFÍCIO

RECOMENDAÇÃO Nº 14/2024/MPF/PR-AM/1ºOfício, de 19 de junho de 2024

Recomenda a adoção de providências pela Universidade Federal do Amazonas com relação ao termo de cooperação firmado no contexto do Projeto Autazes Sustentável.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo Procurador da República signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos dos artigos 127, *caput*, e 129, incisos II e III da Constituição Federal, em consonância com o disposto nos artigos. 1º, 2º, 5º, I, “h”, III, “b” e “e”, V, “a” e “b” da Lei Complementar n.º 75/93, bem como nos artigos da Lei Federal n.º 7.347/1985;

CONSIDERANDO:

1. Que o Ministério Público é “*instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis*”, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição Federal;

2. Que é função institucional do Ministério Público “*zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia*”, na forma do art. 129, inciso II, do texto constitucional;

Assinado com login e senha por IGOR JORDAO ALVES, em 19/06/2024 13:22. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 93537033.a72126f0.bde1e08b.07c83a33

3. Que compete ao Ministério Público "*expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo para a adoção das providências cabíveis*", consoante o disposto no art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

4. Que compete ao Ministério Público "*promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos*" (CF. artigo 129, inciso III);

5. Que, nos termos do artigo 205 da Constituição Federal, a educação configura "*direito de todos e dever do Estado e da família*" e "*será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*";

6. A previsão normativa de que a "*União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.*" (artigo 211 da Constituição Federal);

7. O disposto no artigo 16 da Lei 9.394/96, que estabelece a composição do sistema federal de ensino, abrangendo "**as instituições de ensino mantidas pela União**", "as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada" e "os órgãos federais de educação";

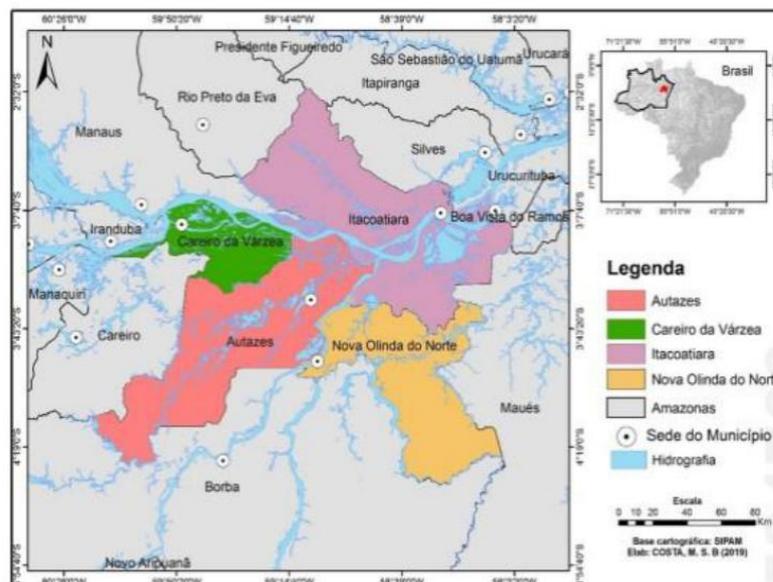
8. Que tramita no 1º Ofício da Procuradoria da República no Amazonas (PR/AM) o **Inquérito Civil 1.13.000.002060/2023-58**, instaurado para apurar "*possíveis irregularidades no Projeto Autazes Sustentável, que consiste em um programa de cooperação e suporte técnico firmado entre a Universidade Federal do Amazonas e a empresa Potássio do Brasil, considerando a possível violação de direitos territoriais originários, desvio de finalidade do ato administrativo e inclusão indevida de pesquisadores no âmbito do Protocolo*";

9. Que, no expediente PR-AM-00032681/2023 (Anexo I), constam informações relevantes Programa Autazes Sustentável:

- "O presente projeto prevê a oferta de serviços de consultoria especializada para desenvolver o Plano Básico Ambiental do Projeto Potássio Amazonas – Autazes e seus respectivos Projetos. As ações serão desenvolvidas por equipes técnicas especializadas vinculadas a Universidade Federal do Amazonas – UFAM e instituições parceiras (Prefeitura de Autazes, UEA, IFAM, INPA, FVS, SEMSA, Sistema S, IDAM, SEPROR, CETAM, EMBRAPA, PIATAM, Secretaria de Ação social do Estado) organizadas de acordo com a demanda e temáticas. **O desenvolvimento das ações se concentrará na sede do município de**

Autazes e nas comunidades de Vila de Urucurituba e Vila de Soares. Além de Autazes também serão realizadas atividades em três outros municípios do estado do Amazonas, a saber: Itacoatiara, Nova Olinda do Norte e Careiro da Várzea. A orientação metodológica do projeto basear-se-á em procedimentos técnicos padrões para cada atividade direcionada aos meios bióticos, físicos e socioeconômicos. Sempre que possível, dar-se-á prioridade a adoção de medidas voltadas a minimização dos impactos negativos ao ambiente e a observância dos princípios da sustentabilidade.”

- “ Indica-se, ainda, que serão “definidas ações estratégicas para a vinculação da imagem do empreendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ODS 2030, ONU) como um referencial de escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas e embasar a tomada de decisões numo à sustentabilidade.”
- Quanto à área de abrangência, o “*projeto será executado no Município de Autazes e em três outros municípios indiretamente impactados pelo empreendimento no estado do Amazonas, a saber: Itacoatiara, Nova Olinda do Norte e Careiro da Várzea*”, conforme imagem abaixo



- Na apresentação do projeto, afirma-se que “a Potássio do Brasil, a Universidade Federal do Amazonas e parceiros, propõem o Autazes Sustentável ora apresentado que

engloba aspectos, temas e tópicos de sustentabilidade que servirão como indutores da gestão ambiental de um dos primeiros empreendimentos de mineração sustentável na Amazônia.”

- Dentre os eixos de atuação, há o **Subprograma de Acompanhamento da Supressão Vegetal e Manejo da Fauna**, que “*dará ênfase ao afugentamento orientado da fauna, buscando o seu deslocamento passivo para áreas vegetadas próximas, de forma que as ações de resgate possam ser orientadas aos indivíduos da fauna cuja capacidade de dispersão seja limitada ou nula, como filhotes em ninhos, animais feridos, anfíbios e serpentes.*” Nesse âmbito, o projeto “*prevê a oferta de serviços de consultoria especializada para desenvolver o Plano Básico Ambiental do Projeto Potássio Amazonas – Autazes e seus respectivos Projetos.*”
- No **Programa Operacional de Supressão (POS) e Aproveitamento dos Recursos Florestais**, verifica-se que a atividade será “*realizada pela Potássio do Brasil e monitorada pela Universidade Federal do Amazonas.*”

10. Que o Programa Autazes Sustentável instituiu um modelo de cooperação entre a Universidade Federal do Amazonas e a pessoa jurídica Potássio do Brasil em momento anterior ao licenciamento ambiental das atividades objetivadas na região, conforme as metas indicadas abaixo:

Quadro 38. Objetivos específicos e metas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
Obtenção da outorga de uso hídrico para o empreendimento e outorga de lançamento de efluentes/ injeção de efluentes salinos	Meta 1. Requisição de Licença Ambiental Única de Perfuração de Poços Meta 2. Perfuração e teste de bombeamento dos poços tubulares Meta 3. Estudos hidrogeológicos para avaliação de interferência e maximização de vazão específica de poços Meta 4. Requisição de Outorga de Uso das Águas
Acompanhamento do balanço hídrico das estruturas do empreendimento e indicação das modificações necessárias, assim como possíveis melhorias	Meta 5. Instalação da estação de tratamento de água e esgoto Meta 6. Monitoramento de níveis e vazões de poços, rede de distribuição e tratamento Meta 7. Monitoramento da qualidade da água potável
Utilização de mecanismos de controle que detectem possíveis perdas d'água no processo de captação, adução, tratamento e distribuição de águas	Meta 8. Monitoramento do efluente: durante a implantação e operação Meta 9. Monitoramento das vazões e níveis no sistema de armazenamento e injeção de rejeitos salinos: durante a operação
Garantia de qualidade da água tratada conforme preconizado pela Portaria 2.914/11 do Ministério da Saúde	Meta 10. Monitoramento da qualidade das águas no sistema de armazenamento, drenos de fundo e injeção de rejeitos salinos Meta 11. Avaliação e validação dos dados de monitoramento Meta 12. Avaliação do balanço hídrico Meta 13. Elaboração e envio de relatórios de acompanhamento ao órgão ambiental Meta 14. Requisição de renovação de outorga
Garantia do atendimento às vazões outorgadas e rebaxamento máximo permitido por poço de bombeamento, com reportes periódicos ao órgão ambiental	
Garantia juntamente com o Programa de Gestão da Qualidade das Águas, do atendimento da outorga de lançamento de efluentes/injeção de efluentes salinos	

11. Que o licenciamento ambiental é definido pelo art. 1º, I, da Resolução nº 237/1997 do CONAMA como o “*procedimento administrativo exigível de qualquer empreendimento ou atividade utilizadora de recursos ambientais, considerada efetiva ou potencialmente poluidora ou que possa, de qualquer forma, causar degradação ambiental*” e representa um instrumento de tutela administrativa preventiva do meio ambiente, que atua de forma multifuncional da Política Nacional do Meio Ambiente (prevenção de impactos negativos e imposição de condicionantes);

12. Que o licenciamento ambiental dispõe de base constitucional e não pode ser suprimido, ainda que de forma indireta, por lei ou outros atos administrativos, tampouco deve ser simplificado a ponto de ser esvaziado, **salvo se a norma que o excepcionar apresentar outro instrumento apto a assegurar a proteção ao meio ambiente com igual ou maior qualidade**, visto que a *“simplificação do procedimento pelo argumento da desburocratização e desenvolvimento econômico, com controle apenas posterior, configura retrocesso inconstitucional, pois afasta os princípios da prevenção e da precaução ambiental.”* (STF. Plenário. ADI 6808/DF, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgado em 28/4/2022);

13. O **princípio da prevenção**, reconhecido pela Conferência de Estocolmo (1972) e previsto no Artigo 2º da Lei 6.938.1981 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente), que impõe atuação preventiva dos poderes públicos, em conformidade com **art. 225, § 1º, inciso IV, da Constituição Federal** (elaboração de estudos de impacto ambiental e de relatório de impacto sobre o meio ambiente – EIA/Rima – de toda atividade considerada potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente);

14. Que o Princípio 15 da Declaração do Rio (1992) estabelece que *“os Estados devem aplicar amplamente o critério da precaução. Quando haja perigo de dano grave e irreversível, a falta de certeza científica absoluta, não deverá ser utilizada como razão para postergar a adoção de medidas eficazes para impedir a degradação do meio ambiente”*;

15. Que o princípio precaucional impõe autocontenção diante de incertezas específicas, a exploração de alternativas a ações potencialmente prejudiciais, a transferência do ônus da prova (**Súmula 618 do STJ** - *“A inversão do ônus da prova aplica-se às ações de degradação ambiental”*) e o emprego de processos democráticos de decisão e acompanhamento das ações ambientais;

16. A Resolução nº 237/97, segundo a qual os *“estudos necessários ao processo de licenciamento deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor.”* (artigo 11”);

17. Que o objetivo do Projeto Autazes Sustentável *“prevê o apoio técnico especializado para desenvolver o Projeto Autazes Sustentável, a partir de ações que serão desenvolvidas por equipes técnicas, núcleos de pesquisa e extensão vinculadas a Universidade Federal do Amazonas e tem por objetivo a conjugação de esforços das Instituições para incentivar e facilitar a cooperação mútua nos campos do ensino, da pesquisa técnico-científica, inovação e da extensão”*;

18. Que, apesar da ausência de repasse de qualquer verba, o objeto do protocolo configura uma cooperação de ente público sem observância ao devido processo administrativo ambiental;

19. Que a Universidade Federal do Amazonas elaborou um termo de cooperação com a empresa Potássio do Brasil (PdB) *em momento anterior à finalização do procedimento de licenciamento, comprometendo-se a colaborar com atividades de supressão vegetal e florestal*;

20.. O Processo n. 1014651-18.2024.4.01.3200, em trâmite na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, no qual Ministério Público Federal requer: (i) a **suspensão dos efeitos das licenças de instalação concedidas pelo IPAAM à empresa Potássio do Brasil em Autazes/AM** e de todos os atos que delas derivam direta ou indiretamente, notadamente com a suspensão do início da instalação do empreendimento; b) a determinação de remessa do procedimento de licenciamento ao IBAMA;

21. Os motivos citados na demanda judicial acima mencionada, quais sejam:

- “A empresa Potássio do Brasil pretende explorar um território indígena tradicional que já possui **Portaria da FUNAI de 2023** para que seus estudos avancem e definam seus limites territoriais. Trata-se da terra indígena Soares/Urucurituba em Autazes/AM. “
- “Estudos demonstram que o povo Mura se encontra nesta terra há mais de duzentos anos, desde a época da cabanagem”.
- “Além de se sobrepor à terra indígena em processo de demarcação Soares/Urucurituba, a base de exploração mineral **fica a menos de 3 km da terra indígena Jauary, e a cerca de 6 km da terra indígena Paracuhuba. Isto sem contar a parte da exploração no subsolo que se encontra praticamente junto às duas terras indígenas e sobreposta à terra indígena Soares/Urucurituba.** Ou seja, mesmo que o argumento do item 1) acima não fosse considerado, o fato de o empreendimento pretendido pela empresa Potássio do Brasil estar tão próximo destas outras duas terras indígenas exige pela lei que o órgão licenciador seja do governo federal, no caso o IBAMA. Não é o que está acontecendo, já que as licenças foram concedidas pelo órgão ambiental do estado do Amazonas.
- Em conformidade com a Convenção 169 da OIT, o Povo Mura aprovou seu protocolo de consulta em 2019, após mais de 02 anos de reuniões e debates

entre as comunidades e aldeias dos municípios de Careiro da Várzea e Autazes no estado do Amazonas;

- Dentre as previsões contidas no protocolo de consulta, observa-se a disposição indicando que o Ministério Público Federal participe das reuniões;
- No entanto, ocorreu reunião de algumas lideranças do CIM (Conselho Indígena Mura) e de algumas aldeias, entre 21 e 22 de setembro de 2023, sem a presença do MPF e da FUNAI, em que alega-se a aprovação da mineração na localidade.”

22. A previsão do artigo 231, §3º, da Constituição Federal, segundo o qual o “*aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.*”

23. Que a demarcação das terras indígenas é um **procedimento administrativo de natureza meramente declaratória**, que visa à determinação da extensão da área tradicionalmente ocupada, pois o processo demarcatório não tem como objetivo criar a posse imemorial, mas delimitar o local de ocupação à procedimento administrativo de natureza;

24. Que os direitos dos Povos Indígenas e as prerrogativas institucionais do Ministério Público, da FUNAI e dos órgãos ambientais federais incidem independentemente da conclusão da demarcação territorial, conforme a jurisprudência da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal:

ENUNCIADO 6CCR nº 41: O MPF tem atribuição para atuar judicial e extrajudicialmente nos casos de terras reivindicadas por indígenas e outras comunidades tradicionais, **ainda que não tenha sido concluído (ou nem mesmo aberto) processo de identificação e demarcação dessas terras.**

ENUNCIADO nº 15: O estudo dos impactos de um empreendimento sobre os povos indígenas e quilombolas **não depende de demarcação formal das respectivas terras.**

25. Que, no *Caso Povo Saramaka vs. Suriname*, a Corte Interamericana de Direitos Humanos firmou o entendimento de que o dever de consulta prévia dos povos indígenas-garantido pela Convenção 169 da OIT, deve observar as seguintes balizas procedimentais:

- **Consulta prévia** - deve ser realizada antes da imposição de qualquer tipo de política pública que possa afetar os membros da comunidade.
- **Consulta livre** - deve ser realizada de forma livre. Os membros da comunidade tradicional não podem ser coagidos no momento do ato. A anuência ou não deve ser realizada de forma livre, sem qualquer vício de vontade por parte dos membros da comunidade tradicional.
- **Consulta informada**, de modo que os membros da comunidade tradicional entendam o assunto em pauta.
- **Consulta realizada de boa-fé** - voltada ao entendimento das partes
- **Consulta culturalmente adequada**- o ato deve ser dialógico e culturalmente situado, de modo que a população da comunidade tradicional consiga internalizar a controvérsia.

26. Que o Programa Autazes Sustentável tem como área de atuação o “ *Município de Autazes e em três outros municípios indiretamente impactados pelo empreendimento no estado do Amazonas, a saber: Itacoatiara, Nova Olinda do Norte e Careiro da Várzea*”, espaço territorial que abrange, no mínimo, 03 terras indígenas:

- Terra Indígena Lago do Soares e Urucuituba;
- Terra Indígena Jauary;
- Terra Indígena Paracuhuba;

27. Que as terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas “*destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.*” (artigo 231, §3º, da Constituição Federal);

28. Que o termo de cooperação firmado entre a UFAM e a empresa Potássio do Brasil (PdB) desborda de parâmetros normativos nacionais e internacionais, porquanto: (i) **elaborado**

anteriormente ao licenciamento ambiental; (ii) houve a submissão dos estudos a órgãos incompetentes para a autorização administrativa, haja vista a atribuição do IBAMA para avaliar os possíveis impactos ambientais; (iii) há sobreposição da área de exploração do projeto com territórios indígenas, em contradição com o artigo 231 da Constituição Federal e a Convenção 169 da OIT; e (iv) está vigente protocolo mesmo após a judicialização do licenciamento (Processo n. 1014651-18.2024.4.01.3200);

29. O controle externo dos atos administrativos de caráter discricionário, sobretudo na dimensão da tutela dos interesses difusos e coletivos, deve dirigir-se ao exame: (i) da existência do motivo alegado; (ii) da correspondência do fato com a situação jurídica da norma (*teoria dos motivos determinantes*);

30. O artigo 2º, parágrafo único, alínea “e”, da Lei 4.717/1965 (Lei da Ação Popular), que define o desvio de finalidade como a prática do agente pública que realiza o ato administrativo “visando a fim diverso daquele previsto, explícita ou implicitamente, na regra de competência”;

31. Que a autonomia universitária “não isenta as instituições de ensino superior do controle de legalidade de seus atos pelo Poder Judiciário, legalidade esta que também envolve o princípio da razoabilidade.” (TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO. APELREEX/PE nº 08048448520154058300, Rel. Des. Fed. Edilson Nobre, Quarta Turma, Julgamento: 18/12/2015);

32. Que a autonomia universitária configura previsão com limites na própria estrutura constitucional (não é irrestrito), “mesmo porque não cuida de soberania ou independência, de forma que as universidades devem ser submetidas a diversas outras normas gerais previstas na Constituição, como as que regem o orçamento (art. 165, § 5º, I), a despesa com pessoal (art. 169), a submissão dos seus servidores ao regime jurídico único (art. 39), bem como às que tratam do controle e da fiscalização.” (ADI-MC 1599/UF - UNIÃO FEDERAL; MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE; Relator(a): Min. MAURÍCIO CORRÊA; Julgamento: 26/02/1998; Órgão Julgador: Tribunal Pleno).

33. O conteúdo do expediente PR-AM-00043113/2024, no qual um dos pesquisadores incluído no termo de cooperação informou que “não houve nenhum contato formal (por via institucional) da UFAM sobre a inclusão de meu nome na lista de participantes dos estudos ambientais sobre os potenciais impactos da exploração de potássio na área pretendida pela empresa Potássio do Brasil”.

34. Que o nome civil configura um direito de personalidade, razão pela qual não pode ser cedido, transferido ou comercializado, pois, em conformidade com o Enunciado 139 das Jornadas de Direito Civil do Conselho da Justiça Federal, seu uso não pode ser exercido “*com abuso de direito de seu titular, contrariamente à boa-fé objetiva e aos bons costumes*”;

35. Que o princípio da **vedação ao retrocesso social** - haurido da cláusula do Estado Democrático de Direito (artigo 1º da Constituição Federal) e da aplicabilidade imediata dos direitos fundamentais (artigo 5º, §1º, da Constituição Federal), proíbe a eliminação da concretização já alcançada na proteção de algum direito;

36. Que a dimensão positiva princípio da proporcionalidade veda uma **proteção insuficiente dos bens jurídicos** tutelados pelo ordenamento jurídico (*Untermassverbot*), impondo um dever de tutela pelos entes públicos;

37. Que, por tais motivos, o Programa Autazes Sustentável viola **prerrogativas coletivas** (devido processo administrativo ambiental e indisponibilidade dos territórios indígenas) e **individuais** (direitos de personalidade, vide o direito ao nome), evidenciando vícios inerentes à elaboração do termo de cooperação.

38. Que, em conformidade com a **teoria do impacto desproporcional** (*disparate doctrine*), normas aparentemente neutras podem ensejar gravames aos direitos fundamentais quando apreciadas no caso concreto, razão pela qual exige-se um duplo juízo de proporcionalidade de tais previsões;

2. RESOLVE RECOMENDAR, nos termos do art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75/93, que a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**;

- **PROMOVA** a anulação do termo de cooperação firmado entre a UFAM e a pessoa jurídica Potássio do Brasil (Projeto Autazes Sustentável), no exercício da autotutela administrativa conferida à instituição, em razão da incompatibilidade do ato jurídico com os artigos 1º, inciso I, e 11 da Resolução nº 237/1997, do CONAMA, 2º da Lei 6.938.1981 e 231, §3º, da Constituição Federal;
- **ABSTENHA-SE** de realizar qualquer apoio técnico especializado para desenvolver o Projeto Autazes Sustentável na área do Município de Autazes e em três outros municípios indiretamente impactados pelo empreendimento

(Itacoatiara, Nova Olinda do Norte e Careiro da Várzea) enquanto tramitar o Processo n. 1014651-18.2024.4.01.3200;

- **RETIRE** todas as menções de colaboração ao Projeto Autazes Sustentável (publicadas em meio virtual ou físico) referente a pesquisadores não consultados previamente sobre a inclusão de seus nomes no referido acordo (vide o conteúdo do expediente PR-AM-00043113/2024).

Requisita-se, desde logo, à instituição recomendada, **no prazo de 30 (trinta) dias**, manifestação sobre o acatamento da presente recomendação, indicando as medidas que tenham sido ou que serão adotadas pelo destinatário quanto ao conteúdo, registrando-se que, não obstante a não obrigatoriedade do seu atendimento, a **possível conduta indevida sujeita-se, por sua vez, a uma correção de natureza jurisdicional, seja da pessoa jurídica e/ou pessoa física responsável, com repercussões civis (inclusive ressarcitórias), administrativas (improbidade) e/ou criminais.**

A partir da data de entrega da presente recomendação, o Ministério Público Federal considera seus destinatários como pessoalmente cientes da situação ora exposta e, nesses termos, **passíveis de eventual responsabilização por quaisquer eventos futuros imputáveis a sua omissão.**

Por fim, a presente recomendação não esgota a atuação do Ministério Público sobre o tema, não excluindo futuras recomendações ou outras iniciativas com relação aos agentes públicos mencionados acima ou outros, bem como com relação aos entes públicos com responsabilidade e competência no objeto.

Encaminhe-se cópia da presente recomendação à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão e à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão para ciência.

Publique-se no portal eletrônico do Ministério Público Federal, conforme art. 23 da Resolução nº 87/2006 do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Manaus, data da assinatura eletrônica.

IGOR JORDÃO ALVES

PROCURADOR DA REPÚBLICA

ANEXO 9 – UFAM cancela cooperação com a empresa mineradora Potássio do Brasil

MPF relata violações e irregularidades no Projeto Potássio Amazonas/Autazes durante reunião com representantes da Ufam

Tweet

Após relatos, a Universidade informou que cancelará atos de cooperação no âmbito do Projeto Autazes Sustentável



Imagem: Ascom PR/AM

Nesta quarta-feira (25), membros do Ministério Público Federal (MPF) no Amazonas estiveram reunidos com o reitor da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), Sylvio Mário Puga, a vice-reitora Therezinha Fraxe e o procurador Federal André Bessa para apresentar e esclarecer a existência de graves irregularidades no termo de cooperação firmado entre a instituição de ensino e a empresa Potássio do Brasil, por meio do Projeto Autazes Sustentável.

Em março de 2023, a Ufam assinou um Protocolo de Intenções com a pessoa jurídica Potássio do Brasil (PdB) com o objetivo de realizar ações necessárias para a implementação e gestão do Programa Autazes Sustentável (PAS). O projeto, que engloba consultoria para desenvolver o Plano Básico Ambiental do Projeto Potássio Amazonas/Autazes, prevê a colaboração de diversos docentes da instituição de ensino com o empreendimento proposto pela empresa.

Os procuradores da República Fernando Merloto Soave, Igor Jordão Alves e Sofia Freitas Silva indicaram que as atividades mineradoras da empresa Potássio do Brasil na região do projeto são contestadas judicialmente pelo MPF (processo n. 1014651-18.2024.4.01.3200). Na ocasião, foram relatadas as seguintes irregularidades, já indicadas nos autos da demanda judicial:

- A empresa Potássio do Brasil pretende explorar um território indígena tradicional, ocupado pelo povo Mura há mais de 200 anos, e que já possui Portaria da Funai, publicada em 2023, para que seus estudos avancem e definam seus limites territoriais (Terra indígena Soares/Urucurituba em Autazes/AM);
- Além de se sobrepor à terra indígena em processo de demarcação, a base de exploração minerária fica a menos de 3 km da terra indígena Jauary, e a cerca de 6 km da terra indígena Paracuhuba;
- O fato de o empreendimento pretendido ter impactos socioambientais em territórios indígenas impõe, nos termos da legislação, que o órgão licenciador seja federal (Ibama). No entanto, a empresa apresentou pedidos de licenciamento perante o órgão ambiental do estado do Amazonas, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam);

- Qualquer ato administrativo ou legislativo que impacte direitos dos povos indígenas ou comunidades tradicionais (como quilombolas, ribeirinhos, extrativistas, entre outros) deve observar os termos da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que exige a consulta das populações de forma prévia (anterior), livre, informada, de boa-fé e culturalmente adequada (na língua própria se necessário, respeitando o tempo de cada povo) sobre tais medidas;
- O povo Mura aprovou seu protocolo de consulta em 2019, após mais de dois anos de reuniões e debates entre as comunidades e aldeias dos municípios de Careiro da Várzea e Autazes, mas os termos foram descumpridos pela empresa Potássio do Brasil, sendo relatadas fraudes e cooptações;
- Durante as tratativas, houve ameaças a defensores de direitos humanos, lideranças indígenas e agentes da sociedade civil que se opuseram ao projeto;
- O IPAAM, órgão ambiental estadual, além de incompetente para proceder ao licenciamento no caso concreto, concedeu licenças individuais para cada estrutura diferente solicitada pela empresa Potássio do Brasil, promovendo um fracionamento do licenciamento ambiental, sem analisar globalmente os impactos socioambientais e socioeconômicos das atividades.

Em junho deste ano, o órgão ministerial expediu uma **recomendação** à Ufam pedindo a anulação do termo de cooperação firmado com a empresa Potássio do Brasil. Além dos fatos narrados no processo, houve a inclusão, no acordo firmado, de pesquisadores que não foram consultados formalmente pela instituição de ensino sobre a menção de seus nomes na lista de participantes dos estudos ambientais.

Resultados da reunião - Após as manifestações e a entrega de cópia da petição inicial protocolada no âmbito do processo 1014651-18.2024.4.01.3200 pelos membros do MPF, os representantes da Ufam informaram que irão cancelar atos de colaboração com a empresa Potássio do Brasil enquanto penderem discussões jurídicas em relação aos impactos do Projeto Potássio Amazonas/Autazes sobre os direitos territoriais dos povos indígenas (artigo 231 da Constituição Federal) e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (artigo 225 da Constituição Federal). Afirmaram, por fim, que procederão aos trâmites internos para implementação das recomendações do MPF e para proteger eventuais direitos dos docentes vinculados à instituição de ensino.

Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/noticias-am/mpf-relata-violacoes-e-irregularidades-no-projeto-potassio-amazonas-autazes-durante-reuniao-com-representantes-da-ufam>

NOTA OFICIAL

Em reunião com o Ministério Público Federal (MPF), no dia 25 de setembro, e após receber as manifestações e a cópia de petição inicial protocolada pelos membros do MPF, a Universidade Federal do Amazonas (Ufam) decidiu que cancelará os atos de colaboração com a empresa Potássio do Brasil (PdB) enquanto durarem as discussões jurídicas em relação aos impactos do Projeto Potássio Amazonas/Autazes.

Manaus, 26 de setembro de 2024.

Administração Superior da Ufam



Disponível em: <https://amazonasatual.com.br/ufam-promete-cancelar-acordo-com-a-potassio-do-brasil-apos-relato-do-mpf/>

ANEXO 10: Professora e pesquisadora da Ufam é alvo de tentativa de intimidação por defender indígenas Mura contra mineração – setembro de 2024.



Sociedade
Brasileira para o
Progresso da
Ciência



SBPC E ABA DEFENDEM AUTONOMIA DA PESQUISA FRENTE À PRESSÃO DOS INTERESSES ECONÔMICOS - O CASO DA UFAM

O Observatório Pesquisa, Ciência e Liberdade da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC e a Associação Brasileira de Antropologia - ABA vêm manifestar a sua perplexidade diante do fato de a corregedoria da Universidade Federal do Amazonas - UFAM ter dado seguimento a denúncia anônima contra professora daquela entidade.

Segundo a denúncia anônima, o Observatório de Direito Socioambiental e Direitos Humanos na Amazônia (ODSDH), vinculado àquela Universidade, teria prestado assessoria jurídica à Organização de Lideranças Indígenas Mura de Careiro da Várzea e à Comunidade Indígena do Lago dos Soares, especialmente em processos judiciais movidos contra a empresa Potássio do Brasil Ltda, que pretende levar adiante o projeto denominado “Potássio Autazes”.

Ainda de acordo com a denúncia, a UFAM firmou um protocolo de intenções com a Potássio do Brasil Ltda, com o propósito de implantar projetos socioeconômicos e ambientais em Autazes, sendo, desse modo, contraditório e antiético que o ODSDH, especialmente a sua coordenadora de pesquisa, Caroline Barbosa Contente Nogueira, assessor grupos que litigam contra a empresa.

A liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber é um princípio constitucional que orienta todo o ensino (art. 206, inciso II, da CF). Especificamente em relação ao ensino superior, a Constituição, em seu art. 207, dispõe sobre a liberdade acadêmica e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Denúncias como a presente, que buscam inibir legítima atuação profissional de professora e pesquisadora, devem ser arquivadas de imediato, de modo a evitar o efeito silenciador que a prática busca alcançar.

As contratações e adesões firmadas pela gestão financeira e administrativa das universidades certamente não impõem limites às áreas de ensino, pesquisa e extensão, seja no plano profissional, seja no plano ético.

As universidades, portanto, devem estar atentas ao seu regime de liberdades, por ele zelando em todas as frentes, especialmente em face do poder econômico.

São Paulo, 13 de setembro de 2024.

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)

Associação Brasileira de Antropologia (ABA)

Disponível em: <https://portal.sbpcnet.org.br/noticias/sbpc-e-aba-defendem-autonomia-da-pesquisa-cientifica-frente-a-pressao-de-interesses-economicos/>

Nota da ADUA: Contra qualquer tentativa de intimidação à liberdade de ensinar e de aprender



“A ADUA – Seção Sindical do ANDES – Sindicato Nacional recebeu, na manhã de 18 setembro de 2024, a visita da professora Dra. Caroline Nogueira, que relatou à Assessoria Jurídica da Seção Sindical os fatos veiculados nos meios de comunicação quanto a uma ação da Universidade Federal do Amazonas (Ufam) contra a docente. As publicações têm apresentado a professora como infratora de normas administrativas, acionada que foi pela Corregedoria da Ufam por estar prestando assessoria jurídica à Organização de Lideranças Indígenas Mura do Careiro da Várzea (OLIMCV) e à Comunidade Indígena do Lago dos Soares no caso com a empresa Potássio do Brasil.

Temos conhecimento que a Ufam assinou um protocolo de intenções com a empresa Potássio do Brasil, assim como do parecer da Procuradoria da República do Amazonas de 14 de junho deste ano, no qual recomenda a anulação do Termo de Cooperação firmado entre a Ufam e a Potássio do Brasil (Projeto Autazes Sustentável); abstenha-se de realizar qualquer apoio técnico especializado para desenvolver o projeto nos municípios direta e indiretamente impactos pelo empreendimento (Autazes, Itacoatiara, Nova Olinda do Norte e Careiro da Várzea) enquanto tramitar o Processo n. 1014651-18.2024.4.01.3200; e retire todas as menções de colaboração

ao projeto referente a pesquisadoras(es) não consultadas(os) previamente sobre a inclusão de seus nomes no acordo.

Diante dos fatos por nós conhecidos, seja pela imprensa e por declaração da professora Caroline, a ADUA manifesta profunda preocupação quando a Ufam inicia um Processo Administrativo contra uma servidora do seu quadro sem obedecer a etapas fundamentais de sua instauração. A professora Caroline Nogueira sequer foi ouvida em primeira mão, revelando-se um processo de instalação acelerada a partir de uma denúncia anônima. Esse procedimento açodado de execração pública da professora revela-se descumpridor da ritualística em processos dessa natureza, trazendo inquietação à vida acadêmica.

Mesmo considerando a nota oficial da Administração Superior da Universidade informando que arquivou no dia 18 de setembro de 2024 o processo contra a professora, a Diretoria da ADUA reitera o conteúdo da nota da Seção Sindical, publicada em 24 de maio de 2023, endossa o teor da nota da SBPC/ABA e da nota do Programa de Pós-Graduação em História/Ufam, e solicita à reitoria da Ufam o atendimento do pedido de anulação do acordo entre a instituição de ensino e a empresa Potássio do Brasil feito pelo MPF/AM. A ADUA reitera também que a Ufam tenha total cautela quanto aos procedimentos administrativos envolvendo docentes que porventura possam estar envolvidas(os) em algum processo, de modo a não publicizar antes que todos os direitos de defesa lhe sejam garantidos por leis. Por fim, a ADUA se manifesta veementemente contra qualquer tentativa de intimidação da liberdade de ensinar e aprender.”

Diretoria da ADUA (biênio 2022-2024)

Manaus (AM), 19 de setembro de 2024

Disponível em: https://adua.org.br/frame1.php?pagina=noticia.php&ID_ARTIGO=2903

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como registrado ao longo desta dissertação, esta pesquisa tomou outros rumos daqueles que se pensava inicialmente. Vale ressaltar que a referida pesquisa é também resultado das minhas inquietações, que remontam à época do meu curso de graduação, como destacado na Introdução. Ao ingressar no mestrado, adquiri uma maior compreensão da complexidade do tema, o que me direcionou a uma preocupação central: em como analisar criticamente a situação de conflito ali emergente envolvendo um empreendimento minerador e seus impactos sobre o território Mura.

Como visto em capítulos anteriores, dadas as dificuldades encontradas ao longo da experiência vivenciada em campo realizado no ano de 2023, impactaram diretamente o andamento da escrita desta dissertação. Esta pesquisa, portanto, teve um novo desdobramento voltado para uma análise bibliográfica, documental e transcrições de áudios coletados no Encontro do povo Mura. Neste sentido, diante aos desdobramentos fato é que passei bastante tempo buscando apropriar-me das compreensões conceituais quanto às noções práticas no desenvolvimento de uma pesquisa deste porte.

Neste sentido, embora a pesquisa não tenha alcançado todos os objetivos inicialmente propostos, busca servir como impulso para futuros estudos sobre o tema aqui investigado. No que diz respeito ao povo Mura, em particular, observa-se que há poucas pesquisas dedicadas a este povo.

Nesta pesquisa, constata-se que o empreendimento minerador continua a avançar sobre o território Mura, buscando, por diversas formas, reduzir a resistência dos Mura face a expansão do empreendimento. A propósito, destaca-se como estratégia da empresa as formas de cooptação de lideranças indígenas, bem como o enfraquecimento das Organizações Mura. Um exemplo dessa dinâmica é o posicionamento do CIM, que manifestou apoio à empresa Potássio do Brasil, fragilizando, assim, as lutas do povo Mura. Esse alinhamento, por sua vez, fragiliza as lutas do povo, colocando em risco não apenas sua autonomia, mas também a defesa seus direitos territoriais.

Além das estratégias de cooptação, esta pesquisa também analisa uma rede de ligação entre políticos e gestores de órgãos, tanto estadual, quanto federal que atuam incansavelmente na criação de mecanismos para facilitar a expansão do empreendimento. Um exemplo emblemático dessa dinâmica é a atuação do IPAAM, que, ao conceder

licenças de forma individualizada, fracionou o processo de licenciamento ambiental. Essa estratégia foi adotada com o claro objetivo de agilizar as obras e a instalação de equipamentos em território Mura, ignorando o direito de consulta prévia, garantido pela Convenção 169 da OIT.

Diante dessas constatações, esta dissertação não apenas expõe os desafios enfrentados pelo povo Mura na defesa de seu território e de seus direitos, mas também reforça a urgência de novas investigações e ações que possam garantir a proteção efetiva dessas comunidades.

Diante dessas constatações, é fundamental pensar em alternativas ao modelo de desenvolvimento hegemônico, baseado no agronegócio e na exploração predatória de recursos naturais. Nesse sentido, a agroecologia surge como uma proposta, capaz de conciliar a produção de alimentos com a preservação ambiental e o respeito aos modos de vida de povos e comunidades tradicionais. A agroecologia não apenas promove a soberania alimentar e a sustentabilidade, mas também fortalece a autonomia das comunidades, ao valorizar seus saberes ancestrais e suas práticas agrícolas. Neste sentido, a agroecologia é vista como uma alternativa ao agronegócio e à exploração mineral.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Quilombos e as Novas Etnias**. Manaus: UEA Edições, 2011.

_____. Terras tradicionalmente ocupadas: Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”. 2ª Edição. Manaus, PPGSCA/UFAM, 2008.

ALTIERI, Miguel. *Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável* / Miguel Altieri. – 4.ed. – Porto Alegre : Editora da UFRGS, 2004.

AMOROSO, Marta Rosa. Corsários no caminho fluvial: os Mura do rio Madeira. IN *História dos índios no Brasil*. CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). Companhia das Letras, Secretaria Municipal de Cultura (SP), FAPESP, 1998.

Autos da Devassa contra os Índios Mura do Rio Madeira e Nações do Rio Tocantins (1738-39): fac-símiles e transcrições paleográficas. Introdução de Adélio Engrácia de Oliveira. Manaus, FUA, Brasília, INL, 1986. 169 p.

AZEVEDO, Renildo Viana. Território dos “Flutuantes”: resistência, terra indígena Mura e mineração de potássio em Autazes (AM). 2019. 299 f. Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus (AM), 2019.

BOURDIEU, Pierre. *A Miséria do Mundo*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

_____. *A Economia das Trocas Simbólicas*" (2014, 7ª ed., Perspectiva).

Bourgois Philippe. *La mobilisation ethnique*. In: *Actes de la recherche en sciences sociales*. Vol. 99, septembre 1993. Migrations et minorités. pp. 53-64. DOI: <https://doi.org/10.3406/arss.1993.3062>

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Presidência da República, [1988].

BRONZ, Deborah. *Nos Bastidores do Licenciamento ambiental: Uma Etnografia das Práticas Empresárias em Grandes Empreendimentos* / Deborah Bronz. – Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. *O Trabalho do Antropólogo*. 2. ed. Brasília: Paralelo 15; São Paulo Editora UNESP, 2000.

Conflitos Sociais no “Complexo Madeira” / Alfredo Wagner Berno de Almeida (org); autor, Emmanuel de Almeida Farias Júnior... [et.al]. – Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2009.

FILHO, João Pacheco Oliveira. *A viagem de volta: etnicidade, política e re-elaboração cultural no nordeste indígena*. UFRJ/Museu Nacional, Rio de Janeiro: 1999. Série Territórios Sociais, (Vol. 2)

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

Matos, Maria Helena Ortolan - Rumos do movimento indígena no Brasil contemporâneo: experiências exemplares no Vale do Javari / Maria Helena Ortolan Matos. - - Campinas, SP: [s. n.], 2006.

Métraux Alfred. Les migrations historiques des tribus tupi-guarani. In: Journal de la Société des Américanistes. Tome 20, 1928. pp. 390-392.

Mobilizações étnicas e transformações sociais no Rio Negro / Organizado por Alfredo Wagner Berno de Almeida, Emmanuel de Almeida Farias Júnior; autores: Alfredo Wagner Berno de Almeida...[et al]. – Manaus: UEA Edições, 2010.

OLIVEIRA, João Pacheco de. (Org.) A viagem de volta – etnicidade, política e reelaboração cultural do Nordeste indígena. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999, p. 11-40.

PEREIRA, Márcia Leila de Castro. “Rios de história”: guerra, tempo e espaço entre os Mura do Baixo Madeira (AM). 2009. 255 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

SACCHI, Ângela; GRAMKOW, Márcia Maria. (Orgs.). Gênero e povos indígenas: coletânea de textos produzidos para o "Fazendo Gênero 9" e para a "27ª Reunião Brasileira de Antropologia". - Rio de Janeiro, Brasília: Museu do Índio/ GIZ /FUNAI, 2012.

_____ Mulheres no movimento indígena: do espaço de complementariedade ao lugar da especificidade / Maria Helena Ortolan Matos.

SCOTT, James C. “Formas cotidianas de resistência camponesa”. Tradução de Marilda A. de Meneses e Lemuel Guerra. RAÍZES. Vol. 21, no. 01, jan.-jun./2002.

Trincheiras: Yandé Peara Mura. Protocolo de Consulta e Consentimento do Povo Indígena Mura de Autazes e Careiro da Várzea, Amazonas, 2009.

WEBER, Max, 1864-1920 Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva /Max Weber; tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa; Revisão técnica de Gabriel Cohn - Brasília, DF : Editora Universidade de Brasília : São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999. 586 p.